ANNO LXII — NUMERO 182

QUARTA-FEIRA 11 DE AGOSTO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Agosto, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

No Senado, hoje, a sessão tornou-se tempestuosa e foi suspensa por occasião de tratar-se de negocios do Rio Grande do Sul, havendo troca de phrases virulentas entre os Srs. senadores Dantas e Viriato.

A sessão continuou depois regularmente.

— Foi exonerado o actual presidente da provincia do Piauhy, e nomeado para substituil-o, o Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira.

— Embarcaram para o norte, hoje, no paquete nacional, os Srs. Barão de Araçagy, Dr. Simplicio de Rezende, Dr. Felinto, Dr. Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade, Dr. João Baptista Corrêa de Oliveira e o presidente nomeado ultimamente para o Maranhão.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIN, 10 de Agosto.

A entrevista dos imperadores da Alemanha e da Austria-Hungria terminou.

O Sr. de Giers, chanceller do imperio da Russia, atravessando a Alemanha, evitou passar por Gastein, cidade onde se realisou a entrevista dos dous imperadores.

DUBLIN, 10 de Agosto.

As desordens que successivamente se dão em diversas localidades da região de Belfast tomam o caracter de verdadeira insurreição.

O governo occupa-se activamente em tomar as medidas mais energicas para triumphar da insurreição.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Agosto de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

NAUFRAGIOS E SALVAMENTOS

(*Continuação*)

« A mulher do doutor, desesperada por não ter embarcado no escaler dos pilotos francezes, pedia instantemente que largassem o primeiro escaler. Deu-se ordem para o fazer, e depois contra ordem: chegou a começar-se a faina do lançamento do escaler, e mais tarde veio prohibição absoluta de o fazer. Nunca houve naufragos mais culpados da sua perda que o capitão Hunter e o seu cirurgião »

« A's prisioneiras faltava o ar; e algumas, sem duvida, succumbiram asphyxiadas. Emfim, de repente (o horror da sua situação lhes centuplicava as forças,) seriam oito horas da noite, arrombaram as escotilhas e invadiram a tolda. Segundo os depoimentos do mestre Owen, e do marinheiro João Rice, havia nesta occasião seis pés de agua no porão.»

« Ignoramos se foi depois, se antes de terem as mulheres arrombado o porão, que a Sra. Forrester aterrada propoz deixarem-se as condemnadas a bordo e salvar-se a guarnição! O que sabemos porém, é que esta insigne cobardia não chegou a commetter-se ».........................

« O mar, na enchente já, vinha bater no navio que começava a abrir por todos os lados; e o sol estava prestes a mergulhar no occaso.

« Por espaço de hora e meia as infelizes deportadas e as pobres crianças prisioneiras ficaram sobre a tolda que as vagas alagavam de pôpa a prôa. Deixaram n'as gritar, lamentar-se estorcer-se, e recusaram-lhes constantemente os meios de salvação. Contidas pela mais obediente das tripolações, estas desditosas victimas blasphemavam, arrancando desesperadas os cabellos. Na praia todos os corações palpitavam de angustia e dó. Anoitecera. Por entre a escuridão, a custo se divisaram os mastros e o casco da *Amphitrite*; mas viam-se perfeitamente as enormes e espumantes vagas constantemente a bater, medonhas, inexoraveis !...»

« Em fim (depois de quatro horas de angustias quatro horas de chamamentos incessantes e de tentativas heroicas), quando ás primeiras probabilidades de salvamento proprias da maré baixa succederam as poucas que a enchente ainda podia offerecer, veio por terrivel desfecho a inevitavel catastrophe.»

« Os mastros da *Amphitrite* desabaram, e o casco desconjuntando-se desappareceu completamente. O capitão, a guarnição e uma mulher (talvez a Sra. Forrester, comquanto Domeny Riesse affirme o contrario), estavam na mastreação quando a barca se dividio em duas metades. Todas as passageiras cahiram n'agua, á excepção de uma unica que se agarrou aos pedaços que ainda estavam juntos. Primeiro separou-se da pôpa o tombadilho. Em menos de meia hora ficou a barca feita em pedaços; e estes restos, que poderiam servir como meios de salvamento, foram arrojados á praia de involta com os cadaveres dos naufragos.»

« Que momento aquelle em que a barca se quebrou como um palito, em que os brados de agonia das prisioneiras se confundiram com estalar das madeiras, o bater das vagas, e o rugido dos ventos! Que situação a d'estas pobres mulheres abandonadas por ultimo aos seus impotentes esforços! A tempestade e a noite envolveram nas suas sombras este doloroso conjuncto de scenas lamentaveis. Maldizendo os seus carrascos, as moribundas agarravam-se freneticamente umas ás outras, e debatiam-se em convulsões horriveis. E as pobres mãis que tinham todas (salvo uma *loba* escoceza) por seus filhos os maiores desvelos... que fariam ? só Deus o sabe.»

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 736, de 29 do corrente mez, resolve nomear os cidadãos Pompeu da Cunha Pedrosa e Manoel Henriques da Cunha Rabello para os cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do districto de Cruangy, do termo de Timbaúba, ficando exonerados, a pedido, Joaquim José Pereira de Lyra Filho e Feliciano Barbosa da Silva.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 736, de 29 do corrente, resolve nomear o cidadão Alexandre Vaz da Silva para o cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de Cruangy, do termo de Timbaúba, em substituição de Manoel de Araujo Lima que não aceitou a nomeação.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 736. de 29 do corrente, resolve nomear os cidadãos Joaquim José de Albuquerque e José Ignacio Pereira da Rocha para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Pindoba, do termo de Timbaúba, ficando exonerados os actuaes.

— O vice-presidente da provincia resolve remover o promotor publico da Comarca de Cabrobó, bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa para a de Ouricury, em substituição do bacharel Francisco Santiago Ramos que não assumio o exercicio no prazo que lhe foi designado. O bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa deverá assumir o exercicio no prazo de dous meses.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Lydio Alerano Bandeira de Mello para o cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó, devendo assumir o exercicio no prazo de tres mezes.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Annunciada de Mello Montenegro, professora da cadeira de ensino primario de Itapissuma, e tendo em vista a informação n. 219 de 19 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por seis mezes, sem vencimentos, a licença ultimamente concedida á peticionaria para tractar de sua saude, onde lhe convier.

Officios.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 23 do corrente, sob n. 3, declaro a V. S., que não havendo no livro da nova matricula columna destinada á indicação da naturalidade dos escravos, embora fique ella constando na relação archivada (modelo A, art. 2º § 1º do regulamento de 14 de Novembro ultimo), deverá ser feita na columna das observações do dito livro.

— Ao mesmo —Envio a V. S. um exemplar impresso do regulamento que baixou com o decreto d. 9602 de 12 Junho ultimo, para execução dos arts. 3º e 4º da lei n. 3270 de 18 de Setembro do anno passado, a respeito do qual recommendo-lhe que se sirva dar as necessarias instrucções aos agentes fiscaes da fazenda publica, na parte que lhes fôr relativa para a sua fiel execução.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda.—Em solução ao assumpto do officio de V. S. de 11 de Junho ultimo acerca da reclamação do escrivão de orphãos d'essa comarca, o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 20 do corrente sob n. 12, declarou que as despesas de papel, tinta, etc., para libertação de escravos que tiverem attingido as idades de que trata o art. 11 do regulamento de 14 de Novembro do anno passado, devem correr por conta do escrivão, como inherentes ao exercicio do seu officio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em additamento ao meu officio de 23 de Junho findo, remetto a Vmc., para os devidos fins, a inclusa conta, por duplicata, na importancia de 112$000, proveniente de 16.000 capsulas fulminantes fornecidas pelo Arsenal de Guerra ao Corpo Policial, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra de 10 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de hontem, sob n. 57, mande Vmc. pagar a D. Maria Theodora da Assumpção Ferreira a importancia de 132$264, proveniente dos alugueis da casa sita á rua Imperial que serve de estação da guarda civica, concernentes ao periodo de que tratam os inclusos documentos decorridos de 22 de Outubro do anno passado a 30 de Junho ultimo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Com a inclusa informação por copia do brigadeiro commandante das armas, de hontem datada, sob n. 395, respondo ao officio de Vmc. de 24 do corrente, sob n. 493, relativo ao augmento de força para a guarda do paiol da polvora na Imberibeira.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Em vista do art. 132 n. I do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, concedo a autorisação solicitada por Vmc. para abonar as faltas de exercicio escolar da professora Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas, de que trata em seu officio, a que respondo, n. 232 de 28 do corrente mez.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Caruarú.—Na falta de escravos em melhores condições que os constantes da nova classificação, annexa por copia ao officio de Vmcs., de 22 do corrente, organisada segundo determinei em officio de 12, approvo a dita classificação.

Recommendo que o agente fiscal, findo o prazo do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, contado do dia em que for ahi conhecido o acto da approvação desta presidencia, proceda de accordo com o art. 37 e seguintes do dito regulamento, conforme consta da minha circular de 24 de Maio, tendo igualmente em vista a ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, porquanto os valores maximos do § 3.º do art. 1.º da lei n. 3,270, de 28 de Setembro do anno passado, são simplesmente os permittidos para a nova matricula, mas não se revogaram aquellas disposições.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú.—Tendo approvado hoje a nova classificação dos escravos libertandos pela 7.ª quota do fundo de emancipação distribuida a esse termo, feita pela respectiva junta classificadora em 22 deste mez, de conformidade com as instrucções desta presidencia em officio de 12, assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes, certo esse juizo de que o prazo das reclamações, de que tratam os arts. 34 e 35 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, deve ser contado da data em que for ahi conhecido o acto da approvação; findo o qual, o collector geral, membro da junta, deverá proceder de accordo com o art. 37 e seguintes do dito regulamento e ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, porquanto os preços maximos, a que se refere a tabella do § 3.º do art. 1.º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro do anno passado, é o permittido simplesmente, para a nova matricula, mas não exclue o cumprimento daquella disposição. Para esse assumpto chamo especialmente a attenção de Vmc.

— A' Camara Municipal da Gloria de Goitá.—Accusando o recebimento do officio da Camara Municipal da Gloria de Goitá de 21 do corrente, acompanhado de objectos que devem figurar na exposição de productos Sul-Americanos, que se abrirá em Berlin no dia 1.º de Setembro proximo futuro, agradeço á mesma Camara a solicitude com que corresponder aos desejos do governo, sendo a primeira a satisfazer a recommendação desta presidencia constante da circular de 10 de Junho ultimo.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, gratuita e opportunamente, a prôa, para o presidio de Fernando de Noronha, Antonia Maria da Conceição, mãi do sentenciado José Antonio dos Santos.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a prôa até o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Maria Raymunda da Conceição, mulher do sentenciado Manoel Salustiano dos Santos, que para alli segue, a tres filhos menores Luiz, Paulino e Julia, e a uma cunhada do mesmo, de nome Maria Rodrigues de Oliveira. — Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao conselheiro tenente-general José de Miranda da Silva Reis, intendente da guerra. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, tenho a honra de transmittir a V. Exc. a inclusa parte dada pelo adjunto do Arsenal de Guerra d'esta provincia com relação aos 12 caixões contendo medicamentos e artigos pharmaceuticos de que tratam os officios de V. Exc. de 19 do corrente, sob ns. 624 e 628.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que no officio de hoje n. 180, a que se acha annexo o ponto dos empregados da secretaria dessa Assembléa relativo a este mez, foi proferido o despacho seguinte: Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, o Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco sirva-se de mandar conceder passagens de 3ª classe que serão opportunamente descontadas das gratuitas a que o governo tem direito, da estação de Una a de Cinco Pontas, a 2 sentenciados e 6 praças de policia e da estação de Escada a 4 presos e 5 praças, providenciando de igual forma sobre a volta destes opportunamente.

— A commissão incumbida de agenciar productos para a exposição sul-americana em Berlim.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda remetter a Vv. Ss. um caixote contendo 11 volumes de materias primas (vegetaes) e 2 toros de pão brasil e tatajuba agenciados pela camara municipal da Gloria de Goitá, afim de figurarem na exposição de productos sul-americanos que se abrirá em Berlim no dia 1º de Setembro vindouro.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 1873 de 13 de Julho ultimo, abrir creditos supplementares á lei n. 1860 do orçamento provincial do exercicio de 1885—1886 em liquidação, na importancia de 67:701$248, distribuido pela forma seguinte:

Art. 1.º	§ 12	400$000
« «	« 15	730$000
« «	« 19	33:790$000
« «	« 33	6:820$000
« «	« 42	14:461$248
« «	« 79	11:500$000
		67:701$248

—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista as demonstrações annexas ao officio do inspector do Thesouro de 26 de Julho findo, n. 48, resolve, de conformidade com o disposto no art. 2º da lei n. 1873, de 13 do citado mez, abrir creditos supplementares á lei n. 1860 do orçamento provincial do exercicio de 1885 - 1886, em liquidação, na importancia de 36:170$000 distribuida pela forma seguinte:

Art. 1.º	§ 1.º	25:000$000
« «	« 4.º	11:170$000
		36:170$000

—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo a que Affonso de Albuquerque Maranhão, arrematante da obra de reparos da ponte de Porto de Pedras em Serinhãem, não tem dado cumprimento ao seu contracto, conforme informou a Repartição das Obras Publicas em officio de 22 de Julho ultimo, sob n. 134;

Considerando que já se acha esgotada, desde 15 do referido mez de Julho, a prorogação de 4 mezes que lhe foi concedida para conclusão da dita obra;

Considerando que durante essa prorogação não foi feito o menor trabalho para a devida conclusão: resolve, que nos termos do art. 56 do regulamento de 24 de Fevereiro de 1884, seja rescindido o respectivo contracto com imposição de multa.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Ferreira Villela de Araujo, professor da cadeira de ensino primario de Agua Preta, tendo em vista a informação n. 207 do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 23 de Julho findo, tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, bacharel Antonio Sergio Lopes Lima, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude, a contar do dia 28 de Julho findo.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas a 28 de Julho findo assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio de 29 de Julho findo relativo ao exercicio do promotor publico da comarca de Iguarassú.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o 2º juiz substituto da comarca d'esta capital, bacharel Francisco Odilon Tavares Lima, reassumio hontem o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia dos officios ns. 2516, 2549 e 2554, que o conselheiro presidente do Tribunal da Relação dirigio-me a 26 de Junho ultimo e 24 e 29 de Julho findo, relativos ao exercicio do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que Joaquim Roberto Pereira a 15 de Julho findo assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Bonito, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Chamo especialmente a attenção de V. S., para o officio, junto por copia que em 23 de Julho ultimo dirigio-me o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho, afim de que se sirva de ordenar terminantemente ao collector geral respectivo, sob as penas da lei, que preste as informações solicitadas pelo mesmo juiz, em desempenho de seu cargo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos de sua informação n. 56, de 30 de Julho findo, mande Vmc. pagar ao detento Manoel Marques da Silva a quantia de 30$675 rs., de que trata a inclusa conta, em duplicata, proveniente da despesa com a lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção, relativa ao semestre de Janeiro a Junho ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que nos termos da sua informação de 28 de Julho findo, n. 52, seja recolhido a esse Thesouro pelo fornecedor da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção major José Elias de Oliveira, a importancia de 25$550 rs. proveniente das sobras de generos alimenticios constante da inclusa nota.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc., em solução dos seus officios ns. 727 e 44 de 24 de Junho e 24 de Julho findo, que mande fornecer ao administrador da Casa de Detenção 25 cabos de madeira para diversas cellulas e 50 pares de sapatões de vaqueta para o uso dos doentes recolhidos a enfermaria daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc. para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio n. 497, de 26 de Julho findo, que á vista do orçamento junto, na importancia de 4$000 mande fazer por esse Arsenal os concertos de que trata o incluso pedido feito pelo commandante da fortaleza do Brum.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria da Fazenda e ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas—Remetto a Vmc. copia da portaria de hoje pela qual rescindi o contrato celebrado com Affonso de Albuquerque Maranhão para execução da obra de reparos da ponte de Porto de Pedras em Serinhãem.

Outrosim, autoriso Vmc. a impreitar com Nicéas da Silva Gusmão a conclusão dos referidos reparos, conforme propoz em seu officio de 22 de Julho ultimo, sob n. 134.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—A' vista da informação n. 130, prestada por Vmc. em 17 de Julho ultimo, nesta data indefiro o requerimento em que o tenente-coronel José Fiuza de Oliveira arrematante da obra da ponte sobre o rio Una no engenho Gravatá, pede indemnisação do accrescimo de trabalho havido na dita ponte.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Iguarassú. — Ainda não póde ser approvada a classificação que Vmcs. enviaram por copia, com o officio de 27 de Julho:

1º Porque, determinando o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 de Janeiro de 1883, que esgotada qualquer classe de familias, das mencionadas no dito aviso, não está isso observado, quanto as escravas de ns. 1 a 3 e aos escravos de ns. 4 a 9.

2.º, por ter sido preferido o escravo de n. 6 ao de n. 7, quando o 1.º tem um filho livre menor de 4 mezes e o ultimo tem um de 2 annos.

3.º, porque os escravos de ns. 10 e 12 pertencem á classe dos individuos, e por isso só podem ser classificados, esgotadas todas as outras classes.

4.º, porque não está provado o direito da escrava Maria, n. 11, de 26 annos de idade, pelo facto de ter a mãi e os irmãos, libertados pelo fundo de emancipação, declaração dos nomes destes.

Recommendo, portanto, que tenha lugar uma terceira classificação.—Remetteu-se cópia ao respectivo juiz de direito.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de S. Bento.—Informando Vmcs., em officio de 26 de Julho ultimo, que nesse municipio não ha escravas casadas com homens livres, nem escravos casados com mulheres livres em melhores condições do que os tres mencionados na classificação, que, por cópia, acompanhou o de 3 do dito mez, approvo a classificação feita.

Esgotado perante o juiz de orphãos o prazo do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, o qual começará a correr da data em que for ahi conhecido o acto desta presidencia, deverá o agente fiscal, membro da junta, proceder segundo determina o aviso circular do Ministorio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de accordo com o art. 37 e seguintes do dito regulamento e ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, alludida na portaria dirigida pelo inspector da Thesouraria de Fazenda ao mesmo agente em 22 de Julho ultimo, sob n. 20, attendendo ao estado physico, idade e outras condições do libertando; porquanto, os valores a que se refere a tabella do § 3.º do art. 1.º da lei n. 3,270, de 28 de Setembro do anno passado, são os maximos permittidos para a nova matricula, mas não excluem as mencionadas providencias.

O que tenho por muito recommendado.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.—Remettendo a Vmc. para sua direcção, cópia do officio, que dirijo hoje á junta classificadora de escravos desse termo, approvando a classificação, que, por cópia, acompanhou o officio de 3 de Julho ultimo, chamo a sua attenção para o facto de haver sido classificado em 1º lugar o escravo Mathias, pertencente a parente do collector geral, membro da mesma junta.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho.—Inteirado do que Vmc. expoz no officio de 23 de Julho ultimo, declaro-lhe que recommendei hoje terminantemente do collector geral desse termo, por intermedio do inspector da Thesouraria de Fazenda, que preste qualquer informação exigida por esse juizo, para o fiel andamento das diligencias, que no mesmo juizo competirem.

Declaro-lhe outro-sim que em 17 do dito mez, mandei proceder, como lhe communiquei, á nova classificação por não estar regular a que acompanhou o officio de 9.

Outrosim, tendo o governo imperial mandado abrir nova matricula somente nos municipios de Ingazeira, Villa-Bella e Triumpho em 1877 e 1878, á visto do que occorreu nos mesmos municipios, certo que Vmc. procede convenientemente para se conhecer do modo porque foi matriculado em 1874 o escravo Silverio, pertencente ao mesmo collector e dará fiel cumprimento ao disposto nos arts. 34, 35 e 36 do regulamento de 13 de Novembro de 1872.

Portarias:

— A' vista do que expõe a Camara Municipal da Gloria de Goitá em officio de 26 de Maio e 8 de Junho findo, autoriso a mesma Camara de accordo com o art. 96 § unico da lei n. 1291 de 21 de Junho de 1875, a despender mais no corrente exercicio financeiro municipal a importancia de 140$360 sendo 68$560 para limpeza dessa cidade e da povoação de Chã de Alegria e 71$800 para agua e luz da cadeia, visto achar-se esgotados os creditos votados nos §§ 6º e 9º da lei n. 1862 de 1885 para aquellas despesas.—Remetteu-se copia ao 4º secretario da Assembléa Provincial para ser apresentada opportunamente á consideração da dita Assembléa.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Espirito Santo* esperado do norte, o voluntario para o serviço da armada José Francisco de Almeida. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Reis & Santos, os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 27 de Julho ultimo, sob n. 135, de haver V. S. mandado passar certificado de pagamento da 1ª prestação da obra de pintura do Jardim do Campo das Princezas o que tem direito o respectivo contractante.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 27 de Julho ultimo, sob n. 136, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos da bomba do Peres na estrada da Victoria e passar certificado de pagamento a que tem direito o respectivo contractante.

— Ao Dr. juiz de direito de Ingazeira.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, copia do officio do Dr. chefe de policia, n. 749, de 31 de Julho findo relativo á requisição constante do seu officio de 17 do referido mez.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo da Madre de Deus.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia nesta data submetteu á decisão do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas o assumpto do final do officio de V. S., de 21 de Julho ultimo.

— Ao Dr promotor publico da comarca de Bom Conselho.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 27 de Julho findo, recommenda a V. S. que transmitta a certidão do seu exercicio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1886.

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Informe o Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Clara Campello de Lyra.—Sim, pagando a supplicante as comedorias.

Directoria da estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito.—Informe a Junta Commercial do Recife, tendo em vista a lei n. 3150.

Diogo Soares Carneiro de Albuquerque.—Encaminhe-se.

João Antonio dos Santos.—Informe o Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Joaquim Marinho Borges.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Joaquim Martins de Moura.—Remettido ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha para devolver a caderneta.

João Baptista do Amaral.—Sim.

Melquiades Autunes Almeida.—Providenciado.

Manoel Clementino Correia de Mello. Informe com urgencia o Sr. Inspector do Thesouro Provincial, tendo em vista o seu officio de 30 de Junho ultimo n. 742, aqui annexo.

Sebastião Nunes de Oliveira.—Deferido com officio ao Sr. Brigadeiro Commandante das Armas.

Trajano Alves de Mendonça.—Indeferido visto a obra de reparos da ponte de Porto de Pedras estar em andamento.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1886.

O ajudante do porteiro,
F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 774.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 10 de Agosto de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Sant'Antonio, Caetano Luiz da Silva, João Anastacio Dias, Justino dos Santos Gloria, José Ignacio de Mello e Quirino, escravo do Dr. Sergio dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Cancio, Maximiano Pereira da Cunha, Sebastião José Gonçalves, João de Deus, Jacob Felix Gomes, Antonio Barretto de Sant'Anna, Faustino Miguel dos Anjos e Manoel Antonio do Nascimento, os quatro primeiros por disturbios e os demais por disturbios e uso de armas defesas.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Maria Joaquina Barbosa e Matheus Pereira Correia, por embriaguez, disturbios e offensas á moral publica,

— Pelo subdelegado do districto do Torro, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Manoel da Paz, conhecido par *Mazombo*, por haver ferido a João Honorio de Deus.

— Falleceu hoje, ás 3 horas da madrugada, na enfermaria da Casa de Detenção e victima de beriberi, o sentenciado de nome Isaias Antonio da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1886

Padre Manoel Ferreira da Rocha, Elvira Olympia Velloso da Silveira e Pereira Carneiro & C.—Informe o Sr. contador.

Trajano Alves de Mendonça.—Ao Sr. contador para liquidar-se.

Hermelinda Brigida de Canuto de Lima e João de Assumpção Oliveira.—Certifique-se.

Padre Francisco Verissimo Bandeira e contas do ex-collector de Petrolina e do Bonito.—Haja vista o S. Dr. procurador fiscal.

Antonio Martins de Oliveira Machado.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Norberto Paulino das Chagas.—Entregue-se pela porta.

Maria da Purificação Silveira.—Façam-se as notas da portaria de licença.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias da Europa

O paquete inglez *Mondego*, entrado ante-hontem da Europa, trouxe datas que de Lisboa alcançam a 26 de Julho, adiantando cinco dias ás trazidas pelo francez *Senegal*.

Além das de Portugal constantes da carta do nosso correspondente, publicada hontem na rubrica *Exterior*, eis as demais noticias:

Hespanha

Escreve o nosso alludido correspondente:

As camaras serão chamadas, hoje, 28.

Ainda não está conjurada a crise ministerial. Além do Sr. Montero Rios tambem o Sr. Camacho quer sahir do governo, contrariado pela influencia do Sr. Castelar nos assumptos intimos do gabinete.

Progride o conflicto dos operarios na Catalunha contra o tratado com a Grã-Bretanha. Muitas fabricas se dispoem a fechar as suas portas, e está sendo muito grave a situação de Barcelona, onde se repetem as manifestações pacificas dos operarios receiando se uma grève, na qual possam tomar parte mais de trinta mil trabalhadores, além dos que pódem vir das 90 fabricas que existem nos povos immediatos.

Em Barcelona adopta o governo precauções militares, tendo-se concentrado n'aquella capital, durante os ultimos dias, toda a guarda civil da provincia.

O Sr. Sagasta tem recebido da Catalunha telegrammas officiaes e particulares muito alarmantes acerca do estado da opinião, descrevendo-lhe o perigo que corre a ordem publica por motivo de descontentamento produzido pela approvação do *modus vivendi* com a Inglaterra.

Suppõe-se que a crise ministerial se resolverá ainda esta semana. O Sr. Sagasta ficará em Madrid durante o verão.

— Falleceu a 24 do corrente de madrugada o tenente-general Ros de Olano; era uma das glorias militares e politicas do reino visinho.

Nas batalhas campaes e nas luctas civis, em que se disputavam triumphos para a bandeira nacional ou para a causa das liberdades publicas, a espada e a palavra de Ros de Olano estavam sempre na vanguarda.

Conquistou este sympathico ancião uma pagina gloriosa para a historia da Hespanha.

Exerceu os cargos mais elevados do exercito, taes como: inspector geral dos carabineiros, director geral de infanteria, director geral de artilheria, presidente do tribunal supremo de guerra e marinha, capitão-general das possessões de Africa, etc.

Foi deputado em differentes legislaturas, senador vitalicio, ministro do commercio do interior e obras publicas e enviado extraordinario em Portugal, reinando a Sra. D. Maria II.

Tornou-se distincto, pelo seu valor militar e pessoal, em dezenas de acções de guerra, especialmente na batalha de Mendigonia, como commandante da ala direita das forças liberaes do general Córdoba; no reconhecimento de Azuevara, em que carregou o inimigo á frente da guarda real, na repressão de sedição de Ceuta e na campanha de Africa, onde os seus serviços foram acima de todo o elogio.

N'esta campanha Ros de Olano commandou em chefe o terceiro corpo de exercito, entrando em 17 combates e batalhas, das quaes a mais gloriosa foi a de Uad-Ras, em que á frente dos batalhões de caçadores de Baza e de Ciudad Rodrigo e de tres esquadrões de couraceiros, fez frente a 30,000 mouros, que levavam em debandada as forças do segundo corpo.

O distincto militar contava 78 annos de idade e quasi 60 de serviço effectivo. Ornavam-lhe o peito as condecorações mais honrosas de Hespanha: as gran-cruzes, do merito militar (vermelha), a de S. Fernando e a de Santa Hermenegilda; as medalhas de Mendigonia e de Africa, e outras muitas, nacionaes e estrangeiras. Era conde de Almina, visconde de Ros e marquez de Hadel Jelú, com grandeza de primeira classe.

Actualmente, presidia á commissão de codificação das leis militares, e, já depois de affectado da doença que o victimou, concluio o projecto de lei sobre a organisação do codigo penal militar.

Como litterato, deixa, entre outras obras, o prologo do *Diablo Mundo*, *Dr. Lanmela*, *Episodios militares*, *Collecção de versos*, *jornadas de retorno*, etc.

Era extremo propugnador da diffusão da instrucção publica. A elle se deve, como ministro do Fomento, a fundação das escolas normaes.

Não é demais que digamos que o tenente-general Ros de Olano, como militar e como cidadão, deixa na historia de Hespanha contemporanea um nome immorredouro.

— A camara dos deputados approvou esta noite a convenção commercial com a Inglaterra e a prorogação dos tratados de commercio. A sessão acabou ás 3 horas da madrugada.

O Sr. Papinaud entregou no dia 24 deste mez, ao Sr. Freycinet, um circumstanciado relatorio, acerca da republica do Valle da Andarra, affirmando que a tranquilidade publica está completamente restabelecida e por forma duradora.

França

A sahida dos principes de Orleans do territorio francez, não alterou em cousa alguma o viver da França.

Os que podiam ter sympathias pessoaes pelos principes e por ventura lastimar-se de os ver obrigados a deixar o seu paiz reconheceram que aquelles principes estavam longe de conhecer a sua posição.

O procedimento do Conde de Paris depois de sahir de França, e o do Duque de Aumale que o obrigam a seguir o sobrinho, mostraram bem que um e outro não sabiam representar o que lhes poderia ir melhor.

A academia é que não deixou de consignar um voto de sentimento por ser obrigado a deixar a França um dos seus membros, o Duque de Aumale.

O incidente que determinara o duello com o ministro da guerra do gabinete francez, terminou como vimos, verificando-se o duello sem sinistro.

O ministro, o Sr. Boulanger tem captado geraes sympathias pela sua resolução.

No dia 1 de Agosto, deviam verificar-se em França as eleições para a renovação dos conselhos geraes.

Com quanto estas eleições não tenham exclusivo caracter politico, não deixa comtudo a politica de influir notavelmente sobre ellas. E os conservadores francezes se conseguissem agora resultado igual ao que alcançaram nas eleições de 4 de Outubro do anno passado não deixariam de experimentar grande satisfação, não inferior por certo, á que tiveram então.

Por isso o partido republicano trata de preparar-se para a luta, de modo que não façam sentir-se as dissidencias que produziram a 4 de Outubro.

Tudo leva a crer que o suffragio virá mais uma vez contrariar as esperanças, dos que as fundam nas maiores futilidades.

A festa de 14 de Julho, mostrou bem que a França nem esquece os seus dias gloriosos, nem está reduzida a perder as conquistas feitas.

— Uma tremenda tempestade visitou no dia 10 varios pontos de França.

Em Armentieres, um raio occasionou um incendio, que destruio alguns edificios, [illegible] os prejuizos em mais de meio milhão de francos.

Em Bardeus, foram arrancadas, pelo vento, os telhados de muitas casas, e completamente destruidas, em alguns pontos da provincia, as plantações de tabaco e as vinhas.

Em Nagare, departamento de Gers, cahio um raio n'uma arvore sob a qual estavam abrigadas 8 pessoas: 6 das quaes ficaram mortas.

O relatorio da commissão de officiaes de marinha, nomeada pelo governo francez para assistir ás ultimas experiencias de torpedos, em Tulon, conclue por affirmar que é impossivel, mesmo em quadra couraçada, [illegible] defendido por uma esquadra de torpedeiros.

São certas as nomeações do Sr. Bourée para ministro de Bruxellas, e do Conde de Montholon em Athenas e é provavel a do Sr. Thomson para ministro em Copenhague.

Na eleição senatorial, que se realisou a 25, no departamento de Meuse, ficou eleito por 620 votos o general Boulanger; o Sr. Salmon candidato conservador obteve apenas 225 votos.

A commissão da defeza reunio-se ultimamente no ministerio da guerra e regeitou a proposta que tinha por fim supprimir o muro do recinto entre Anteuil e S. Diniz.

Dos 17 membros presentes, só os generaes Boulanger e Sausuer e um terceiro votaram pela suppressão; os outros votaram contra ou abstiveram-se.

Foram uma perfeita demonstração contra os periodicos realistas os disturbios ultimamente occorridos.

O periodico orleanista, intitulado o *Sol do meio dia*, referindo-se aquelles successos, qualifica os autores da manifestação de especuladores, cavilosos, etc.

Os tumultos repetiram-se no domingo 25. A noite um grupo innumero de povo reunio-se em frente das officinas do periodico para protestar contra semelhante linguagem.

O *Sol do meio dia*, que costuma expor ao publico, em transparentes illuminadas, os telegrammas que recebe de Paris, apresentou naquelle momento o que annunciava, passar o general Basaine em pedir a revisão do seu processo.

A multidão, já sobre-excitada, julgou merecer provocação na apresentação daquella noticia e pedio que o telegramma fosse retirado d'alli.

Os redactores haviam sahido, e o telegramma não se podia portanto retirar. O povo, com grande applauso das turbas, quebraria a pedrada o vidro transparente.

A policia, encontrando o contador do gaz, fechou-o deixando sem luz a maior parte dos transparentes.

Mas ainda ficou um, que era illuminado a petroleo. Cahio então um chuveiro de pedras; mas a luz do candieiro foi pegar fogo nas madeiras. Um bombeiro conseguio apagar o incendio.

Na rua onde se acham estabelecidas as officinas e a redacção do *Sol do meio dia*, não se achavam reunidas menos de cinco mil pessoas.

De repente ouvio-se um soldado soltar o grito de «viva o rei.» A multidão teria dado cabo d'elle, se tres officiaes o não fizessem conduzir logo ao quartel.

Nos primeiros instantes a policia não dispunha de forças para conter tão grandes excessos; só depois pôde desobstruir a rua e restabelecer a circulação. A populaça, irritada, encaminhou-se então para as redacções do *Pequeno Provençal*, e da *Gazeta do meio dia*, todos periodicos realistas.

Ahi foi grande o tumulto. A's duas horas da madrugada ainda era muito grande a aglomeração de povo pelas ruas; no entretanto a autoridade tinha mandado, em differentes pontos da cidade, quatro ou cinco brigadas de gendarmes. Em alguns estabelecimentos publicos que ainda se achavam abertos, ouviram-se por vezes, gritos de «viva o rei.» Foram presos naturalmente os que se pronunciaram neste sentido.

A municipalidade mandou prohibir que se restabelecessem os transparentes illuminados nas officinas do *Sol do meio dia*.

A redacção d'este jornal, porém, resolveu não prescindir de apresentar as suas reclamações á municipalidade para ser indemnisada pelos prejuizos causados nas suas officinas, com o pequeno incendio provocado pela população.

Belgica

O estado livre do Congo declarou terminantemente que se opporá a qualquer accordo com a França sobre a rectificação das fronteiras, se o governo francez não aceitar a arbitragem prevista no tratado de Berlim.

Uns 2,600 operarios belgas fizeram uma manifestação pacifica reclamando o suffragio universal no dia 25.

Inglaterra

A luta eleitoral terminou em Inglaterra.

Os grupos que se debateram perante a urna serão assim representados:

Conservadores	317
Gladstonianos	191
Parnellistas	86
Unionistas	76
	670

O Sr. Gladstone perdeu no pleito eleitoral.

Nem o esplendor do seu nome, nem a formosura e seducção da sua palavra, nem a nobreza da causa que defendia, poderam conseguir a victoria. Tudo cahio perante o suffragio.

Não se dirá que foram as prepotencias do governo que obtiveram a victoria. Foi a opinião, foi a vontade dos eleitores.

O Sr. Gladstone não esperou pela reunião do parlamento, porque não precisava fazel-o para conhecer que alli não tinha maioria, visto a manifestação do suffragio. Cahio perante o voto. Não é a primeira vez. O voto da nação; diante d'elle abandonou o poder. Nada mais correcto, nada mais proprio para manter a dignidade e conservar o prestigio dos homens publicos, nas nações governadas por instituições liberaes. O poder para esses homens não é uma sinecura, é um encargo.

Não é a prerogativa que os investe, ou que os ampara, é a nação que os acclama, ou que lhes aponta o caminho que tem a seguir.

Os vencidos de hoje lutarão amanhã, depois, até que a victoria corôe os seus esforços, pelo concurso da nação.

A retirada do Sr. Gladstone não facilita, porém, a organisação do novo ministerio. A camara é constituida por 670 deputados, a maioria é de 366 e os conservadores tem apenas 317, isto é, faltalhes 19 votos para a maioria, dado que todos os elementos conservadores permaneçam reunidos. Como na luta eleitoral, e na questão irlandeza, os unionistas pelejaram contra o Sr. Gladstone, se elles se reunirem haverá

317 conservadores.
76 unionistas.
392

isto é, 393 deputados, maioria sufficiente para manter um ministerio organisado com a acquiescencia dos dous grupos.

Se o grupo unionista porém, não se concilia com os conservadores, a organisação do novo gabinete offerece grandissimas difficuldades, porque se todos os adversarios reunidos apenas conseguem uma fraca maioria, os conservadores isolados não têm condições de vida parlamentar.

Em todo o caso a indicação do Sr. Gladstone foi para que se encarregasse da formação do novo gabinete o marquez de Salisbury, que não estava em Inglaterra, e que para alli se dirigirá sem demora.

Parece que ha negociações entre os liberaes dissidentes e os conservadores, esperava-se, comtudo, que lord Hartington se recusasse a fazer parte do ministerio.

O novo governo ou terá de formar-se em virtude de conciliação entre unionistas e conservadores, ou pelo menos, dado que seja formado sómente de conservadores, terá de contar com o apoio do grupo dos unionistas. No segundo caso as condições de vida do novo governo, são muito menos favoraveis.

A entrada no governo de elementos de diversas procedencias, não era uma novidade já o fizera o Sr. Gladstone. Mais difficil, porém, parece que o marquez de Salisbury o possa imitar, principalmente tendo de formar-se como grupo unionista.

Não deixa de haver tambem negociações entre os liberaes unionistas e os gladstonianos, mas estas, ao que nos parece, não poderão [illegible] resultado antes da abertura do parlamento. Podem contudo difficultar a organisação do ministerio, difficuldades que assume um caracter agudo, se o marquez de Salisbury não conseguir [illegible] expectativa benevolente da parte dos unionistas.

O caso poderia dar-se talvez se uma questão nova viesse distrahir as attenções, [illegible] mais do que a questão irlandeza. [illegible] poderia dar-se [illegible] porque [illegible] ingleza.

Não é tambem para deixar de attender-se, o que se tem dito com respeito á modificação que poderá [illegible] relações entre a Inglaterra e a Russia por causa da ascenção do marquez de Salisbury ao poder.

A declaração da Russia com respeito ao porto de Batoum, declaração que é contraria ao consignado no tratado de Berlim, pode effectivamente offerecer ensejo para desintelligencias, que se não sabe bem até onde possam ir.

Chegou a 23 á noite a Londres o marquez de Salisbury.

O *Times* [illegible] que o marquez não pode dirigir simultaneamente o gabinete e o ministerio dos negocios estrangeiros, porque ha para resolver algumas questões [illegible].

No dia seguinte o marquez de Salisbury [illegible] conferenciar com o marquez de Hartington, que é o chefe dos liberaes dissidentes. Este prometteu aos conservadores o seu apoio no parlamento, recusando-se todavia a fazer parte do novo gabinete.

Finda a entrevista, lord Salisbury foi a Osborne receber as ordens da rainha e participar-lhe o seu plano de novo ministerio.

Rebentaram motins bastante graves entre a população agricola da ilha de Tirce, um das Hebridas.

Expediram-se já ordens para serem enviadas tropas.

O *Times* lamenta que os marquezes de Salisbury e de Hartington não tenham podido entender-se. O marquez de Salisbury chegou a offerecer ao marquez de Hartington a presidencia do gabinete, consentindo em ficar sendo seu subordinado.

Corre que lord Idolesleigh (antes sir Stafford Hy Northeste), será ministro dos negocios estrangeiros no futuro gabinete.

O marquez de Salisbury regressou a 26 d'Osborne, trazendo a missão de formar o gabinete. O parlamento deve reunir-se no dia 5 de Agosto; terá apenas nove sessões, addiando depois os seus trabalhos para Outubro.

Foi proferida no dia 23, em Londres, a sentença contra Carlos Dilke, pelo crime de adulterio. Como é sabido por causa deste processo, não foi o Sr. Dilke reeleito membro do parlamento. Os eleitores, impressionados pelos boatos que corriam, despresaram-n'o.

De feito, o processo apresentara-se ultimamente sob uma nova fórma.

O jury, depois da sua deliberação de 17 minutos, decidio que Dilke commettera o crime de adulterio e pronunciou seguidamente o divorcio de Grawford.

N'esse mesmo dia, Carlos Dilke publicou um manifesto endereçado aos seus eleitores de Chelsea, protestando a sua innocencia.

Carlos Dilke é homem elegante, muito letrado, amigo dos poetas e dos artistas. Seu pai Carlos Wenwarth Dilke, era intimo do illustre romancista Carlos Dilkens com quem fundou em 1846 o *Daily New*.

Um periodico francez, dando conta deste ruidoso processo, e dos termos que elle tem seguido, diz que, ha cinco ou seis annos, um homem perseguido em taes condições, teria sido condemnado: actualmente seria impossivel.

E, não obstante, o severo tribunal acaba de pronunciar a sentença de divorcio.

Allemanha

O imperador Guilherme offereceu ao Sha da Persia um exemplar do livro mais sumptuoso que se tem publicado na Allemanha as *Obras de Frederico o Grande*, que Frederico Guilherme IV mandou imprimir em pergaminho. A obra consta de trinta e tres volumes.

— O correspondente particular do *Standard*, em Vienna, diz que a conferencia de Hessingen e a proxima entrevista dos imperadores observem todas as attenções em Vienna.

A noticia de que o Sr. Giers, chanceller da Russia, tambem irá encontrar-se com o Sr. de Bismarck á Baviera, e depois com o Conde Halnaky, a Gastein ou a Vienna, não foi recebida com menor interesse do que a affirmação feita por uma folha semi-official de Pesth, de que o principe de Bismarck seria recebido, nos primeiros dias de Agosto, pelo imperador Francisco José.

Alguns jornaes austriacos, de 22, dão a importante noticia de que o Conde Robilant, ministro dos estrangeiros de Italia, e antigo embaixador em Vienna, propõe-se visitar a capital do imperio austriaco muito brevemente, o que faz crêr que a Italia se prepara para concorrer ás conferencias annuaes dos representantes das potencias interessadas na Alliança Continental, a que preside o chanceller allemão.

— Foi fixada, para o dia 5 de Agosto, a entrevista dos imperadores da Austria e Allemanha, em Gastein.

Os monarchas demorar-se-hão alli até o dia 10.

— A proposito da proxima entrevista que o chanceller allemão vai ter com o Conde de Halnaky, em Hissingen, um periodico francez diz o seguinte:

«A entrevista, tantas vezes annunciada e outras tantas desmentida, está absolutamente decidida. O principe de Bismarck e o ministro austriaco encontrar-se-hão em Hissingen. Esta entrevista tem uma grande importancia, e tanto mais que o ministro dos negocios estrangeiros em Vienna dirigio-se, já a Ischl, com o fim de receber as instrucções do imperador Francisco José.

«Bismarck e Halnaky conferenciaram em Hissingen sobre as graves questões da politica externa, que, durante o decurso deste anno, tantas vezes tem sobresaltado a opinião publica da Europa. Os negocios da Bulgaria da Roumelia, da Servia e da Grecia, as difficuldades que surgiram no Oriente não estão ainda resolvidas. Conseguio-se, á custa de expedientes, affastar um conflicto, mas o menor incidente pode provocal-o de novo e fazer revasar a questão.

«Por outra parte a Russia, fazendo do Batoum um posto de guerra, não fez senão rasgar o tratado de Berlim ou pelo menos mostrar que lhe não merecem grande respeito as suas disposições.

«As palavras do czar em Sebastopol, os discursos pronunciados pelos altos funccionarios, as manifestações bellicas, que se effectuaram alli e em Moscow, despertaram desconfianças, que se não desvaneceram ainda. Pelo contrario, a attitude da Russia relativamente ao principe Alexandre não fez senão tornal-as mais vivas; sobretudo na Inglaterra e na Austria.

«O Conde Halnaky ficará em Hissingen, isto é, mais do que o tempo sufficiente para, de concertos com Bismarck, tomarem ambos as resoluções que acham indispensaveis.

«Quaesquer que ellas sejam, a entrevista nem por isso deixa de ter uma alta significação, pois que ainda mais uma vez vem affirmar as boas relações que existem entre Vienna e Berlim, no momento em que a Russia se desliga da Alliança allemã.»

— A crise economica, industrial e commercial que atravessa a Allemanha, reflecte-se desfavoravelmente sobre a figura de Bismarck.

Elle e só elle que quer a gloria de ter engrandecido a patria, elle tambem será o grande e o principal responsavel das suas desgraças, o acclamado na hora do triumpho, deixa de o ser na hora dos desastres.

O valor das importações decresce consideravelmente no imperio.

O valor das exportações foi inferior em 344 milhões no anno de 1885 comparado com o de 1884. No anno de 1886 vão as cousas correndo peior, porque nem attingio o movimento de 1885.

A agricultura não se mostra mais agradecida para com o Sr. de Bismarck.

Preparava-se uma exposição para 1888 e Bismarck pronunciou-se contra o projecto, o que tem provocado grande irritação.

O imperador Guilherme passou na sua miragem para Gastein, em 19 do corrente, no hotel da Europa, Salzburgo, e sahio para Gaistein no comboio das 11 da manhã de terça-feira.

Acompanhavam-n'o a princeza e o principe Guilherme da Russia.

Na estação foi recebido pelo governador do Salzburgo, conde de Thum e pelo burgo-mestre, o Sr. Seild.

O tempo estava admiravel e o imperador parecia gozar explendida saúde.

As ultimas duas horas de viagem para Gastein fizeram-se por intermedio de estradas e em todas as aldeias desse trajecto o imperador foi calorosamente acclamado pelos habitantes.

A actual visita a Gastein é a vigesima que o imperador faz todos os annos áquelle ponto.

A's 6 horas [illegible] da tarde chegou o imperador a Wildbad-Gastein.

Desde Lend foi conduzido em um landau aberto, guiado pelo mestre de postas de Lend, que dezenove vezes o tem conduzido nas suas visitas annuaes.

Muita gente recebia o imperador em Gastein e [illegible] depois que entrou no [illegible], [illegible] de apparecer á janella para agradecer [illegible].

Em Lend vestio-se o imperador á paisana, traje em que nunca foi visto no seu paiz, e [illegible] apoio que uma bengala, dizendo achar-se muito melhor do que o anno passado quando foi a Gastein.

Paizes-Baixos

Em Amsterdam repetiram-se a 26 as desordens da vespera á tarde entre a população e a policia.

Acudiram forças de infantaria e cavallaria, que intimaram os turbulentos a dispersar, e, como não fossem obedecidas, tiveram de fazer fogo.

Diz-se que ficou um homem morto e muitos feridos.

Foram já enviadas para lá novas tropas, porque estava [illegible] uma reunião socialista e [illegible] desordens.

Austria-Hungria

Tem causado uma certa sensação no imperio austro-hungaro a collocação do general Gymlai em disponibilidade, simultaneamente com a [illegible] do general Janski ao commando da [illegible] divisão de infantaria.

Ha alguns mezes, o general Jansky tomou parte na inauguração de um monumento dedicado pelos officiaes da guarnição de Pesth aos seus camaradas mortos durante o cerco daquella cidade no tempo da revolta hungara.

O acto em si nada tinha de politico, era uma homenagem do exercito e [illegible] mortos no cumprimento de seu dever; os hungaros porém não o entenderam assim, tomaram a manifestação como sendo a favor da Allemanha, e contra elles; e á noite amotinaram-se fazendo manifestações ruidosas hostis diante da casa do general Janski.

O general de divisão Edersheius-Gymlai, governador militar da cidade, não só não reprimio as arruaças, como até entendeu que devia dar uma satisfação aos hungaros, declarando publicamente que o general Janski fôra imprudente.

O governo imperial, ou por se inclinar para o partido allemão ou por entender com toda a justiça, que no exercito se não podem admittir partidos nacionaes, acaba de se pronunciar agora a favor do general Janski, promovendo-o ao commando de uma divisão ao mesmo tempo que exonerou o seu superior do cargo que exercia.

Como se devia esperar, os hungaros tem aproveitado esta occasião fazendo grandes manifestações de sympathia ao general Gymlai, que felizmente teve o bom senso de corrigir o que essas manifestações tenham de excessivo; de resto, o filho do celebre Gymlai das campanhas de Italia, e que passa já por ser um dos melhores tacticos do imperio, de certo não ficará muito tempo em disponibilidade.

Dizem de Vienna que o archiduque da Austria, Carlos Luiz, que visitou recentemente o principe imperial da Allemanha, irá brevemente visitar o czar da Russia em Peterhof.

Dá-se grande importancia politica a esta viagem.

Nos circulos diplomaticos affirma-se que as relações entre as côrtes de Vienna e S. Petersburgo são em extremo affectuosas.

O ministro russo, Sr. Giers, devia chegar a Franseobad em 23 de Julho dirigindo-se depois a Hishingen, afim de celebrar uma entrevista com o principe de Bismarck.

Esta entrevista continuará, segundo se diz, para estreitar as relações entre a Allemanha e a Russia, e para confirmar a boa intelligencia que de algum tempo para cá existe entre os grandes imperios.

Suppõe-se que, além das questões de caracter internacional, se tratará do emprego de medidas, collectivas para contrariar o movimento socialista que tende a desenvolver-se.

A policia de Vienna, n'uma das ultimas noites, surprehendeu em Varsovia n'uma reunião secreta de nihilistas.

Ao apresentarem-se os agentes de policia, travou-se uma luta, em que pereceram dous nihilistas.

Russia

A visita do grã-duque Vladimir ás provincias russas do Baltico, suppõe geralmente que tem por fim a organisação definitiva da cruzada, que ha muito está em projecto, contra o elemento germanico n'aquellas provincias. O grã-duque tem ajudado a confirmar aquella supposição pelas suas repetidas declarações do desejo que tem o imperador de ver completamente russificado todo o imperio.

Ao mesmo tempo já vai a Russia procurando associar-se ao movimento geral da Europa em busca de colonias ultramarinas.

O Sr. Macleya, que já fez algumas explorações por conta da Allemanha, projecta agora fundar uma colonia russa na Nova-Guiné. Ha já 249 pessoas inscriptas para o acompanhar.

Durante o inverno foi tambem uma commissão de cossacos á Abyssinia, convencer o rei d'aquelle paiz que o verdadeiro chefe da igreja grega, de que a Abyssinia é um ramo, não é o rei da Grecia, como dissera o consul grego, mas sim o imperador da Russia.

Um protectorado russo sobre a Abyssinia seria um golpe muito habil, vibrado contra a posição ingleza no Egypto; supponhamos porém, que por mais que seja a sympathia do rei da Abyssinia, pelos seus correligionarios da Russia, ainda mais poder exercerá no seu espirito o medo que tem á Inglaterra.

O imperador da Russia acaba de modificar os titulos e apanagios dos membros da familia imperial.

D'ora ávante, as pessoas da familia do czar formarão duas cathegorias.

A primeira comprehenderá os filhos, filhas, irmãos e netos do reinante e de seus predecessores: só estes principes e princezas terão direito de usar o titulo de grã-duque e grã-duqueza, com o tratamento de alteza imperial.

A segunda cathegoria comprehenderá todos os outros membros da familia imperial, que só usarão do titulo de principe ou princeza, com o tratamento de alteza serenissima.

Os apanagios dos membros da familia imperial tambem foram consideravelmente reduzidos.

O novo estatuto determinou que o herdeiro do throno e seu filho mais velho só casem com a princeza que professe a religião russa orthodoxa.

O memorandum do governo russo ácerca do porto de Batum, diz que as condições especiaes em que este porto foi collocado pelo tratado de Batum, o tem prejudicado muito, em consequencia do cordão fiscal que se estabeleceu em volta da villa pelo lado da terra, e que impede as communicações da mesma com a provincia circumvisinha.

Que este serviço é feito de um modo muito vexatorio.

Que além d'isto os estabelecimentos fundados fóra do cordão, não podem competir com aquelles que existem na zona de commercio livre.

Que finalmente aquella condição do tratado, só interessa á Russia, e que por isso está esta no seu direito em pôl-a de parte.

Oriente

A questão do Oriente vai renascendo em toda a linha.

A maioria governamental da «skuptschina» da Servia resolveu invalidar as eleições de radicaes.

A opposição chegou a projectar em vista d'isso, abster-se em massa das sessões, esperando que a maioria não chegasse d'esse modo a ter numero para funccionar. Parece porém que este plano foi já abandonado por conselho do Sr. Ristitch, que não quer provocar qualquer acção extra constitucional da parte do governo.

O discurso da corôa pronunciado pelo rei Milan não é nada tranquillisador: depois de dizer que a Servia fez a paz com a Bulgaria para obedecer ás potencias, accrescenta que as relações entre os dous paizes são, comtudo, as mesmas que eram antes da guerra.

Isto é, más.

O jornal atheniense *Hora* publica um artigo attribuido geralmente ao Sr. Tricaupis, que trata da politica grega no futuro. «A Grecia,» diz elle, «tem ainda a sua unidade nacional a conquistar; devemos pois, trabalhar todos com energia [illegible], para estarmos promptos quando chegar o momento da acção. Creamos n'um facto consummado, como fez a Bulgaria, e a Europa não terá remedio senão reconhecel-o.»

A Turquia, em vista d'isto tudo, vai conservando as suas tropas em massa, apezar dos dolorosos sacrificios que isso lhe impõe.

A Turquia não deixou passar a deliberação da Russia sobre Batum sem observações. Limitou-se, porém, a fazer sentir ao gabinete do czar o seu pezar por se haver modificado uma das condições do tratado de Berlim, sem o assentimento das potencias que n'elle haviam tomado parte.

As observações da Turquia longe de terem o caracter de protesto, revestiam uma feição [illegible] amigavel.

Egypto

Julga-se que o governo resolva, definitivamente, sobre a construcção de um porto em Damietta.

Esta noticia tem causado grande desgosto em Alexandria cujo movimento commercial desapparecerá dentro de pouco tempo, porque a corrente de todas as transacções derivará para o novo porto.

As folhas inglezas e egypcias fazem grandes elogios ao Khediva pela realisação d'esta obra monumental, que ha de trazer, seguramente, uma época de longa prosperidade para o Egypto, e são unanimes em affirmar que a resistencia que se notar nos commerciantes de Alexandria, provém, apenas, de verem [illegible] em proveito de todo o paiz as fontes de riqueza de que, até agora, elles tinham o monopolio exclusivo.

Tunis

Dizem de Tunis que o deputado Sr. Lanessan, que foi encarregado de visitar a Tunisia, [illegible] haver [illegible] tranquillidade no [illegible] bom acolhimento em toda a parte, mas [illegible] muito [illegible] affirmam-lhe que [illegible] prosperidade [illegible] o pro[illegible] francez.

Argel

Declarou-se um terrivel incendio nas florestas visinhas de Saida.

Até agora tem sido destruidas 2:709 hectares de arvoredos. O fogo continuou, temendo-se que se communique ao territorio do districto de Mascara.

As tropas, os indigenas e muitos hespanhoes residentes na localidade, empregam os maiores esforços para combater o incendio.

A 24 estava já apagado o incendio que se manifestou nas mattas de Argel.

China

A esquadra russa está ameaçando a bahia de Lazareff, na Corea, com o pretexto de que a Inglaterra annexasse Port Hamilton na mesma provincia.

A China respondeu, mandando a sua esquadra fazer uma demonstração contra Viadrivoskok, que está já hoje um arsenal poderosissimo.

Cochinchina

Um telegramma official da Cochinchina diz ter ella melhorado muito desde a chegada do novo residente francez.

Mexico

No Estado de Sonora houve um combate, entre 300 mexicanos e 1:200 indios, sendo estes derrotados e perdendo 40 mortos e 20 prisioneiros, que foram logo fuzilados.

As perdas dos mexicanos foram 10 homens mortos e 20 feridos.

Continuava a excitação na região de El Paso, fronteira mexicana.

Estados-Unidos

O Labrador e o norte da Terra Nova estão soffrendo grande fome; já morreram de inanição... 1:600 pessoas.

INTERIOR

Meio circulante

(Do *Jornal do Commercio* da côrte)

III

Estão provadas até á saciedade a urgencia e opportunidade de operar o resgate do meio circulante, se queremos que o nosso instrumento de permuta se torne neutro na balança financeira do paiz. Os homens sensatos concordam, seja qual fôr o seu partido, na necessidade de tomarem-se immediatas medidas, e apenas os que confundem capital com meio circulante; receiam transtornos de providencia tão salutar.

Pela nossa parte, se as circumstancias do paiz permittissem desde já, exigiriamos a retirada da maior parte do papel inconvertivel, e não teriamos socego emquanto a abundancia desse numerario permittisse que se accumulassem em mãos particulares, como hoje acontece, avultadas quantias em papel, sempre ameaçado de ficar reduzido, como em 1868, á metade de seu valor nominal.

A consolidação do meio circulante e o completo equilibrio do orçamento geral são medidas que impõem-se pelo estado do paiz.

No ultimo artigo da serie que esta folha publica sobre a *situação agricola*, vê-se como caminha ameaçadora uma crise financeira, provinda da diminuição das colheitas de café e assucar, e, se, ante esta evidencia, insistimos em fechar os olhos, em agitar continuamente a monomania das mudanças administrativas, força é confessar que, ou sacrificamos o patriotismo aos nossos caprichos, ou não temos a força de vontade necessaria para reconstituir o paiz. Procuramos aturdir-nos com questiunculas politicas, como os particulares em má posição se aturdem com os esbanjamentos e extravagancias.

Pela primeira vez, ha alguns annos, o complexo das medidas lembradas pelo digno ministro da fazenda e a commissão de orçamento attendem a todos os lados dos nossos interesses financeiros.

No estudo das diversas medidas apresentaremos a nossa opinião, que póde divergir em um ou outro ponto, mas reconhecemos que o todo das medidas attende ás circumstancias presentes com os meios possiveis e exequiveis. Por um lado corrige os defeitos da percepção dos impostos aduaneiros, pelos quaes se escapam não pequenas sommas, que talvez possam fazer face á metade do nosso *deficit*, e ao mesmo tempo não deixa de considerar as necessidades da industria fabril. Evita tambem a perda de rendas provinda de injustificaveis excessos na isenção de direito.

A enorme despeza, que se faz com as repartições de arrecadação e thesourarias, vai ser corrigida, e assim o governo attenderá aos reclames da opinião, que exige que os excessos de pessoal sejam tambem cortados.

Reconhecendo a urgente necessidade de elevar o valor do papel-moeda até o padrão creado pela lei de 1846, o governo propõe a retirada annual de 5,000:000$000, até que durante tres exercicios se mantenha aquelle padrão legal. Não querendo sobrecarregar, por emquanto os contribuintes, o governo pede autorisação para neste exercicio fazer operações com esse fim, e nos seguintes, em que o equilibrio orçamentario estará mais adiantado, applicará o imposto do sello a esse resgate. A nossa opinião é que qualquer sacrificio tributario é justificavel, e não está fóra de nossas forças, logo que elle possa emancipar-nos do papel inconvertivel.

Devemos attender a que, em época alguma se resentem mais os vicios do papel-moeda, do que na actual, em que o desequilibrio entre o passivo e activo do paiz, em relação ao estrangeiro, quasi desappareceu, e só temos contra nós a desculpa que ministra a falta do valor intrinseco da moeda.

Pelo ultimo relatorio do Sr. ministro da agricultura, vemos que a importação em 1884—1885 foi de 162,970:000$, ao passo que a exportação attingio a 223,864:000$, e, portanto, se a inconvertibilidade da moeda não prejudicasse o cambio, e não fosse um pretexto, pequena deveria ser actualmente a baixa em relação ao padrão legal. Além disso a moeda metallica tem acudido, nos ultimos tempos, a nosso mercado, e se escôa-se, não é de certo para pagamento das grandes transacções e dos credores de vulto. Este movimento favoravel é, em parte, o resultado, como se tem provado nesta folha, da benefica concurrencia dos productos de nossa industria fabril.

Buscaremos a prova em um competente escriptor de nosso commercio de que o cambio por só depende de côrte dos compromissos do governo e do resgate do meio circulante. Em opusculo sobre o cambio, a producção e o governo, disse esse importante industrial e negociante que para o desequilibrio entre a offerta e procura de valores cambiaes contribue a necessidade da pagamento do serviço da divida publica e garantias a estradas de ferro com 18,900:000$, empregados do paiz no exterior e encommendas de material com 12,000:000$, juros de sociedades anonymas e lucros do commercio a remetter com 14,000:000$, capitaes que emigram do paiz por pertencerem a estrangeiros 10,000:000$, juros de apolices, pensões, etc., pertencentes a nacionaes e estrangeiros que residem no exterior 25,000:000$, o que tudo perfaz 79,900:000$.

Não entraremos na verificação do excesso de calculo que possa haver nessas verbas, está claro que se ha uma differença a nosso favor de 60,000:000$ entre a exportação e importação, e a elevação do padrão monetario, que retirará os capitaes, [illegible] á cessação de encommendas no exterior e [illegible] compromissos, as causas reaes da baixa do cambio devem desde logo desapparecer, attrahindo logicamente a importação de metaes. O proprio argumento dos utopistas do credito illimitado de que o meio circulante é insufficiente, militará em nosso favor. [illegible] indispensavel maior numerario para as transacções [illegible] pelas circumstancias do commercio. Se o jogo do cambio [illegible] o valor da moeda inconvertivel, [illegible] de fazer desapparecer o [illegible] concurrencia de um papel que [illegible] reduzir a metal. [illegible] cincoenta annos de circulações bancarias e governamentaes não deve ceder o passo ante as hesitações colhidas ha vinte annos nos theoristas europeos da liberdade do credito.

Se outras fossem as nossas circumstancias, quanto a despezas publicas o actividade da producção nacional aconselhariamos um emprestimo, no exterior, de, digamos, 10 milhões de libras esterlinas, que seria empregado no resgate do meio circulante, e faria desapparecer a maior parte dos...... 188,000:000$ que devem existir em gyro. Este emprestimo nas condições mais onerosas, poderia ser negociado a 80 % sob o typo de 6 %, e amortização annual de 8 %. Isto traria um onus annual de 1,050:000 £ que ao cambio par importariam em 9,300:000$, mas este sacrificio seria inferior ao que actualmente faz o estado com as differenças de cambio.

Effectivamente estas differenças, ao cambio de 18, em relação a 1.050:000 £, indispensaveis ao padrão legal de 27 d. por 1$, para o serviço da divida externa, trazem o prejuizo annual de... 9,422:000$, que vai muito mais longe se contarmos o gravame que tem resultado, nos ultimos annos, das repetidas encommendas e commissões na Europa.

Accrescente-se a este prejuizo, o que resulta das differenças nos preços do consumo dos generos importados, e na perda do valor dos productos do paiz pelas jogatinas cambiaes, e limitados mesmo esses prejuizos a 20 %, sobre 385,000:000$; do movimento commercial, chegaremos ao assustador algarismo de 77,000:000$ que annualmente são extorquidos á riqueza nacional, pelo vicio de nosso meio circulante.

Vamos mais longe. Não recuariamos ante a necessidade de um tributo especial para esse fim, pois, somos o paiz menos tributado, entre os que figuram na primeira plana financeira. O nosso debito publico, que é de cerca de 90.000.000 £ dá sobre uma massa de população tributavel, que deve exceder hoje de 10.000.000 apenas 9 libras a cada pessoa, quando na Australia toca a cada uma 34, na Africa Austral 14, a America latina hespanhola 10, e apenas o Canadá, e os Estados Unidos, ultimamente, estão em condições tão favoraveis como as nossas. Logo, obtidas certas condições de economia, um augmento de divida publica com o fim do resgate, não nos sobrecarregaria, antes alliviaria nossos encargos.

Devemos lembrar-nos das palavras de Magliani, o restaurador financeiro da Italia, que para matar o *papel inconvertivel todo o sacrificio é pequeno*.

Seria então possivel a organisação de um grande banco de circulação, com o capital de....... 100,000:000$ em ouro, a que se désse o direito de emissão dupla sobre o fundo disponivel. Com o minimo de 6 % de lucro sobre a metade dessa emissão, poderia elle dar a terça parte ao governo, o que permittiria ao Thesouro Nacional resgatar em 33 annos a quasi totalidade do emprestimo externo obtido para o resgate. Nestas condições, desappareceria a concurrencia do papel inconvertivel accumulado, e o paiz gozaria dos beneficios de uma circulação metallica, ou *legitimamente fiduciaria*, que lhe corresponde.

As condições orçamentarias do paiz e a perturbação de sua situação agricola impedem que desde já se appliquem estas vistas, mas não dispensam que como preparo, sejam adoptadas as medidas possiveis e entre ellas o proposto resgate annual de 5,000:000$000.

E' indispensavel que o paiz receba uma satisfação ás suas aspirações de reformas financeiras, e nos impregnemos da convicção de que o adiamento do equilibrio orçamentario da reorganisação das percepções tributarias e da restauração do padrão monetario nos dará outro resultado dentro de poucos annos senão a fallencia do Thesouro e o desmoronamento da riqueza nacional.

Ficará aos agitadores da instabilidade administrativa a gloria deste terrivel resultado.

PERNAMBUCO

AO COMMERCIO

PROJECTO PARA A FUNDAÇÃO DO BANCO AUXILIAR MERCANTIL, SEGUNDO O PLANO DE SEU INICIADOR FRANCISCO AUGUSTO PACHECO.

Razões sobre a palpitante necessidade d'esse estabelecimento

III

Somos inimigos da distribuição de creditos illimitados; mas, somos adeptos do credito limitado, que chegue a todos—grandes e pequenos, bitolado pelo capital pecuniario mais ou menos provavel, actividade, criterio e honestidade do individuo; por quanto, os bons elementos moraes muito fortalecem o esforço material.

Temos visto os perniciosos effeitos consequentes da distribuição de creditos illimitados, votamos e votaremos sempre contra; mas não se deve negar um credito relativo: seria ante-progressivo.

Do proprio commercio deverá partir essa cooperação reciproca da qual se origina e assegura o seu engrandecimento, a par de regras e usos que estabeleçam a uniformidade condicional de suas transacções de compras e vendas, de maneira que cada vendedor possa, com seus proprios recursos, representados nos titulos de suas reaes transacções, levantar os capitaes de que venha a precisar em uma qualquer emergencia.

Calculamos que o commercio de Pernambuco póde ser estimado francamente em uma quarta ou quinta parte do commercio do Rio de Janeiro. Alli existem os seguintes estabelecimentos bancarios e agencias ou succursaes de outros:

Banco Commercial do Rio—Banco do Commercio—Banco de Credito Real do Brasil—Banco do Brasil—Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro—Banco Predial—Banco Industrial e Hypothecario—Banco Commercio e Industria do Porto—Banco de Credito Real de S. Paulo—English Bank of Rio de Janeiro—London & Brazilian Bank—Banco Industrial do Porto—Banco Mercantil de Santos—Banco do Minho—Banco de Portugal, etc.

Quaes os estabelecimentos bancarios em Pernambuco?

Apenas duas succursaes do London & Brazilian Bank e English Bank of Rio de Janeiro, e felizmente o Banco de Credito Real que, sujeito á uma lei especial, não póde absolutamente prestar todo o auxilio á nossa praça, se bem que indirectamente seja elle maior do que muitos pensam.

Do proprio relatorio da Associação Commercial Beneficente, lido em sessão da assembléa geral de 8 de Agosto de 1885, extractamos o seguinte:

«Indubitavelmente é salutar para o commercio «d'esta praça, a existencia das succursaes do New «London & Brazilian Bank Limited e English «Bank of Rio de Janeiro Limited, principalmente «porque facilitam as transacções interprovinciaes. «O que, porém, constitue o grosso de suas opera-«ções são os negocios de cambio, de onde tiram o «melhor de suas receitas.

«O movimento de letras descontadas é muito «pobre e limitadissimo o numero de negociantes «que teem a facilidade de obter descontos n'estes «estabelecimentos.

«N'este sentido o auxilio que estas caixas fi-«liaes prestam ao commercio menos abastado d'es-«ta praça é insignificantissimo.»

E' pois palpitante a necessidade da fundação do *Banco Auxiliar Mercantil*. E, quem de boa fé lhe deixará de prestar o seu concurso em seu proprio interesse?

Esse Banco será totalmente de iniciativa particular, regulado pela lei que rege as sociedades anonymas. Não vemos que seja difficil a sua realisação, por ser esta uma aspiração geral do nosso commercio.

Repetimos, porém, porque convém insistir muito n'este ponto. E' de extrema, urgente necessidade que se estabeleça genericamente o costume, a prazo do comprador documentar o seu debito por meio de letras ou contas com prazos obrigatorios, em fórma completamente mercantil. Quem, commercialmente fallando, não registra as suas obrigações, tendo em vista os seus prazos de resgate, emaranha-se muitas vezes insensivelmente n'um intrincado labyrintho, facilitando e alargando—em detrimento seu e dos outros—o circulo de suas dividas activas e passivas.

Talvez esteja ahi consignado um dos principaes motivos das quebras que de ha alguns annos para cá derruem o commercio de Pernambuco.

E' preciso, pois, a ordem e uniformidade reclamadas para que a creação do *Banco Auxiliar Mercantil* se assente em bons principios, porque sem bons alicerces não poderá haver inteira confiança no edificio.

Sem titulos de transacções reaes, com que transigiria o Banco?

A não ser assim, uma boa parte dos titulos que se apresentassem a desconto, bem poderiam estar [illegible].

Sem documentos, [illegible] de transacções reaes; com a uniformidade que recommendamos, e da qual extremamente precisa o nosso commercio, assim como precisamos de ar e luz para viver seria difficil, senão mesmo impossivel, dar o necessario elasterio ao movimento de um estabelecimento bancario sobre as bases que no seguinte artigo apresentaremos para a creação do **Banco Auxiliar Mercantil**.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 14 de Julho de 1886.

Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo a ultima deliberação do conselho administrativo desta Sociedade, levo ao conhecimento de V. Exc., não ser possivel á mesma Sociedade incumbir-se do concurso desta Provincia na proxima exposição de Berlim.

Além de tempo, de meios, de opportunidade, falta-lhe sobretudo harmonia de vistas com aquelles que tanto anhelam por semelhante concurso.

Entende esta Sociedade, que somente serão medianamente [illegible] os interesses agricolas de Pernambuco, cuja primeira industria consiste na producção do assucar, tomando esta Provincia bem claramente uma parte negativa na festa industrial de Berlim.

Só assim tornar-se-hia eloquente o protesto contra a politica da Europa Septentrional, de que nestes ultimos tempos tem se tornado coryphêo o Imperio allemão em relação a producção do assucar.

Politica asphyxiante de nossa agricultura e de nosso commercio.

Politica de bem poucos annos a esta parte, que se nos apresenta como inopinado espantalho, apavorando-nos, ameaçando espargir a miseria na maior parte de nossos lares, e o que mais é, no remanso da paz e em nome do progresso e do esplendor da civilisação européa.

Exm. Senhor, com profundo sentimento a Sociedade Auxiliadora da Agricultura declara ser forçada, na presente conjunctura, preferir semelhante taciturnidade de Pernambuco entre suas irmãs, a ir ella em Berlim entoar de qualquer sorte o *Ave Cæsar morituri te salutant*. Quando tudo isso seja um crasso erro de apreciação, salve-se ao menos a pureza de nossas intenções.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—*Ignacio de Barros Barreto*, gerente da Sociedade Auxiliadora.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 28 de Julho de 1886.

Secção de superintendencia.

Illms. e Exms. Srs.—Recebemos, em fins de Maio proximo passado, o presado officio, que Vs. Excs. foram servidos dirigir-nos, em data de 10 do mesmo mez, solicitando a remessa, antes do dia 10 do corrente, de productos desta Provincia, e com especialidade d'aquelles que podem ser utilisados como materia prima na industria fabril allemã, para figurarem na exposição sul-americana promovida pela Sociedade de Geographia Commercial de Berlim.

Sabiamos, já de ha muito, pelas folhas deste Imperio e pelas que nos são mandadas directamente da Allemanha, que aquella nação, no visivel intuito de proporcionar maior extracção aos artefactos de sua hoje mui desenvolvida industria fabril, e por depositar, sob este ponto de vista, mui limitada confiança nos estabelecimentos coloniaes ultimamente creados por ella na Africa Occidental e na Oceania, deitara os olhos para a America do Sul, onde taes artefactos teem pouco consumo; e como, em ultima analyse, os productos só podem ser pagos com outros productos, convidara os povos sul-americanos para uma exposição especial de productos naturaes ou outros, que podendo servir de materia prima a industria allemã, fornecessem alimento para uma corrente commercial, na qual ditos povos e os da Allemanha seriam simultaneamente exportadores e importadores.

Sabiamos, que a benemerita associação, que Vs. Excs. tão dignamente representam, e tantos esforços teem feito para a extensão do consumo do café e do mate brasileiros, empenhava-se para que a nossa patria fosse dignamente representada na projectada exposição, ao lado do Uruguay, do Chile e da Confederação Argentina.

Comprehendiamos, que as nossas irmãs do sul do Imperio tivessem interesse em concorrer áquelle certamen, embora o consumo de seu unico producto de avultada importancia commercial—o café, esteja difficultado na Allemanha, como aliás em toda a Europa, por exagerados direitos fiscaes; pois poderiam enviar para Berlim amostras dos vinhos, trigos, legumes e mais producções proprias das zonas temperadas, que as colonias allemães do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina já obteem em abundancia, e cuja presença, patenteando aos habitantes da Germania a possibilidade de entregarem-se com proveito no Brasil austral ás culturas de que teem pratica, seria poderoso incentivo para o movimento immigratorio, tão necessario naquella parte do Imperio a substituição do trabalho livre no trabalho escravo.

Comprehendiamos, que o Valle do Amazonas, manancial por ora inexgotavel, de productos naturaes, que não exigem outro trabalho além da colheita e cujo transporte se acha facilitado por uma rêde de communicações fluviaes sem igual no mundo, se esmerasse para apresental-os em Berlim, onde alguns delles talvez possam dar ensanchas a importante movimento de troca internacional.

Pareceu-nos, entretanto, que esta provincia de Pernambuco achava-se inteiramente desinteressada na questão, já por não ter, além de seu algodão, perfeitamente conhecido e apreciado nas fabricas allemães, producto algum natural ou agricola, que possa dar a Allemanha em troca dos seus artefactos, já por não precisar de colonisação estrangeira, e caso d'ella precisasse, não ser a raça allemã, nem outra qualquer oriunda das regiões situadas além do 45º paralello, susceptivel de entregar-se aos trabalhos agricolas na zona intertropical, nem mesmo de alli propagar-se além da terceira ou quarta geração, se não recorrer ao cruzamento com as raças já adaptadas ás condições do ambiente.

Embora contestada por jornalistas e outros publicistas de igual incompetencia, esta inaptidão da raça aryana pura, de que os allemães pretendem ser os representantes mais genuinos, para a colonisação dos paizes intertropicaes, é facto averiguado e aceito por todos os naturalistas, medicos e physiologistas sem discrepancia alguma, e praticamente confirmado por outro facto ainda mais concludente, o de não existir no mundo inteiro, entre o tropico do Cancer e do Capricornio, nucleo algum de colonos, vindos de paizes além do 45º parallelo sem mesmo do 40º entregues a trabalhos agricolas. Ainda ha poucos mezes, no Congresso de Strasburgo, o illustre Virchow, um dos maiores vultos scientificos da Allemanhã, alçando a sua voz auctorisada para apresentar a seus compatriotas os perigos da emigração para paizes pertencentes a zonas isothermicas differentes das do solo natal, recusava-lhes mesmo a faculdade de completa aclimação no norte da Africa e até na Italia e na Hespanha, lembrando que alli não se encontram mais vestigios dos conquistadores Lombardos, Austrogodos Visigodos e Vandalos!

Dissemos mais acima, que afóra o nosso algodão, perfeitamente conhecido e apreciado ha mais de seculo na Europa, nada tem Pernambuco que offerecer á Allemanha em troca de seus artefactos. Objectar-nos-hão, talvez, que para Paris, Vienna d'Austria, Philadelphia e outras exposições, temos mandado assucar, espiritos e diversos productos naturaes *fibras textis*—materias tinctoriae, madeiras proprias á marcenaria, resinas e mais substancias medicinaes, etc.

Infelizmente, porém, nada disto póde servir de base a relações commerciaes entre nós e a Allemanha, nas quaes ambas as partes sejam ao mesmo tempo importadoras e exportadoras. As nossas fibras textis,—tucum—carrapicho, macahiba caravatá e outras, não existem em tal abundancia que possam tornar-se elemento de exportação; não chegam nem para sustentar uma diminuta industria local; o seu preço é mui superior ao do algodão e não se encontram á venda. Pouco abundantes são as materias tinctoriaes que cá se encontram, e de que utilisam-se no centro os fabricantes de redes; a principal d'ellas—o Ibiripitangá ou páo Brasil, desappareceu quasi inteiramente; e por outro lado os progressos da chymica teem feito substituir pelas tintas extrahidas do carvão de pedra, ou fabricados no laboratorio pela synthese de seus elementos, as que outr'ora exigiam o trabalho da vegetação. Aos derivados da Anilina pedem-se hoje todas as cores que tinham por base o páo Brasil e seus congeneres. A cultura da Ruiva ou Garança já desappareceu completamente e com a synthese do Indigo está para ter a mesma sorte a do Anil. Nesta senda não ha nem presente nem futuro para as materias de origem vegetal.

Pouco abundantes tambem são as nossas madeiras proprias á marcenaria; mal chegam para o consumo da industria local e seus preços são elevadissimos; pois, além de não termos vastas extensões florestaes, a falta de uma rede de vias de communicações terrestres ou fluviaes torna pezadissimo o aproveitamento de qualquer páo de obra,

existente em lugar distante duas leguas ou mais de algum porto ou estação de vias ferreas, e todos sabem aqui, que a despeza com um arrasto de duas leguas é superior ao frete da Norwega ou do Canadá. Poderiamos mandar para a Allemanha plantas, resinas, e cascas medicinaes, extrahir a Papaina do Mamoeiro e a Pilocarpina do Jaborandy; mas claro é que seria sempre insignificante semelhante elemento de trocas.

Quanto ao assucar e á aguardente, que com o algodão constituem a quasi totalidade de nossas exportações para fóra e dentro do Imperio, e com que pagamos os milhares de contos de artefactos e generos que annualmente importamos, seria verdadeiro desproposito offerecel-os á Allemanha, em cujo consumo não entra um litro sequer de alcool nem um kilo de assucar brasileiro, a Allemanha, que é hoje o maior productor de assucar do mundo inteiro, que consumindo pouco mais de 300 mil toneladas d'aquelle genero, elevou a sua producção a mais de 1,100 mil toneladas, atirou no mercado até 800 mil toneladas de assucar, que os premios internos e externos permittem-lhe vender por menos que o custo da producção e cuja quantidade, excedendo ás necessidades do consumo geral, determinou a plethora e a baixa dos preços, causa de tantas desgraças para nós e para as mais nações productoras de assucar; a Allemanha, que além de abarrotar os mercados da Europa faz hoje concurrencia aos productores das regiões tropicaes em toda a America e quasi que tem expellido os nossos assucares dos mercados oriental e argentino; a Allemanha, cujos alcools de cereaes, e sobretudo de betteraba e de batata, aliás nocivos á saúde, em consequencia da forte proporção de alcools propylicos, butylicos e amylicos que contém, estão inundando a Europa e alli propagando o alcoolismo; tem feito desapparecer quasi que inteiramente a destillação dos vinhos inferiores com cujos alcools reforçava-se o grão dos destinados á exportação e aos quaes substituiram se graças á modicidade do preço.

Achando-nos, pelos motivos que acabamos de resumir, convencidos de que, por culpa mesmo da Allemanha, esta provincia de Pernambuco nada póde apresentar, que preencha as vistas da Sociedade de Geographia Commercial de Berlim, em prol da extensão das relações commerciaes, entre a Allemanha e esta parte do Imperio, baseada n'uma troca de productos, estavamos resolvidos a desinteressar-nos completamente da Exposição Sul-Americana de Berlim, quando, depois do citado officio de V. Exc., de 10 de Maio, recebemos o do Exm. vice-presidente da provincia, firmado em 10 de Junho, e outro do Exm. presidente da Directoria do Centro da Lavoura e Commercio, datado de 25 do mesmo mez, insistindo ambos na conveniencia das pedidas remessas e facultando a expedição directa para Hamburgo.

Então, como um dos nossos mais distinctos socios fosse de opinião, que embora sem proveito algum ao ponto de vista do *desideratum* dos organisadores da Exposição, era todavia conveniente, que Pernambuco aproveitasse mais esta occasião de patentear os seus elementos de commercio exterior, assentamos convocar o Conselho Administrativo da Sociedade, para decidir o que se havia de fazer. Reunio-se este em sessão extraordinaria no dia 13 do corrente; e depois de manifestar completa adhesão aos motivos de abstenção apresentados pela Superintendencia e approvar o seu procedimento, decidio que, comquanto pudesse ser de alguma utilidade a apresentação em Berlim das producções desta provincia, por ter a projectada Exposição de ser visitada, sem duvida alguma, por muitas pessoas pertencentes a outras nacionalidades, todavia, não havendo tempo para organisar uma remessa tal que representasse as forças productoras da Provincia, era melhor abster-se completamente do que expor se a fazer figura ridicula ao lado dos expositores dos mais paizes.

Deus guarde a Vv. Excs. — Illms. e Exms. Srs. presidente e membros da Directoria do Centro da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro.

Paulo de Amorim Salgado—Vice-gerente.
Henrique Augusto Milet—Secretario geral.
Antonio Pereira Simões—Thesoureiro.

REVISTA DIARIA

Eleição de deputado — E' amanhã, 12 de Agosto, o dia designado para a eleição de um deputado geral, pelo 3º districto, na vaga aberta pelo fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

São candidatos á essa vaga:

Pelo partido conservador, o Dr. Felippe de Figueirôa Faria;

Pelo partido liberal, o Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Denuncia — O Sr. Dr. 2º promotor publico desta capital acaba de dar a seguinte denuncia, relativamente ao crime commettido, na rua do Visconde do Rio Branco, n. 27, ás 7 horas da manhã de 8 do mez findo:

« Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.—O 2º promotor publico da comarca do Recife vem perante V. S. apresentar denuncia contra Delphino Correia Braga, pelo facto criminoso seguinte:

« No dia 8 do mez proximo passado, ás 7 horas da manhã, pouco mais ou menos, e no predio n. 27 da rua da Aurora, freguezia da Boa-Vista, achava-se Manoel da Silva Leal Loyo, em companhia de Bernardino Gomes de Carvalho, no 1º andar, a prestar soccorros á sua esposa, D. Maria Leobina Braga Loyo, que havia sido accommettida de uma syncope, quando o denunciado Delphino Correia Braga, que se achava no pavimento terreo, subindo, alli se apresenta, e sem inquerir bem pelo que então se passava, atira-se contra Manoel Loyo, de quem é cunhado, em cuja pessoa praticou o ferimento descripto no auto de corpo de delicto, e que foi considerado grave.

« Se a existencia desse facto delictuoso está por demais provada, como é força reconhecer, não o está menos a sua autoria, que pertence incontestavelmente ao denunciado, que isto mesmo confessou por mais de uma vez, e conforme resulta das demais peças do inquerito junto.

« Se a evidencia, porém, se faz, em face das provas colhidas, quanto á existencia do crime e de quem seja o seu autor, não succede o mesmo com relação á causa determinante do procedimento do denunciado,—ferindo seu cunhado Manoel Loyo,—sendo certo que a causa dada pelo denunciado não satisfaz, até agora, ao espirito menos perspicaz, sabendo-se, como se sabe, por declaração mesmo do proprio Delphino,—que Loyo foi ferido na occasião em que se achava fazendo em sua esposa uma fricção com agua florida, e lhe dispensava outros cuidados reclamados pelo seu estado.

« Contra o denunciado, que incorreu nas penas do art. 205 do Cod. Crim., o 2º promotor publico apresenta esta denuncia para cuja prova offerece as testemunhas abaixo arroladas.

« Nestes termos, pede a V. S. que se digne proceder nos termos da lei. E. R. M. Recife, 10 de Agosto de 1886.—Dr. *Manoel Clementino de Oliveira Escorel*. »

Moéda falsa—Pelo juiz de direito da comarca de Nazareth, Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, foram condemnados por crime de fabrico e introducção de moédas de nickel falsas João Pedro de Souza e Pedro Americo Machado.

O crime de moéda falsa está apparecendo com certa frequencia n'esta provincia.

Cumpram assim os magistrados o seu dever.

Instituto Academico—Conforme noticiámos ha dias, realisou-se no domingo, neste estabelecimento de educação, a festa commemorativa do 4º anniversario da sociedade Recreio Infantil Nove de Agosto, em seu seio mantida, cumprindo-se *in totum* o programma, já por nós tambem annunciado.

A's 5 horas e meia da tarde, presente grande numero de pessoas das mais gradas da nossa sociedade, foi pelo presidente o Sr. Souza Martins, aberta a sessão, convidando nessa occasião ao illustre Sr. Dr. Barros Sobrinho para continuar a presidencia, o qual aceitando pronunciou por sua vez uma allocução analoga á festa e em seguida deu a palavra os Srs.: Alfredo Loyo, orador da Sociedade; Alberto Pinto, orador do Club Dias Junior; Manoel Amorim (em inglez), Salles Abreu (em latim); Lopes de Barros, Joaquim Lessa, Alberto Travassos, Torquato Mendes, Domingos Campos, José Campos, Arnaldo Guimarães (alumnos do estabelecimento); Paulo Pereira, José Sizenando e Euclides Quinteiro.

Durante a sessão tocou a banda de musica dos alumnos do mesmo collegio, que sob a direcção do maestro Roque, muito agradou, e finda esta, dirigiram-se todos ao theatrinho do estabelecimento, em um edificio completamente separado do collegio e no qual primorosamente preparado foram levadas á scena por alumnos do estabelecimento, na sua totalidade menores, a representação das comedias. Ainda ahi, tocou a banda de alumnos, sendo bastante applaudida, assim como os amadores.

Ao terminar-se o espectaculo, deu-se começo ao baile, que prolongou-se até ás 2 horas da madrugada na maior ordem e animação.

O edificio achava-se elegantemente preparado e illuminado *a giorno* tendo nos jardins as bandas marciaes do 2º batalhão e arsenal de guerra. Tudo em exposição foi visitado e encontrado pelos que alli compareceram na maior ordem e limpeza, revelando a pericia do director que não poupa, como tem demonstrado, o bem estar de seus alumnos.

Foi em resumo, uma festa de collegio como bem poucos aqui se fazem e que muito honra ao director do Instituto Academico, um dos mais conspicuos trabalhadores da educação da infancia pernambucana.

Estrada de ferro de Caruarú. — O trem que sahe hontem ás 2 horas e 55' da tarde partio da cidade da Victoria e devia chegar aqui ás 5 e 14' só chegou ás 8 e 15' da noite, devido isto ao facto de haver no kilometro 15 abatido a linha, quebrando-se dous carros de carga.

Felizmente, além do susto e da demora, nada mais soffreram os passageiros.

Lanterna Magica. — Distribuio-se hontem o n. 162 deste periodico livre e humoristico.

Collegio Onze de Agosto—A festa do 6º anniversario d'este Collegio terá lugar hoje, ás 10 horas do dia, na rua do Visconde de Albuquerque n. 95.

Gloria de Goitá—Escrevem-nos em 6 do corrente:

« *Srs. redactores.*—Façam-nos o obsequio de inserir na gazetilha do seu *Diario* o seguinte:

« Em audiencia do dia 28 do mez proximo findo, que fazia o Dr. José Cornelio Leitão Rangel, juiz de orphãos do termo, foram declarados libertos, em virtude da lei 28 de Setembro do anno passado, 43 escravos, sendo que d'estes 11 são isemptos de prestarem serviços á seus ex-senhores, por serem maiores de 65 annos, e 32 obrigados a prestar serviços de conformidade com a dita lei, por serem sexagenarios.

« Em seguida o mesmo juiz mandou affixar editaes conforme rezam as prescripções da mesma lei.

« Nada ha mais digno de menção.

« Sim, já meia esquecendo.

« No dia 4 do corrente seguio para Páo d'Alho o nosso juiz municipal que, a convite do juiz de direito interino da comarca, vai presidir alguns julgamentos no jury, que não póde ser presidido pelo juiz direito da comarca, por se achar impedido.

« Consta-nos que S. S. regressará á seu termo no dia 7. »

Bilhete emendado — Hontem cerca de 5 horas da tarde, o individuo de nome João Candido Ferreira da Motta, fôra á Casa Feliz, do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia n. 39 e apresentou o bilhete n. 28,693 da 2ª parte da 13ª loteria das Alagôas, emendado para o n. *28,893*, em que sahio a sorte de 1:000$000, com a idéa de receber a quota parte de um vigesimo.

Esse individuo costuma a vender bilhetes de loterias, e deve o publico se acautelar.

Preso em flagrante, foi entregue á policia, que está procedendo nos termos legaes contra o delinquente, que foi recolhido á Casa de Detenção.

Fallecimento na Italia. — Sob esta epigraphe, a *Gazeta de Piracicaba*, de S. Paulo, de 28 de Julho, publicou:

« A 23 do passado falleceu na Italia, em Castagnaro, provincia de Verona, o cidadão Francisco Scolari, irmão do conceituado professor de canto Sr. Giovanni Scolari, residente nesta cidade.

« O finado contava 70 annos de idade e era proprietario no lugar de sua residencia, onde deixou uma irmã, filha e genro. Era um ancião muito estimado e respeitado, pelas boas qualidades que possuia, conforme nos informa pessôa que o conheceu.

« A seu digno irmão apresentamos os nossos pezames. »

Em transito. — O paquete inglez *Mondego* leva para os portos do sul 157 passageiros, 5 dos quaes embarcados neste porto.

O *Finance* levou para os portos do norte 23 passageiros, sendo 3 aqui recebidos.

Dinheiro. — O paquete inglez *Mondego* levou d'aqui as sommas seguintes para:

Alagôas	13:000$000
Rio de Janeiro	250:000$000

Medico oculista. — Acaba de estabelecer-se nesta capital o Sr. Dr. Antonio Freire Mattos Barreto Filho, ultimamente chegado do sul.

S. S., que é medico occulista, tem o seu consultorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, e dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde.

Agradecemos-lhe a visita que nos fez.

Theatro de Variedades.— Effectuar-se-ha hoje neste theatro um attrahente espectaculo, promovido pelo Sr. Silveira Carvalho para impressão de sua revista de 1885, intitulada *O Pelintra*. E' offerecido á classe academica.

O theatro e jardim estarão adornados e illuminados e duas bandas de musica tocarão nos intervallos.

Vai á scena um lindo drama em 4 actos — *O Filho do Cégo.*

Revistinha — Publicou-se o n. 6 deste semanario, que continúa a ser chistoso e engraçado, sempre merecendo bom acolhimento.

Le Brésil — Recebemos o n. 125, de 25 de Julho, deste periodico parisiense. Eis o seu summario: Brésil. M. B. — Echos de partout. — Au journal patriote *Le Brésil*. Beaulieu. — La Compagnie télégraphique des Antilles. J. C. R. — Chronique parisienne. Adrien Desprez.—Nouvelles des provinces. — L'Asile de Santa-Thérésa a Rio-de-Janeiro.—La Folie alcoolique. M. B.—Pacifique et La Plata.—Les Torpilleurs.—Le Théâtre à Rio de-Janeiro.—Revue financière. Z.—Revue commerciale. D. Noel. — Tirage des obligations des Chemins de fer brésiliens.—Mouvement maritime.—Maisons recommendées.—Annonces.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gameleirense—Esta associação procedeu, no dia 11 de Julho findo, á eleição para membros do conselho que tem de dirigil-a no anno de 1886 a 1887, sendo eleitos: Dr. José Eugenio da Silva Ramos, presidente.—Lourenço do O' Pereira, vice-presidente. — Lycurgo Geraldo de Alencar, 1.º secretario. — João Felix Cavalcante de Albuquerque, 2.º secretario.—Manoel Alves de Araujo, thesoureiro.—Austreclimiano P. de Almeida Andrade, procurador.—Manoel Francisco Carneiro e Firmino Gomes da Costa, commissão de contas.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento	16
Entraram	3
	19
Sahiram curados	3
Falleceram	3
Ficam em tratamento	13
	19

Continúa de mordomo o Sr. Carlos Botelho de Arruda.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de moveis, louças, vidros, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, na rua Leão Coroado n. 7, de moveis, louças, vidros, passaros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Rosario n. 26, de predios.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de armação, miudezas, moveis, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Jaboatão, por alma de Manoel Pereira da Cunha.

— Amanhã:

A's 7 horas, na capella do Hospital Portuguez por alma de Antonio José da Fonseca.

— Sabbado:

A's 7 horas na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Anna Martins da Cruz Pimentel.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor inglez *Mondego* C. J. Christie e sua senhora, Arthur Gomes Ferreira, José Furtado de Simas, e S. J. Morison.

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*:

Capitão Manoel Anciloy de Moura Goddilho, sua senhora e 1 filha, Joaquim Pinto de Almeida e 1 irmã, Manoel Luiz Carlos Javaris, sua senhora e 1 filho, Alexandre Deluccas, alferes Urcisino Augusto Villas Boas, 7 praças do 2º e 12 do 14º e 1 mulher de uma das praças, 28 sentenciados, 12 criminosos [illegible], Antonia Barbosa da Silva, Clara Campello de Lyra, Ignacia Maria da Conceição, Francelina Ignacia dos Santos, Maria Fortunata de Azevedo, Margarida Maria da Conceição, Adelina Maria da Conceição, Antonia da Conceição e Rosa Maria da Conceição.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 10 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Duas hydrocelles, sendo um pela injecção iodada e outro pela punção e cauterisação com nitrato de prata.

Posthotomia pelo processo de Ricord indicada por phimosis.

Loteria de Maceió—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe se que, na 2.ª parte da 13ª loteria extrahida em 10 de Agosto foram premiados os seguintes numeros:

15.701	200:000$000
30.518	40:000$000
1.309	20:000$000
14.440	10:000$000
32.748	5:000$000
10.828	2:000$000
11.036	2:000$000
15.733	2:000$000
20.822	2:000$000
22.092	2:000$000
25.945	2:000$000
26.911	2:000$000
30.185	2:000$000
36.717	2:000$000

Premios de 1:000$

575	4.014	7.295	8.562	12.447	12.862
16.289	18.882	20.541	25.894	26.792	27.080
28.373	28.893	29.517	31.820	35.712	35.842
36.148	37.065	38.131	38.895	39.712	

Approximações

15.700	4:000$000
15.702	4:000$000
30.517	2:000$000
30.519	2:000$000
1.308	1:350$000
1.310	1:350$000

Os numeros de 15.702 a 15.800, excepto o da sorte grande, estão premiados com 400$.

Os numeros de 30.501 a 30.600, excepto o premio de 40:000$000, estão premiados com 200$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em 01, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em 1 e 9 estão premiados. com 20$

Loteria da provincia—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 199, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida impreterivelmente no dia 11 de Agosto proximo, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 13 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 3ª partes da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 17 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reduzidos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 81 rezes para o consume do dia 11 de Agosto.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 17 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 10 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

43 1/2 bois pesando 6,117 kilos.	
481 kilos de peixe a 20 réis	9$610
118 cargas de farinha a 200 réis	23$600
26 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$800
8 taboleiros a 200 réis	1$600
15 Suinos a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
24 ditos de comida a 500 réis	12$000
74 ditos de legumes a 400 réis	29$600
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de fressuras 600 réis	7$800
16 ditos de ditos a 2$	20$000
3 dito a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	211$420
Rendimento do dia 1 a 9	1:860$660
Foi arrecadado liquido até hoje	2:072$080

Preços do dia:

Carne verde a 200 e 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 500 réis idem.

Carneiro de 640 e 800 réis idem.

Farinha de 320 a 240 réis a cuia.

Milho de 280 a 320 réis idem.

Feijão de 640 a 1$280.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 7 de Agosto de 1886:

Antonio José Sampaio, Pernambuco, 3 annos Boa-Vista; enterite.

Maria da Paz Lima, Pernambuco, 32 annos viuva, Graça; beriberi.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; gastro enterite.

Pedro, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

João, Pernambuco, 44 dias, S. José; entero colite.

Francisco Xavier do Carmo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José; insufficiencia aortica.

Feliciano Vieira Falcão, Pernambuco, 48 annos, viuvo, S. José; broncho pneumonia.

Anselino, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; Boa-Vista; convulsões.

— 8 —

Floro Antonio Joaquim de Moura, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; escrophulas.

Paulina Maria da Conceição, Parahyba, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Rodrigues da Silva Nascimento, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; anasarca.

Francisco, Pernambuco, 8 dias, Graça; mal de sete dias.

Candida Guimarães, Pernambuco, 38 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Margarita Virginia Dubet, França, 89 annos Boa-Vista; cachexia senil.

Luis, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

— 9 —

Maria Candida dos Santos, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José; gangrena senil.

Maria Ignacia Ferreira, Pernambuco, 85 annos, solteira, Graça; apoplexia cerebral.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões

Leopoldo Calofe Chaves, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista; hemoptise.

Wenceslão, Pernambuco, 2 annos, solteiro, Afogados; asphyxia por submersão.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 49 annos, viuva, Boa-Vista; febre perniciosa.

Antonia Marques da Cruz Pimentel, Pernambuco, 47 annos, viuva, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Guilherme Pinheiro, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Francisco Martins, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista; uremia.

Cesar José da Costa, Africa, 75 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Maria, Pernambuco, 19 mezes, Santo Antonio; meningite.

Maria, 7 mezes, Boa-Vista; dentição.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Alexandre Manoel de Souza.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Sebastião Pereira da Rocha.—Mandou-se soltar, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Monteiro de Andrade, Pires Ferreira e Oliveira Maciel.

João Francisco de Lima. — Mandou-se soltar, unanimemente.

José Francisco da Silva.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Felicio Joaquim do Rego.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

De Páo d'Alho — Recorrente Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Gonçalves —Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se annullar todo o processo.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido José Por-Deus Rodrigues Seixas. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Iguarassú — Recorrente o juizo, recorrido Martiniano da Costa Ribeiro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Palmares — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Carlos Nascimento e outro. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorrido Herculano João Barnabé. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro. —Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Manoel Guedes dos Santos, recorrido Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações crimes

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves de Siqueira Granja. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Ipojuca—Appellante Honorato Ferreira Marinho, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Joaquim José Alves da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, appellado João Alves Pereira Lima Filho. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado João Firmino dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Collegio—Appellante o juizo, appellado José Alves da Silva Novaes. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu se provimento a appellação, unanimemente.

De Maceió—appellante o juizo, appellado José Joaquim do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se á novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Camaragibe—Appellante D. Maria Josepha Accioli de Barros, appellado Manoel José de Lima. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Wilson Son & C., appellada a Fazenda Provincial. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro. - Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Pilar—Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellado José Paulo Cordeiro.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Porto Calvo—Appellante Antonio José dos Santos, appellada a justiça.

De Traipú—Appellante Manoel José de Farias, appellada a justiça.

De S. Miguel—Appellante Manoel Pereira da Silva, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante Antonio Joaquim do Nascimento, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellante José Alves Barbosa, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante Vicente Rodrigues Lima, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Pereira da Silva.

Do Recife—Appellante Vicente João Fernandes dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante Joaquim Manoel Pereira da Nobrega, appellada a justiça.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Rufino de Mello Silva.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Buique — Appellante o juizo, appellado Francisco Leite Cavalcante.

Da Parahyba— Appellantes Antonio Joaquim de Sant'Anna e o juizo, appellados João Marinho Falcão e a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos da fazenda, appellados Bernet & C.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Souza—Appellante Leonardo José Dantas, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Graciliano Quirino, appellada a justiça.

Da Floresta—Appellante o juizo, appellado José Gomes da Silva Sobrinho.

Conflicto de jurisdicção

Entre o subdelegado e o juiz de paz do 1º districto de Bom Jardim.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Gameleira—Appellante o promotor publico, appellados Manoel Antonio Machado e outros.

Do Piancó — Appellantes Laurentino Felix da Silva e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Penedo — Appellante o juizo, appellado Galdino José da Luz.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Alberto Vaz & C., appellado Antonio Machado dos Santos.

Appellação commercial

Da Parahyba—Appellante Antonio Correia da Silva, appellados Figueiredo & Irmãos.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Do Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado João Gonçalo do Nascimento.

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Francisco de Salles de Sant'Anna.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellados Soares & Irmãos.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

De Piancó—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Pereira da Silva.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Manoel José Gonçalves Braga, embargada D. Vicencia Perpetua Freire de Arrujo.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

Do Bonito—Appellante Manoel Pio Pereira, appellada a justiça.

Appellação civel

De Goyanna—Appellante Henrique Olympio Tavares da Rocha, appellado Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Cosme Sebastião Bezerra.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Cecilia Gonçalves Guimarães, appellada a Santa Casa de Misericordia.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguntes feitos:

Appellações crimes

De Pitimbú—Appellante Antonio Tavares de Lima, appellada a justiça.

De Ouricury—Appellante José Pereira da Costa Miranda, appellada a justiça.

Ordenou-se diligencia na

Appellação civel

Da Parayyba — Appellante José Ferreira da Silva, appellados Silva Ferreira & C.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Mamanguape — Appellante José Martins Fernandes Nogueira, appellado Pedro de Albuquerque Maranhão.

De Porto Calvo—Appellante José Antonio de Oliveira Lima, appellado Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante.

Da Parahyba—Appellantes Raposo & Filho, appellada D Candida Cavalcante de Albuquerque Pereira.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Brejo—Recorrente o juizo, recorrido José Lopes da Silva.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Faustino de Araujo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Goyanna — Recorrente o juizo, recorrido Honorio Augusto de Figueiredo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Cordeiro.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Candido Moreira de Mello.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorrido Emygdio Beserra Paz.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido José Antonio de Lima.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Felix Bernardo da Silva.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravada a massa fallida de Moura & C.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Antonio Bento da Silva.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco de Paula, conhecido por Antonio Tutano.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Iguarassu' — Appellante Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante Francisco Ramos Coutinho, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Victoria—Appellante Francisco Cabeitu', appellado José Peixe.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 45 minutos da tarde.

Para conhecimento dos interessados, publica se abaixo a relação dos processos civeis pendentes no Tribunal da Relação, e se acham parados no cartorio do escrivão José Peres Campello de Almeida:

Recife
Appellante D. Felismina Ludovina da Silva.
Appellada D. Rosalina Maria da Paixão.

Recife
Appellante José Prazedes dos Santos Cavalcante.
Appellados Amorim Irmãos & C.

Recife
Appellante Antonio de Paiva Ferreira.
Appellados os herdeiros de Manoel do Carmo Ribeiro.

Recife
Appellante D. Joanna Rosa dos Santos Aguiar.
Appellado José Francisco da Silva.

Recife
Appellantes Phipps Brothers & C.
Appellado Jorge Jacome Tasso.

Recife
Appellante Zeferino Carneiro de Almeida.
Appellados Fernando Silva & C.

Recife
Appellante o Barão de Goicana.
Appellada D. Antonia Florencia de Araujo.

Nazareth
Appellante Manoel Rodrigues da Silva.
Appellado Joaquim Nunes Xavier de Souza.

Garanhuns
Appellante Francisco Dias da Rocha.
Appellados Gomes Maia & C.

Cabo
Appellante o juizo.
Appellado Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Campina Grande
Appellante Isidoro da Cunha Cavalcante.
Appellada D. Maria Justiniana de Albuquerque Montenegro.

Maceió
Appellante Antonio Teixeira Pinto.
Appellada D. Anna Paes Ferreira Pinto.

Bonito
Appellante José Luiz Sabino.
Appellado João Cancio de Mello.

Palmares
Appellante Dativo Antunes Correia.
Appellados José Pereira Carvalho & C.

Bom Jardim
Appellante Antonio Francisco de Arruda.
Appellado José Antonio Pereira de Moraes.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. goza de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem o desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intellectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado.

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltou ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.
Recife, 6 de Julho de 1886.
Felippe de Figueirôa Faria.

Ao Sr. Dr. Silvino Cavalcante

Não sei, nem posso atinar com a causa que levou o Sr. Dr. Silvino Cavalcanta á fazer, na *Provincia* de hoje, a declaração que alli se lê com endereço á mim e sob sua firma.

Até hoje não empreguei no pleito eleitoral em que estou empenhado, nenhum meio deshonesto e menos cavalheiroso, e espero que assim será até o fim da campanha.

Quando, á 6 de Junho ultimo, encontrando-me com o Sr. Dr. Silvino, na rua do Conde da Bôa-Vista, lhe communiquei que era o seu competidor lembrei á S. S. as benevolas phrases que sempre teve para mim, e conclui dizendo-lhe que esperava que, durante o pleito e depois d'elle, continuariamos as tradições de honradez e cavalheirismo que ambos sempre tivemos.

D'esse proposito ainda me não affastei uma linha; e aguardo as provas promettidas pelo Sr. Dr. Silvino para destruil-as, demonstrando lhe por minha vez que, se S. S. se refere ás imputações que me teem sido feitas malevolamente pela imprensa, foi completamente illudido em sua bôa fé.

Eu tinha o direito de esperar de S. S. procedimento diverso do que teve com os seus competidores nas eleições anteriores, S. S., porém, entende que deve seguir a mesma marcha. Paciencia; esperarei tranquillo a aggressão que me promette; e fique S. S. certo de que aceitarei o repto, tomando por testemunha o publico de que não o provoquei, por modo nenhum.

Recife, 10 de Agosto de 1886.
Felippe de Figueirôa Faria.

PUBLICACOES A PEDIDO

Orçamento provincial

Em nosso anterior artigo, neste *Diario* publicado acerca do ultimo orçamento provincial, dissemos que em resposta a quaesquer arguições contra o *veto* presidencial que lhe foi opposto, bastariam exhibir-se, pura e simplesmente, as razões de não sancção. Ellas resumem com effeito os vicios capitaes que infirmam o orçamento e irrefutavelmente o condemnam.

Mas cumpre fazer uma *errata*, não é preciso apresentar os motivos de não sancção; basta apresentar a propria resolução não sanccionada. Sim, que a sancção era impossivel não é cousa que haja necessidade de *demonstrar*, basta *mostrar* os artigos do projecto do orçamento, que mais embargavam a sancção.

Em circumstancias criticas que a assembléa teve de recorrer á aggravação de impostos, cabia augmentar a despeza? Si estamos no seio de uma medonha crise, é licito augmentar vencimentos de empregados, remettir dividas e crear isenções de impostos?

Pois de tudo isto e mais ainda ha no orçamento.

Logo o art. 2 § 5 dá a uma classe de empregados da secretaria do governo augmento de ordenados.

O § 16 eleva o do professor de latim de Pesqueira.

O § 23 (que vem debaixo da rubrica Auxilio Industrial) dá de presente ao Monte de Soccorro 6:000$, quando é certo que os cofres publicos estão mesmo pedindo soccorro. E ficamos agora sabendo desse novo estabelecimento industrial — Monte de Soccorro —, creado pelo governo geral e que se não póde viver dos recursos proprios, quem o creou que o... embalance.

O § 24 consigna verba para um *laboratorio chimico e histologico*, que já se aninhou no orçamento e naturalmente dentro de pouco tempo precisará de um zelador, depois carecerá de um profissional pago pela provincia, o germen de mais uma repartição provincial.

O § 28, além do que é preciso para a conservação e reparo das obras publicas, gasta mais 15 contos com o Asylo de Alienados, 20 com a casa dos expostos, e mais dinheiro para outras obras, — quando o pouco que a provincia arrecada muito mal chegará (se chegar) para seus compromissos actuaes e não póde dar sobras para obras de caridade e outras não urgentes.

Ha a notar neste ponto que o orçamento anterior, que produsio tal *deficit* a ponto de ser necessario o emprestimo, ha pouco votado, de 1,000:000$, e consignava para obras 290:468$540. O novo, mais onerada a provincia, com os juros desse emprestimo, e crescendo a crise que a trapalha,—traz uma consignação de 405:000$!!!

Sob a rubrica —Auxilios diversos— enfileiram-se muitas quantias que a provincia, exhausta, lutando com ingentes sacrificios, como se acha, actualmente não póde dar. Ella é que precisa ser auxiliada. Não somos infensos a que, em condições normaes e prosperas, taes favores se possam fazer; mas em quadra de crise e quando não se vê remedio de effeito proximo e efficaz, as liberalidades não têm justificação alguma.

A provincia, que está a tomar milhares de contos a juros, não póde ser tão generosa que tome emprestado dinheiro para dar esmolas. O particular que o fizesse não legitimaria em boa moral o seu acto; dar-lhe-hiam até um curador. E ao poder publico não se exige que tenha menos juizo que os particulares.

Note-se ainda que a somma das generosidades, feitas por quem não possue com que pague se mantenha e com que pague as suas dividas, no orçamento novo é superior á votada no antecedente, e hoje ainda mais graves são as circumstancias.

Entre as liberalidades figuram: subvenção ao seminario episcopal de Olinda, que deve ser custeado pela mitra, e a duas escolas fundadas por vigarios.

Não temos que dizer quanto á utilidade dessas instituições, e contamo nos entre os que pensam que é sempre vantajoso auxiliar os que trabalham pela diffusão do ensino. Mas em condições normaes e prosperas das finanças provinciaes, isso é bem cabido: hoje, não. E realmente, se a provincia não tem agora com que pagar aos seus professores e estes andam em penuria com atrazo de seis mezes em seus vencimentos, como se explica distrahir dinheiro dos cofres vasios para *auxiliar* estebelecimentos não officiaes de instrucção?

E até a lei foi incongruente, eliminou a verba para sustento de alumnos pobres gratuitos no Gymnasio Pernambucano, por que não os póde mais sustentar, e consigna quota para auxiliar ao bispo e aos vigarios no ensino que dão em estabelecimentos seus e com os quaes a provincia nada tem que ver...

O § 7 conservou o augmento de vencimentos de uma porção de empregados do thesouro provincial, augmento feito sem lei especial, no anterior orçamento. Tambem isto é todo o anno. Tome-se ao acaso uma das collecções de leis de qualquer anno, de certo tempo a esta parte, e no orçamento se achará, quanto ao Thesouro Provincial, gratificações novas e *elevação de cathegoria* de empregados: em fórma que para os estranhos muitas vezes é uma *charada*, sim, mas a decifração certa é —augmento de vencimentos.

Vê-se ainda augmentada com 10:000$ a quota para as collectorias, e a famosa consignação para os aposentados já chega a 132:461$. Brevemente será preciso talvez contrahir algum emprestimo só para pagar-se ao pessoal inactivo seus vencimentos.

O § 82 conserva quota para um Instituto Vaccinico— que não tem mais razão de ser, depois do decreto que reorganisou o serviço sanitario hygienico do imperio. Sendo mais curial ir libertando a provincia das despezas de serviço geral que ella, sem poder e sem dever, está pagando, o orçamento sobrecarrega-a com despeza actualmente inutil e obriga a administração a conservar uma repartição sem prestimo hoje. Em tempo de economias, nada mais edificante. Hoje a vaccina está aos cuidados de uma repartição geral e nós apezar d'isso e sem ter dinheiro para o indispensavel, vamos gastar com o que se tornou inutil.

E a vista de tudo isto (e ainda ha mais no mallogrado orçamento sobre o qual ainda havemos de dizer), era conveniente aos interesses da provincia sanccionar esse acervo de desacertos e prejuizos aos interesses?

Então a provincia está a afundar-se em um abysmo depauperada faminta, com suas finanças em estado miseravel,—e era possivel sanccionar uma lei que lhe viria augmentar o *deficit* e a divida?

Quem tomasse a responsabilidade dessa aggravação do estado critico e—a proseguir-se nesse caminho, quasi sem remedio, não teria nem honestidade nem patriotismo. Tornar-se-hia algoz desta misera provincia que tanto precisa de ver seus negocios geridos conscienciosamente, seus interesses bem zelados e salvos da certeira ruina em que vão.

Um administrador criterioso, conhecedor da situação da provincia, jámais sanccionaria um orçamento semelhante.

O orçamento veio da Assembléa para a presidencia da provincia trazendo, em suas nocivas disposições, a recommendação de Bellerophonte, e a presidencia cumprio a, exterminando-o. Com o praticar, além de obrar o que devia, fez um importante serviço á provincia.

Um pernambucano.

Rio Grande do Norte

O capitão João Severiano Maciel da Costa e o seu detrator Urbano Joaquim de Loyola Barata

Um Sr. *Argus*, que nos dizem ser bacharel em sciencias juridicas e sociaes, e se apregôa a mais solida capacidade nas cousas que dizem respeito com a sciencia juridica-militar, fez a sua apparição nas columnas d'este *Diario* de 6 do corrente, pr tendendo elucidar a questão do conflicto de jurisdicção provocado levianamente pelo juiz municipal da cidade de Natal, em materia de previlegio de fôro; e depois de descorrer superficialmente sobre o assumpto que suppoz conhecer, commetteu graves erros de interpretação de leis; citou o mesmo aviso dando-lhe datas differentes talvez para *encher a vista*; e teve a franqueza de dizer-se inspirado em cartas de pessoas *as mais qualificadas d'aquella provincia*; e tão qualificadas que acreditam que o presidente da provincia é superior do general Moraes Rego!!

Apezar de ter *Argus*, em um tom de pouco caso, qualificado de exdruxula a nossa opinião, em materia de militança, e declarado logo não pretender alimentar polemicas comnosco; ha de permittir-nos que declinemos de sua encyclopedia e por uma vez somente lhe digamos que não está sufficientemente preparado para a discussão a que se atirou como máo noviço que é

Antes, porém, seja-nos licito dizer que é agradavel e correcto o estylo com que exhibio-se, no que lhe conhecemos superioridade: quanto ao mais permitta-nos que insistamos na doutrina dos artigos que temos publicado e que é a unica sã e juridica, como vamos provar.

Principiaremos pela fallada superioridade do presidente da provincia sobre o inspector, general Moraes Rego.

O regulamento de 20 de Março de 1857 em seu art. 1º diz: «Os inspectores dos corpos só RECEBERÃO ordens do ajudante general do exercito ou do ministro da guerra, etc. et.»

Logo, não são subordinados aos presidentes de provincia, que não lhes podem dar ordem.

Art. 7.º Durante a inspecção de qualquer corpo, os presidentes de provincia etc. etc., não poderão exercer sobre esse corpo NENHUM ACTO DE JURISDICÇÃO que tender a perturbar o processo da mesma inspecção.

O que nos diz *Argus*, a respeito?

Voltemos ao art. 5º do mesmo regulamento:

Logo que o inspector (fallamos no singular) chegar a qualquer provincia, communicará ao respectivo presidente etc. etc., e solicitará do dito presidente a expedição das convenientes ordens ao inspector da thesouraria para que lhe sejam presentes os esclarecimentos que requisitar acerca dos abonos effectuados e das quantias entregues ao corpo que vai ser inspeccionado!

Citamos a integra d'este artigo, para convencer a *Argus e as pessoas as mais qualificadas* suas informantes, que o inspector é competente para conhecer das quantias sahidas da thesouraria com destino aos corpos e a sua legitima applicação.

Isto posto, o Exm. Sr. general Moraes Rego podia e devia tomar conhecimento da bôa ou má applicação dada á quantia entregue pela thesouraria do Natal ao capitão Maciel, para occorrer ás despesas com os reparos da casa que ia servir de quartel á companhia de que era commandante, pois neste caracter recebeu e despendeu tal quantia.

E se elle, como *Argus* confessa, recebeu e despendeu qualquer quantia para occorrer ás despesas da casa alugada pelo governo para quartel da companhia, esta circumstancia dá a ambos os actos (recebimento e despendio) o caracter official, unica hypothese em que podiam ter lugar os actos alludidos, e d'ahi o caracter militar que toma o crime, que por ventura tenha commettido o capitão Maciel.

A prisão preventiva, ou antes administrativa, requisitada pelo inspector da thesouraria de fazenda e communicada por telegramma ao Exm. ministro respectivo, e sabe Deus em que termos, além de ser a *prova provada* da perseguição desgraçada que se tem movido e se continúa a mover naquella provincia por odios e motivos inconfessaveis, é attentatoria áo art. 7º, que deixamos citado, pois vai perturbar a inspecção. Além disso o capitão Maciel está exclusivamente á disposição do general inspector.

A' prisão administrativa só tem lugar, parece-nos, contra os peculatarios susceptiveis de fuga.

Estará um official do exercito neste caso?

Em que penas incorre o que foge, ou antes, deserta?

Além disso, os interesses da fazenda já estavam e estão acautelados, desde que o governo mandou fazer carga ao capitão da quantia questionada pela thesouraria, para descontar-se-lhe mensalmente pela terceira parte do soldo, o que ha mezes se está fazendo.

Os artigos de guerra, que servem de lei, ou antes o codigo militar tratam da especie em seu artigo 28, e já tem tido applicação em casos identicos.

Citemol-o, para mostrar a *Argus* que *as pessoas as mais qualificadas* de quem recebeu informações, pensam e lêem pela mesma cartilha e sob a mesma impressão.

Art 28. Todo o official de qualquer graduação que que seja, se valer de seu emprego para tirar qualquer lucro, por qualquer maneira que seja, e de que não puder inteiramente verificar a legitimidade, será infallivelmente expulso.»

Argus e os seus informantes, que ousaram dizer que o illustre general Moraes Rego está anarchisando aquella provincia e plantando a indisciplina militar (?), estão muito longe e são muitissimo alheios ao objecto dos seus zelos; e tanto assim é que, nem os presidentes de provincias são competentes para conhecel-a, como muito bem decidio o governo em aviso de 10 de novembro de 1829, que declarou elles nada terem com a disciplina e economia da tropa.

Convem que fique desde já accentuado que os presidentes de provincias tambem não são superiores dos commandantes das armas, a quem são OBRIGADOS a tratar com tanta circumspecção e delicadeza, quanto é o respeito e obediencia que os commandantes de armas devem tributar-lhes, observando entre si RECIPROCAMENTE o que dispõe a provisão de 17 de Novembro de 1825, em tudo quanto nella se contem. Provisão de 11 de Maio de 1829.

Leia *Argus* o alvará de 21 de Outubro de 1763, e verá que, quando occorrer duvida sobre competencia entre as jurisdicções civil e militar, no caso de PRISÃO, levar-se-ha o facto ao conhecimento do governo para deliberar como lhe parecer justo; suspendendo-se logo todo o procedimento.

Não sabemos se, com a retirada do Exm. Sr. presidente do Rio Grande do Norte, que accumula o cargo de commandante de armas, para Mossoró, deixando ordem para ser preso o capitão Maciel, ordem que só foi entregue depois da partida de S. Exc. (*vide Jornal do Recife* de 6; o Exm. Sr. general Moraes Rego assumio, ou antes, declarou-se commandante das armas; porém se assim o fez, cumprio exactamente o que está determinado no art. 3º da provisão de 31 de Julho de 1829, que diz—quando por urgencia do serviço o commandante das armas sahir para fóra da capital, á distancia que o embarace de voltar á ella dentro de vinte quatro horas, DEVE ficar encarregada de suas funcções a patente mais graduada.

O que ha de censuravel se o Exm. Sr. general assumio o commando das armas? Não cumprio elle, por ventura, uma prescripção legal?

Argus levantou-nos um *falso testemunho*, que nós o perdoamos: no nosso artigo publicado no *Diario* de 4, não transcrevemos aviso nenhum de 1859. Se lesse com mais attenção e não se preoccupasse tanto com as informações que lhe deram do Natal, veria que o aviso transcripto é de 11 de Fevereiro de 1850, cuja doutrina ainda sustentamos, vem em nosso apoio.

Os avisos expedidos sem ser em vista de consulta são de mera vontade dos ministros, que, muitas vezes, se impressionam por circumstancias de momento, e por isso nem sempre contem doutrina procedente; conhecemos diversos decidindo o mesmo assumpto de modos encontrados; e portanto, permitta *Argus* que com franqueza lhe digamos que o aviso de 10 de Junho de 1869, que transcreveu, não contem em nossa humilissima opinião a verdadeira doutrina juridica, pois os animaes pertencentes ao Estado e que foram illegalmente vendidos pelo ajudante de ordens da presidencia do Paraná, facto que deu lugar áquelle aviso, só podiam estar a cargo do official, se bem que indevidamente, em virtude de seu posto ou cathegoria de militar, e neste foro devia elle responder.

Os ministros tambem erram...

Não podemos aceitar o conselho de *Argus* de não nos mettermos no que excede ás nossas forças, porque (será uma pretenção) acreditamos conhecer melhor da materia do que o illustre articulista, que apenas mostrou habilidade em dar uma forma bonita e artificiosa a um edificio sem alicerces.

Infelizmente não são raros em nosso paiz os conflictos de jurisdicção entre os diversos poderes e quasi sempre com a classe militar, e não raramente nascidos na sêde de mando, exhibição inaudita de autoridade ou desejo de collocarem-se os seus provocadores acima de tudo e de todos, sem respeito ás leis e á autoridade de que os outros se acham investidos.

Com esse mesmo Sr. general Moraes Rego já deu-se na provincia do Pará um conflicto de jurisdicção com um juiz de direito, que ia tomando proporções desagradaveis pela insistencia com que o magistrado a que alludimos queria, por meio de *habeas-corpus* annullar o assentamento de praça de um homem que regularmente havia se alistado mas dizia o magistrado, havia sido a isso violentado!

Todos sabem que essa importante garantia do cidadão, não alcança ás praças do exercito; porém, apezar disso, o juiz impetrado queria porque *queria* fazer effectiva a ordem de *habeas-corpus*, que havia conseguido em favor do *paciente*, que se achava *soffrendo constrangimento illegal!*

Até hoje, que nos conste, o governo não decidio esse conflicto; pois o governo tambem *tem entranhas*.

Quando este mesmo governo estiver aborrecido e cançado dessas scenas de perturbações e choques dos diversos ramos dos poderes publicos, ou quando se der algum facto lamentavel e de consequencias irreparaveis, é possivel que alguma medida se tome no sentido de evitar reproducções.

Nós, os brazileiros, só fechamos a porta depois de roubados.

Comarca de Garanhuns (*)

IV

O Sr. Dr. Cintra por certo não indicará um motivo sério que justifique suas iras, hoje, contra nós em Palmeira.

Não mostrará a mais leve offensa pessoal que de nós tenha recebido; jamais lhe creámos, directa ou indirectamente, embaraços a seu modo de distribuir justiça; sempre cercámos-lhe do respeito devido á autoridade de que é elle revestido, e se algum conflicto houve entre esta e aquelles que procuraram atacal-a, lembrar se ha o Sr. Dr. Cintra de que encontrou em nós o mais franco e decidido apoio e garantia; porque, já o disse, somos amantes da ordem e respeitadores do principio da autoridade.

No entretanto, o Sr. Dr. Cintra, rompeu comnosco injusta e desabridamente. E porque?

E' o que se vai ver:

Com a subida dos conservadores, estes em Garanhuns dividiram-se em dous grupos, dirigidos por dous chefes; um cercado de prestigio de numerosa familia e outro amparado das sympathias que tem sabido conquistar, já pelo seu trato e já principalmente pelo tino politico com que se conduz. No meio delles appareceu o Sr. Dr. Cintra, disputando a chefia suprema, *cuja nomeação solicitou*, e como esta lhe fosse negada, começou a alimentar a discordia, dizendo-se até que fôra elle quem têl-a nascer, como calculo de fazer-se impôr; seu raciocinio era: «separadas as influencias, a opção de uma, importa a perda da outra e para que isso não se dê, é de necessidade o apparecimento de uma terceira; esta serei eu, que assim me tornarei chefe.»

Falhou ainda esse calculo do Sr. Dr. Cintra que, repudiado, perdeu a cabeça, e fascinado pela idéa de chefia, lembrou-se de ser chefe em Palmeira, que, sendo unanimemente liberal, (pois tanto importa ter dous ou tres conservadores) podia dar-lhe elementos sem prejuizo notavel desse partido, para mostrar-se *cousa* na comarca, prestar serviços que lhe valessem uma boa remoção: *capital, ou em sua falta, Olinda*, e em quanto qualquer destas não chegasse, lhe garantissem uma chefatura de policia, sonhos dourados do Sr. Dr. Cintra, *hoje como hontem*

Mas, a Palmeira que nada tinha que ver com a luta de adversarios, a não ser auferir, com todos os amigos do collegio eleitoral, as vantagens que della podessem advir, como resultou; pois na ultima eleição municipal os conservadores apenas tiveram um verendor e alguns dos supplentes de juiz de paz do 1º districto, a Palmeira, digo, não quiz seivar a vaidade do Sr. Dr. Cintra e soube resistir-lhe ás seducções.

Esta posição honrosa de Palmeira, a neutralidade que tem mantido na luta intestina dos conservadores, lhe tem custado horas bem amargas e atirou-a ao odio do Sr. Dr. Cintra, que cêgo e apaixonado, vê na Palmeira affeição para um dos grupos conservadores; e por peccado, logo áquelle a quem mais deseja estrangular.

E qual o motivo de convicção do Sr. Dr. Cintra? Veja-se bem; uma verdadeira autoridade ter por costume o chefe desse grupo, quando vem a esta capital, ser meu hospede, como eu delle quando vou a Garanhuns, isso de longa data! Ora, isso é de bom uso da razão? Portanto, já não é sómente a resistencia de Palmeira, ainda mais a supposição do Sr. Dr. Cintra, o suas affeições, que a tem feito cahir no seu desagrado.

No entretanto, o Sr. Dr. Cintra, que se diz—mitrado—não perdeu suas esperanças de conquistas.

Entende elle que esta não se conseguirá em quanto não se remover o obstaculo que, a seu ver, é meu irmão, e que retirado este, conquistada está a Palmeira.

D'ahi a perseguição que lhe move e o proposito em que está o Sr. Dr. Cintra, de despatrial-o na falta de medida mais efficaz e decisiva. E foi nesse intuito que procurou um responsavel na provincia visinha, pretendendo, com a faxa de policia, dar-lhe o bastão de sub-chefe na Palmeira.

Em verdade um vale o outro.

No seguinte artigo, com o qual fecharei a minha primeira serie, adduzirei mais algumas considerações, muitas das quaes são pessoaes de mim para com o Sr Dr. Cintra.

Recife—Agosto—1886.

Jeronymo Materno P. de Carvalho

Faculdade de Direito

Convida-se a todos os alumnos do primeiro anno para reunirem-se hoje, ás 11 horas do dia, no convento do Carmo, afim de, com o numero que comparecer, se proceder á eleição de um orador que os represente na festa *anniversaria* 11 de Agosto, que terá lugar hoje, ás 7 horas da noite.

Novo Banco

Contas ajustadas com o meu illustre collega Sr. João Ramos

Depois que o *Jornal do Recife* deu noticia do meu projecto bancario, o meu illustre collega espalhou *por toda a parte*, que o seu banco era especialmente para o *commercio a retalho*, tanto que deveria chamar-se—Banco do Commercio a Retalho com o capital de 500 contos; e que a sua séde seria no fóco daquelle commercio, isto é, no bairro de Santo Antonio.

No dia 7 do corrente convocou o meu illustre collega uma reunião de commerciantes para o Club Carlos Gomes, e o resultado foi, ser rejeitado o primitivo projecto do collega, por não estar baseado nos principios franco financeiros de um estabelecimento bancario.

No dia 5 do corrente, isto é, dous dias antes daquella reunião, espalhei eu as minhas circulares, cujo contexto foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 6, em que eu fazia sentir que o capital do Banco Auxiliar Mercantil, por mim projectado, seria de mil contos de réis, dividido em dez mil acções, afim de que esse estabelecimento, acercando-se de certo credito, pudesse attender ao commercio em geral, aos grandes e pequenos negociantes.

Sendo rejeitado o projecto primitivo do collega João Ramos, que, conforme declarou publicamente, estudava-o ha tanto tempo; eis que o illustre collega *agarra-se* ás minhas idéas, expendidas em minha circular de 5, a saber:

Já não quer o Banco do Commercio a Retalho, só para o pequeno negociante, quer o *Banco do Recife*, que seguramente deve ser no bairro rico; já não quer capital de 500 contos, mas de 1,000 contos para chegar para o *pequeno* e *grande negociante*; já não tem condições especiaes, para as quaes, segundo declarou, levou tres ou quatro mezes a estudar; mas sim, apresenta no *Jornal do Recife* e *Provincia* de hontem, 10, *as bases genericas dos estabelecimentos bancarios*; nem outras poderiam ser, e tambem não tenho nenhum *brevet d'invention* a tal respeito.

Já vê, pois, o meu illustre collega, que o seu projecto de *Banco do Commercio a Retalho* nada tinha de parecido com o meu. O do *Banco do Recife*, que o amigo quer fundar sobre o principio generico das instituições bancarias, e que veio á lume depois da luz que fiz e continuarei a fazer sobre o assumpto; este, sim, senhor.

Eu agora poderia dizer: *roubou me a lembrança* o meu collega; mas seria isto uma infantilidade minha, porque não ha privilegios de idéas n'uma cousa que é de alcance geral e que todos clamam por ella e podem conseguir.

Em conclusão:

O meu illustre collega deverá ter visto nos meus pobres artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, que os meus argumentos tendentes á fundação de bancos, nesta praça, são em these, favorecendo assim os seus projectos.

Estamos de contas ajustadas, e quanto ao saldo a meu favor, vou entrar com elle para o Banco Auxiliar Mercantil.

Termino com o sublime preceito:

«A Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar.»

Recife, 11 de Agosto de 1886.

Francisco Augusto Pacheco.

(*) Ao illustre AMIGO (?) do *Diario* de 6, julgo-me dispensado de responder. Articulo contra o Sr. Dr. Cintra, sob a responsabilidade de meu nome; tenho por isso direito a exigir que me contestem do mesmo modo.

Se eu quizesse manter polemica anonyma, teria encetado-a.

Se para ella quer o—AMIGO—arrastar-me, para maior desembaraço de linguagem, perde seu tempo; não acompanhal-o-hei: presa-me e detesto o desconhecido.

E basta...

Termo de S. Bento

ILLM. E EXM. SR. DR. JOSÉ BERNARDO GALVÃO ALCOFORADO JUNIOR, DIGNISSIMO REPRESENTANTE DO 9º DISTRICTO ELEITORAL DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Os abaixo assignados, eleitores do municipio de S. Bento, comarca de Caruarú, desta provincia, apreciando as inestimaveis qualidades civicas e militares do actual commandante do destacamento desta villa, Augusto José de Moraes, sargento-brigada do corpo de policia desta mesma provincia ousam pedir a V. Exc. se digne de, na actual promoção do referido corpo pela vaga do respectivo commandante, ou em qualquer occasião opportuna, interpor os seus bons e valiosos serviços, afim de que o mesmo sargento-brigada seja promovido á alferes; e essa promoção tem razão de ser nos serviços prestados pelo mesmo sargento, tanto nos commandos dos destacamentos de Correntes e Palmeira de Garanhuns, e outros, como no destacamento desta villa onde o referido sargento estabeleceu o imperio da lei e a disciplina militar aos seus commandados e a população da villa se acha desassombrada, o que não succedia anteriormente antes da chegada do mesmo sargento brigada Augusto de Moraes.

Villa de S. Bento, 2 de Agosto de 1886.

Alferes Francisco Ignacio de Paiva.
Major Francisco Alves Maciel.
Alferes Luiz Apolinario da Silva Manso.
Coriolano de Paiva e Mello.
Manoel Gonçalves Siqueira.
Izidoro Firmo Leal.
Antonio Francisco Xavier.
João Bispo de Araujo.
Manoel Vicente da Silva.
Alferes João Augusto Alves Maciel.
Francisco Alves dos Santos.
Porfirio José dos Santos
Agostinho Rodrigues de Vasconcellos.
João Avelino Rodrigues dos Santos.
José Leonardo da Costa
Francisco Manso da Silva.
Felippe Manso de Sant'Iago.
Major João da Porciuncula Valença.
Leandro Gonçalves de Souza.
Joaquim Ferreira Callado.
Manoel Ramos dos Santos.
João Victor Xavier.
Alferes Lino Ribeiro de Andrade.
Domingos Ribeiro de Andrade.
José Francisco de Souza Pacsinho.
Gregorio Simões de Macedo.
Joaquim José de Sant'Anna.
Manoel de Mello Leitão de Almeida.
João de Oliveira Cintra.
Joaquim de Almeida Valença.
José Rodrigues Jacobina.
Francisco Xavier de Andrade.
Americo Vespucio de Andrade.
Joaquim Manso da Silva.
José Joaquim de Almeida.
Luis Ribeiro Guerra.
Pedro Guedes de Souza.
José Tenorio de Albuquerque.

Alguns moços reunidos organisaram uma sociedade beneficente, organisando uma caixa de beneficencia e protectora das viuvas desvalidas, elegendo sua directoria, que ficou assim composta:

Presidente
Capitão Manoel Candido Drummond.
Vice presidente
Alferes Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
1º secretario
Julio Hamel dos Santos.
2º secretario
Samuel Thom.
Thesoureiro
José dos Santos Villaça.

Ao Illm. Sr. Dr. Alvaro Carneiro Leão

Desculpe-me V. S. se offendo a sua reconhecida modestia, externando ao publico, por meio da imprensa, o sentimento de profunda gratidão, do qual acho-me possuido para com V. S.

Não tenho por fim gratificar a V. S. com este meio de agradecimento, nem tão pouco lisonjeal-o na profissão nobre que tão dignamente exerce.

Atacada a minha idolatrada esposa de uma febre perniciosa e de máo caracter, em imminente perigo de vida, cercada assim de seus caros filhinhos, attingindo a febre á 41 gráos e sobrevindo-lhe uma syncope, que collocou-nos no auge da mais dolorosa afflicção, tive a feliz lembrança de chamar a V. S., que, como especialista e mesmo pelos honrosos precedentes em curas semelhantes, viesse ministrar-lhe o tratamento e no qual V. S. mostrou se tão solicito.

Com effeito, foi tal o acerto que não posso deixar de pronunciar a minha eterna gratidão, por tão feliz cura, cujo resultado nos prenderá, a mim e a minha familia, á V. S., por eterno reconhecimento.

Aproveito a occasião para cordialmente agradecer em nosso nome o interesse e amizade que manifestaram os parentes e amigos dedicados, que se dignaram visital-a durante tão doloroso periodo.

Recife, 10 de Agosto de 1886.

Antonio Ribeiro d'Albuquerque Maranhão.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommosos.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da igreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fóros e quem assim dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario como melhor explicar-se-ha na rua da Penha n. 25, loja.

Aviso

O Dr. E. Onglan Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias, coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Exposição sul-americana em Berlim

A commissão encarregada de agenciar productos n'esta provincia para aquella exposição, encarece as pessoas que quizerem concorrer a ella, que se dignem dirigil-os até o dia 12 do corrente para o escriptorio dos Srs. Leal & Irmão á rua do Marquez de Olinda n. 56, findo o qual prazo a commissão não recebe mais nenhum producto.

Recife, 9 de Agosto de 1886.

André M. Pinheiro,
Secretario.

CLINICA

de partos, molestias de senhoras e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado do hospital Pedro II, d'esta cidade, com pratica e estudos especiaes nas principaes maternidades e hospitaes de mulheres e de crianças de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Residencia. Rua da Imperatriz n. 73.

N 9. A Emulsão de Scott fortifica e desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel a reconstituinte para a cura das doenças devidas a má condição de sangue e debilidade do corpo.

MEDICO

O abaixo assignado, que até agora assignava-se —Dr. Silva Britto,—previne a seus collegas e ao publico, que, para evitar confusões, que já teem havido, por exercer nesta cidade, onde é bastante conhecido com o ultimo termo d'aquelle apellido, um outro collega mais antigo, previne diz, que d'ora em diante assignar-se-ha—Dr. João Paulo.

Recife, 1 de Agosto de 1886.

Dr. João Paulo da Silva Britto.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

Escola particular

Maria dos Anjos Dornellas Camara, professora particular, continúa a leccionar, na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 70, 2º andar, as materias que constituem a instrucção primaria, e os trabalhos de agulha e bordados. O exercicio d'este por espaço de mais tres annos é um garante de suas habilitações, e espera merecer dos pais de familia a subida honra de lhe confiarem suas filhas.

A' tratar na casa acima.

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Carneiro Leão
MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua Livramento n. 31. 1º andar. Consultas de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 10 DE AGOSTO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/8 por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 7/8 d. por 1$000, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL De 2 a 9	220:957$805	
Idem de 10	20:023$751	
		240:981$556
RENDA PROVINCIAL De 2 a 9	28:926$698	
Idem de 10	2:326$250	
		31:254$948
Total		272:236$504
RECEBEDORIA—De 2 a 9		5:821$520
Idem de 10		616$711
		6:438$231
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 9		7:159$644
Idem de 10		243$511
		7:403$155
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 9		9:870$409
Idem de 10		2:965$780
		12:836$189

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca ingleza *Olinda*, entrada de Terra Nova no dia 9 do corrente e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 8,000 barricas e 1,000 meias ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Apollo*, entrada de Swansea no dia 9 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 800 toneladas á ordem.

Barca norueguense *Ofir*, entrado de New Port no dia 9 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 667 toneladas á ordem.

Vapor nacional *Mondego*, entrado dos portos da Europa no dia 9 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 44 volumes á ordem.
Biscoutos 5 caixões a Carvalho & C.
Bolsa de tapete 1 caixa á ordem.
Calçado 2 caixões á ordem, 1 a David Park.
Chapéos 1 caixão á ordem.
Conservas 27 caixas a Carvalho & C.
Esteiras 2 rolos á ordem, 30 a Guimarães Irmãos & C.
Estopa 5 fardos a Julio & Irmão.
Livros 1 caixa a Johnston Pater & C., 1 a H. E. Lauce.
Mercadorias diversas 2 volumes a H Stolzenback & C., 1 a Theodoro Just, 1 a ordem, 1 a J Rigby, 1 a H. W. Bird, 1 a Companhia de Beberibe.
Objectos para escriptorio 3 caixas ao London and Brasilian Bank, 1 ao English Bank of Rio de Janeiro.
Pregos 2 caixas a ordem.
Presuntos 5 caixas a Carvalho & C.
Perfumaria 2 caixas a Guimarães Irmão & C.
Queijos 7 caixas a Alheiro Oliveira & C, 24 a J. B. de Carvalho, 6 a Guimarães Rocha & C., 12 a Rosa & Queiros, 10 a Fernandes da Costa & C.
Roupa 1 caixa ao Dr. Antonio da Cunha Cavalcante, 1 a J. Rigby, 1 a J. H. Whiddon.
Tecidos diversos 186 volumes a ordem, 12 a A. Vieira & C., 20 a Luiz Antonio Siqueira, 41 a Gonçalves Irmãos & C., 3 a Machado & Pereira, 11 a Guerra & Fernandes, 5 a Narcizo Maia & C., 9 a Adamson Howie & C., 3 a Andrada Maia & C., 8 a L. Maia & C., 7 a B. Maia & C., 2 a Albino Amorim & C., 33 a Alves de Britto & C., 19 a Joaquim Agostinho & C., 42 a Olinto, Jardim & C.
Tintas 20 barricas a ordem.
Tapetes 1 caixa e 7 fardos a Guimarães Irmão & C.
Vidros 3 volumes a Richard Hall, 2 a Sulzer Kauffman & C., 2 ordem.
Zinco 6 caixas a W. Loret.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de Agosto de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Scholar*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 600 saccas com 48,569 kilos de algodão; N. Cahn & C. 193 saccas com 16,605 kilos de algodão; C. P. de Lemos 150 fardos com 18,000 kilos de trapos; N. I. Lidstone 32,000 kilos de ossos, 38,000 ditos de ferro velho e 12 barricas com 1,283 ditos de cobre velho.

— Na barca sueca *Robertsfors*, carregaram:

Para o Baltico, Bartelsmann & C. 1,146 fardos com 281,150 kilos de algodão.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para New-York, H. Nuesch & C. 46 fardos com 14,017 courinhos de cabra; H. Stolzenback & C. 21 barricas com 1,360 kilos de borracha.

— No vapor inglez *Mondego*, carregou:

Para Buenos-Ayres, D. M. da Costa 5,000 cocos fructa.

Para o interior

— No patacho nacional *Marinho 6º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, R. Pessoa 6 caixas com 72 kilos de oleo de ricino.

— No brigue allemão *Fritz*, carregou:

Para o Natal, F. Galvão 450 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para Maranhão, F. A. de Azevedo 15 barricas com 1,526 kilos de assucar branco e 5 ditas com 535 ditos de dito mascavado; V. de Itaqui do Norte 1 pipa com 480 litros de alcool.

Para o Pará, V. de Itaqui do Norte 5 pipas com 2,400 litros de alcool; A. Taborda 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente e 150 volumes com 10,045 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 70 pipas e 40 barris com 38,460 litros de aguardente e 2 caixas com 75 kilos de doce; M. J. Alves 25 barricas com 871 kilos de assucar refinado; F. A. de Azevedo 162 barricas com 11,185 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregou:

Para o Ceará, C. Sinden 160 páos de jangada.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Swansea—45 dias, lugar inglez *Lieutenant Maury*, de 349 toneladas, capitão William H. Joncer, equipagem 10, carga carvão de pedra; á ordem.

Cardiff—52 dias, barca norueguense *Marie*, de 441 toneladas, capitão Gustar Kreg, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Giguiá*, commandante Souza Lobo, carga varios generos.

New-York por escala—Vapor americano *Finance*, commandante E. C. Baker, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do norte	a 13
Merchant	de Liverpool	a 13
Trent	do sul	a 14
Ipojuca	do norte	a 14
Guahy	da Bahia	a 14
Mandos	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Petropolis	de Hamburgo	a 20
Stefania	de Trieste	a 20
Pirapama	do norte	a 20
Bahia	do norte	a 23
Orenoque	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Theresina	de New-York	a 26
La Plata	do sul	a 26

Anacahuita peitoral

429

Por meio da poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento.

Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi privados de guardar uma posição horisontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope. A tosse angustiosa e violenta, as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a tysica, se curam prompta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração e os torna invulneraveis ás mudanças repentinas da temperatura atmospherica; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo applicar com toda a segurança até mesmo ás mais tenras e delicadas creaturas.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

— —

Se a voz do povo é a voz da verdade, o **Tricofero de Barry** está á frente da classe inteira dos preparados que teem por objecto a conservação, o melhoramento, a purificação do cabello. Não só está considerado por ambos os sexos como o *non plus ultra* dos artigos de toilette, não só é exaltado por todo o globo pela sua efficacia em limpar, embellecer, conservar e vitalitar o cabello, senão que em milhares de milhares de familias é considerado o unico remedio rapido, inoffensivel, infallivel contra as inflammações, manchas e erupções do couro cabelludo classificadas entre as molestias cutaneas.

— —

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

— —

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Passa demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

s. [illegible] : 1 consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, Nd'nitt taseus annexos.

EDITAES

Edital n. 744

De ordem do inspector geral, faço saber ao professor Manoel José da Camara, da cadeira da Varzea Redonda, que lhe fica marcado o praso de 15 dias para responder sobre o abandono da sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida, e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de Agosto de 1886. — O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro commendador da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acha designado o dia 12 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel Carpinteiro & Souza, afim de tractar-se da verificação dos creditos, deliberar se sobre a proposta de concordata (se fôr apresentada) ou formar-se contracto de união, nomeando-se administradores na forma da lei; ficando certos os credores de que só será admittido como procurador, aquelle que exhibir procuração especial para o acto, não podendo ser esta conferida a devedor do fallido; e ainda de que, prevalecerá a resolução da maioria, que deverá representar dous terços do valor dos creditos, sujeitos aos effeitos da concordata para assim ser valida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e outro de igual theor que será affixado no lugar do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 dias do mez de Julho do anno de Nosso Senhor de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Rego Barros

O Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante este juizo se venderá em praça publica, os bens seguintes:

A casa terrea n. 19, sita no largo dos Coelhos, e uma olaria contigua a mesma, tudo de tijolo e cal, coberta de telha, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, avaliado por 1:300$.

A casa terrea de tijolo e cal, n. 70, sita á rua dos Guararapes, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com duas portas na frente, em armazem e em telheiro no quintal, pertencente a Manoel Duarte Rodrigues, avaliada por 1:125$.

A casa terrea sita á rua de Santa Thereza, freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, com grande quintal murado, contendo diversas arvores fructiferas, pertencente a D. Catharina Teixeira Lopes Catão, avaliada por 600$.

A casa terrea n. 304, sita á rua Imperial, com um terreno ao lado, freguezia de S. José desta cidade do Recife, pertencente aos herdeiros de Zeferino Amaro de Farias, avaliada por 250$; sendo todos os bens acima mencionados, vendidos por execução da Fazenda Nacional.

E para constar mandei passar o presente para ser affixado e publicado.

Dado e passado no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, aos 3 dias de Agosto de 1886.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o escrevi.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior.

DECLARACÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas no collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcolina de Oliveira.
2 Joaquina, filha de Joanna Maria da Conceição.
3 Maria, protegida de Joaquim Domingues Ferreira.
4 Adelina, filha de Brasilia da Conceição Teixeira.
5 Elisa, idem idem idem.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.
9 Maria, filha de Sophia Carolina de Moraes Costa.
10 Carolina, filha de Noemesia Florida de Lima Costa.
11 Maria, filha de Paulina Maria dos Prazeres.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

SOCIEDADE

Beneficente Luso-Brasileira

Assembléa geral

Eleição

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios desta sociedade a comparecerem a sessão que deve ter lugar no dia 12 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio e proceder-se a eleição da nova administração para o anno social de 1886 a 1887.

Secretaria da assembléa geral da sociedade Beneficente Luso-Brasileira, em 8 de Agosto de 188

O 2º secretario,

Ramiro Costa.

Sociedade Recreativa Juventude

A presidencia desta sociedade, agradecendo a todos os convidados a maneira lhana e delicada com que receberam as commissões que distribuiram os convites para a soirée do 22º anniversario, a realisar-se em 14 do corrente, tem a distincta honra de participar-lhes que a dita soirée principiará ás 9 horas da noite.

Os ingressos para os Srs. associados continuam-se a fornecer em casa do Sr. Thesoureiro, até ao dia da partida.

Os socios distinctos que desejarem tomar parte, são convidados á assignarem a respectiva lista.

Formalmente se previne que não se admittem aggregados.

Recife, 9 de Agosto de 1886.

O 1º secretario,

João Alfarra

Capitania do Porto

Engajados e voluntarios para servir no Batalhão Naval

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que em observancia ao aviso circular do Ministerio da Marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servir no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$000 e as praças de pret voluntarias, quando excusas por conclusão de tempo do serviço, um praso de terras de 108:900 metros quadrados nas colonias do estado.

O pagamento da primeira prestação será feito na côrte, a segunda tres annos depois e a terceira no fim de seis annos, que comprehende a conclusão do tempo.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.

O secretario,

Antonio da Silva Asevedo

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Nos termos do § unico do art. 4 e arts. 5 e 9 § 2 dos estatutos, convida esta directoria aos senhores accionistas para recolherem ao London & Brasilian Bank, a segunda prestação de 10 0/0 do valor nominal de cada acção, a começar desta data á 60 dias.

Recife, 20 de Julho de 1886.

O gerente,

Hyppolito V. Pederneiras.

Consulado Provincial

O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria desta data, expedida pelo Sr. Dr. Administrador desta repartição, para fazer a collecta da decima urbana e mais impostos, referentes ao exercicio de 1886 a 1887, nas freguezias de Santo Antonio e Graça, previne aos senhores inquilinos e donos de estabelecimentos, para que tenham seus recibos devidamente legalisados, para exhibil-os no acto da collecta, sob pena de serem arbitrados de conformidade com o § 2 do art. 25 do regulamento de 4 de Julho de 1879, dando principio pelas ruas do Imperador, caes Vinte Dous de Novembro, Praça de Pedro II, rua Primeiro de Março e Duque de Caxias.

1ª secção do Consulado Provincial, 10 de Agosto de 1886.—O lançador,

José de Pinho Borges.

Consulado Provincial

O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria desta data, expedida pelo Dr. administrador, para proceder a collecta da decima urbana e os mais impostos referentes ao exercicio de 1886 a 1887, na freguezia da Boa-Vista, previne aos interessados que, segundo a determinação expressa no regulamento de 4 de Julho de 1879, deverão opportunamente exhibir quaesquer documentos concernentes á regularidade do serviço da collecta, cuja execução dará principio pelas seguintes ruas: Imperatriz, Praça, Visconde de Pelotas, Tambiá e Conceição.

1ª secção do Consulado Provincial, 9 de Agosto de 1886.—O lançador,

Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Preparados

DA

MALTINA MANUFACTURING C.

LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio é de grande efficacia para affecções pulmonares, tisica, tosses, debilidades, etc.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, febres, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade, seja qual for a sua origem, especialmente usando-se em combinação com o oleo de figado com leite.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

Juizo substituto dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 27 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial.

RECIFE

Sobrado de dous andares, á rua de Domingos José Martins n. 36, com 6 metros e 60 centimetros de largura, 17 metros e 40 centimetros de fundo, o pavimento terreo dividido em dous repartimentos: no 1º andar, com 3 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, cosinha interna; no 2º andar os mesmos commodos e sotão, com 2 quartos, cosinha e quintal, por 2:800$, pertencente aos herdeiros de Joanna Maria da Trindade.

SANT'ANNA

Casa em Sant'Anna n. 21, construida de ferro com 9 metros e 43 centimetros de frente, 7 metros e 59 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, 2 salas inferiores, 1 gabinete e sotão com 2 salas, avaliada em 150$, pertencente a Chapman.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhôres dos numeros abaixo, são convidados, a resgatal-as até o dia 23 do corrente mez.

10,922	10,942	11,062	11,128	11,209
11,273	11,388	11,413	11,512	11,610
11,611	11,617	11,618	11,620	11,629
11,632	11,633	11,634	11,637	11,645
11,646	11,649	11,654	11,655	11,659
11,666	11,677	11,687	11,752	11,705
11,714	11,715	11,729	11,734	11,736
11,746	11,747	11,748	11,754	11,756
11,759	11,961	11,763	11,761	11,769
11,784	11,790	11,795	11,796	11,797
11,798	11,803	11,805	11,815	11,823
11,825	11,832	11,842	11,852	11,866
11,867	11,871	11,873	11,874	11,879
11,883	11,884	11,885	11,904	11,909
11,910	11,927	11,931	11,938	11,941
11,945	11,946	11,650	11,951	11,954
11,956	11,957	11,961	11,963	11,970
11,971	11,974	11,975	11,976	11,981
11,984	11,985	11,987	11,988	11,990
11,991	11,992	11,994	11,995	11,997
11,998	11,999	12,000	12,001	12,004
12,008	12,009	12,010	12,017	12,018
12,022	12,024	12,025	12,027	12,028
12,036	12,039	12,041	12,055	12,067
12,069	12,077	12,078	12,076	12,081
12,082	12,083	12,084	12,089	12,090
12,091	12,093	12,094	12,098	12,099
12,101	12,102	12,103	12,104	12,105
12,106	12,107	12,108	12,109	12,110
12,118	12,121	12,123	12,127	12,128
12,129	12,132	12,133	12,140	12,147
12,152	12,155	12,157	12,158	12,163
12,165	12,168	12,172	12,178	12,186
12,187	12,188	12,190	12,191	12,198
12,201	12,202	12,203	12,207	12,208
12,212	12,216	12,217	12,220	12,229
12,230	12,231	12,235	12,238	12,239
12,243	12,244	12,249	12,250	12,255
12,256	12,257	12,273	12,288	12,289
12,296	12,299	12,300		

Recife, 5 de Agosto de 1886.

O gerente interino,

Felino D. Ferreira Coêlho.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,410:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,

John. H. Bowe

RUA COMMERCIO N. 24 — 42

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glo

INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Petropolis

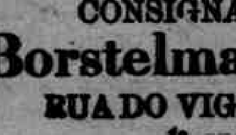

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, com escala pelos Açores, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Os vapores desta companhia, os quaes tem optimas accommodações para passageiros, regressam dos portos do sul com destino á Lisboa e Hamburgo partindo da Bahia nos dias 8, 16, 23 e 30 de cada mez e tocarão neste porto, caso se offereça numero sufficiente de passageiros.

Os Srs. passageiros, que se quizerem inscrever são rogados a fazel-o pelo menos 4 dias antes das partidas da Bahia.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

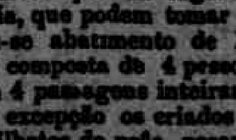

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Fas-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab'lle

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Agosto e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas Rio Grande do Sul, frete modico

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO — N. 11

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 12 de Agosto e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Parà e New-York

Espera-se até o dia 28 do mez corrente o vapor inglez *Theresina*, o qual depois de pequena demora seguirá para os portos acima. Para carga e frete, trata-se com os consignatarios Johnston Pater & C., á rua do Commercio n. 15.

Ceará

Segue no dia 11 do corrente para o porto acima o hiate *Deus te Salve*, tendo parte do seu carregamento prompto; para o resto trata-se na rua da Madre de Deus n. 8.

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

LEILOES

AGENTE PESTANA

LEILÃO

de quatro excellentes casas terreas que pelos seus bons rendimentos e magnifico estado de conservação reclamam attenção dos Srs. compradores e já por se acharem livres e desembaraçadas de qualquer onus offerecem excellentes juros.

Quarta-feira 11 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

NO ARMAZEM

12 RUA DO VIGARIO 12

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as casas terreas abaixo declaradas:

Uma boa casa terrea com corredor independente sita á rua do Visconde de Pelotas, outr'ora Aragão, n. 41, rendendo 35$000 mensaes.

Uma dita com dous sotãos, sita á entrada da rua de Lomas Valentinas n. 4, rendendo 30$ mensaes.

Uma dita terrea, sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11 onde existe uma bem localisada taverna, rendendo 30$ mensaes.

Uma dita sita á rua do Marquez do Herval outr'ora Concordia n. 139, rendendo 30$ mensaes.

Uma dita meia agua sita á rua do Nogueira n. 2, rendendo 11$ mensaes, e finalmente um sobrado sito á cidade de Olinda á rua do Commercio n. 17 com sahida para a rua da Misericordia, a qual acha-se em perfeito estado de conservação cujas chaves estão em poder do Sr. Domingos Torres na mesma cidade, rendendo 160 mensaes.

Leilão

de um rico piano de Plegel e um bond com dous carneiros, mobilias, miudezas, perfumarias, copos e outros artigos, ao correr do martello, por ter de entregar a casa.

Quarta-feira 11 de Julho

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 75

2º leilão

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

A' rua estreita do Rosario n. 26

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do inventariante de D. Alexandrina Annes Jacome Pires, levará a leilão 3 quartas partes do sitio á estrada de João de Barros, tendo a casa 5 quartos, 2 salas, cosinha fóra, cacimba, agua potavel, medindo o sitio 1,145 palmos de frente para a mesma estrada e todo arborisado.

Em continuação

O mesmo agente levará a leilão um sobrado de 2 andares, á rua de Marcilio Dias n. 100.

A chave pode ser procurada á rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

O mesmo agente levará a leilão uma excellente vacca da terra com cria, por occasião do leilão de predios.

Leilão

de moveis, louça, vidros, diversos jarros para jardim e um importante sabiá e outro passaro á rua da Mangueira n. 7, hoje Leão Coroado

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Burlamarque, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia levará a leilão a mobilia de pão amarello, completa e toda entalhada, 2 espelhos de moldura dourada, candieiros a gaz, jarros, escarradeiras, tapetes, toilet com tampo de pedra 1 commoda, cabides, banquinhos, 1 estante envidraçada, camas para criança, sofá, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 2 guarda-louça, 1 guarda-vestidos, 1 importante relogio, 1 machina de costura perfeita e de pé, 1 cadeira e banco de páo setim, louça, vidros, trem de cosinha, diversos passaros como sejam canarios do Imperio e outros e 1 importante sabiá e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão. Os lotes serão entregues em acto continuo, pagando sua importancia.

Leilão

De uma casa terrea sita á rua Bella n. 10.
Uma dita dita sita na mesma rua n. 43
Uma dita dita sita á travessa da rua Bella n. 9.
Uma dita dita sita á rua do Calabouço n. 23.
Uma dita dita sita ao largo do Paraizo n. 35.

Quinta-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 9 armações inglezas, 1 cofre grande prova de fogo, grande quantidade de miudezas, perfumarias, mobilias de mogno com encosto de palha a Luiz XV, 1 dita de jacarandá massiço a Luiz XV, camas francezas, marquezões, commodas, toiletts, guarda-louça, guarda-vestidos, berços, carteiras quadros, espelhos, jarros e muitos artigos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19.

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Na noite do dia 6 do corrente furtaram do engenho Arariba de Baixo tres cavallos com os signaes seguintes: o 1º poldro, russo, inteiro, fasendo a ultima muda, com pisada de baixo obrigada e ardigo; o 2º alasão, com frente aberta, novo, com as pontas dos dentes quebradas e ardigo; o 3º aça, inteiro, andador de baixo até meio, novo, e um pouco magro. Peço as autoridades policiaes que auxiliem a apprehenção dos cavallos e a prisão dos ladrões.

Barão de Arariba.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: no pateo do Paraizo n. 16, taverna.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e forno razoavel: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Aluga-se uma casa na rua Imperial n. 301, com frente para a estrada de ferro; para correr pergunte-se na de n. 301, e á tratar na rua do Marquez do Herval n. 23, loja. Na mesma casa se indicará uma professora que ensina em casas particulares por commodo preço primeiras lettras portuguez, francez, italiano, musica e piano.

— Offerece-se uma senhora idosa e fiel, para casa de um homem solteiro ou uma mulher só: a tratar na travessa de S. José n. 12.

Attenção

Aluga-se por preço commodo o 2º andar do predio n. 24 da rua da Imperatriz: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 204.

Aluga-se na Boa-Vista

A casa terrea n. 108 da rua da Gloria, com 2 quartos, quintal, cosinha: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

Aluga-se

uma ama que sabe tratar de crianças e dá informação de sua conducta: quem precisar procure na entrada da praça do Visconde Loyo n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade: na rua da Aurora n. 137.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira: na rua do Sebo n. 38.

Antonia Martins da Cruz Pimentel

José Joaquim Martins da Cruz, irmãos, cunhados e sobrinhos, penhoradissimos para com as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua presada irmã, cunhada e tia, Antonia Martins da Cruz Pimentel, de novo convidam ás mesmas para assistirem a missa do setimo dia, que mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo no sabbado 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente gratos.

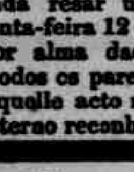

Antonio José da Fonseca

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia manda resar uma missa na capella do hospital quinta-feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma daquelle prestimoso consocio, e convida todos os parentes e amigos do finado á assistirem áquelle acto religioso, protestando desde já seu eterno reconhecimento.

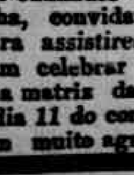

Manoel Pereira da Cunha

Os irmãos, sogro e cunhados do fallecido Manoel Pereira da Cunha, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa do setimo dia, que mandam celebrar pelo eterno descanso de sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, e pelo que desde já se confessam muito agradecidos.

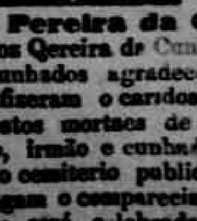

Manoel Pereira da Cunha

Anna de Queiros Pereira da Cunha, seus filhos pais, irmãos e cunhados agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai, genro, irmão e cunhado, Manoel Pereira da Cunha, ao cemiterio publico de Jaboatão, e de novo lhes rogam o comparecimento á missa do setimo dia, que será celebrada na matriz da mesma cidade, no dia 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

CADELLA PERDIDA

A pessoa que achou hoje uma cadella de raça rateira, marca muito pequena, com as orelhas cortadas, e já no tempo de... e que acode pelo nome BLANC-CHIEN, levando-a no 1º andar desta typographia será generosamente gratificada com (5$000)

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 170, caiada e pintada de novo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se muito barato

A casa grande á rua de S. Jorge n. 26, no Recife, com 5 quartos, quintal e portão.

Sitio e casa para familia, á travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados, com muitas fructeiras e banho salgado.

Trata-se na rua de Santa Theresa n. 38.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e fazer o serviço interno de casa de pequena familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 27.

Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, precisa-se de uma boa cosinheira, que dê fiador de sua conducta.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Entre amigos

Com a ultima loteria do mez de Julho

Deixa de ter lugar por ter sido transferida a loteria n. 65, que era a ultima deste mez como se vê do annuncio do *Diario* de 28 do andante, ficará para quando for annunciada.

Cavallo e botões.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
SPRING FLOWERS
JOCKEY CLUB | JASMIM
HELIOTROPIO | MAGNOLIA
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON
sem rival para alvejar e embellecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucer. & Genro

1. Perfume enantico em Vinho de Medoc........ os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac... os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores... os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & C.

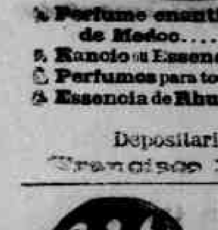

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878.
FORA DE CONCURSO
Cura da **ASMA**
pelo Pó do
Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

Venda de hotel e hospedaria

O proprietario da Estrella do Norte á rua Thomé de Souza n. 8, tendo de retirar-se para Europa por incommodos da saúde de familia, vende o seu hotel, o qual se torna recommendavel pelos bons commodos, como por estar bem localisado e em boa freguezia: a tratar no mesmo.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia, comtanto que durma em casa; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9, se dirá quem precisa.

Preparação de Productos Vegetaes para
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perdado Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Compra-se

uma casa terrea pequena em bom estado, nas freguezias de Santo Antonio ou Boa-Vista, e que não exceda a 1:000$: a tratar na travessa do Principe n. 7.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Vicondo do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente. Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pereirina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Curso de francez

Rua da Matriz da Boa Vista n. 34

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que abrio em casa de sua residencia um curso de francez, onde esmeradamente se dedica ao adiantamento de seus alumnos. Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e de todos aquelles que queiram aproveitar um ensino rapido e esperançoso.

Mensalidades 3$000 pagos adiantados no acto da matricula.

Horario das 5 horas da tarde ás 7 da noite.
Rua da Matriz da Boa Vista n. 34.
Julio Soares de Azevedo

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja asseiada e durma na casa em que se alugar, paga-se bem: a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena).

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas dor dia.
Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** *de* **CLIN & Cia**, *de* **PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no de Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Mr. MARIANI, 1ro **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16th, Street.
Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cia.**

Os GRANULOS ANTIMONIO-FERROSOS do Dr PAPILLAUD

constituem o **Preparado ferruginoso** mais efficaz empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de **20 ANNOS**

Contra a **Anemia, Chlorose** (*Pâles couleurs*), **Nevralgias, Affecções da Pelle.**
RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exija-se sobre cada frasco o nome de **E. Mousnier & L. Papillaud.**
DEPOSITO GERAL: **Pharmacia GIGON**, 25, rua Coquillière, PARIZ
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figados de Bacalhau ordinarios

OLEO de FIGADOS FRESCOS de BACALHAU de HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — *Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*
HOGG. Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pots, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bonquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetito, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.
Em **PARIZ, Pharmacia LEROY.**
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Casa **PINET**, fundada em 1852, **PARIS**

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

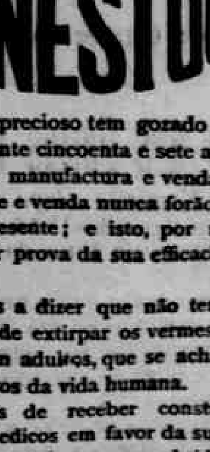

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS
ESPECIALIDADE DE INSTRUMENTOS DE MEDICINA E CIRURGIA EM GOMMA Elastica ou BORRACHA
Urinoes, Seringas, Borrachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bolsas para injecções para qualquer uso, etc., etc.
— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —
E. MARCASSIN & Cie, Genro et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.
N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca **E. M. & Cie.**

COLLEGIO FRANCEZ
PARA MENINAS
17—Rua do Barão de Bemfica—17
NA LINHA DA PASSAGEM DA MAGDALENA

As senhoras Mme. Francis e Mlle. Francis, mãi e filha, diplomada pela Faculdade de Paris, recentemente chegadas de França onde exerceram por muitos annos o professorado, acabam de estabelecer um collegio para meninas, seguindo o programma adoptado em França; o qual proporcionará ás alumnas que lhes forem confiadas uma educação completa e esmerada.

Os senhores pais de familia são convidados a visitarem este novo estabelecimento situado em tão saudavel bairro e dispondo de todas as condições do confortavel e de hygiene.

Mlle. Isabel Francis possue um talento elevado para o ensino de piano. (Ella precisa de um ajudante para as classes.

N. 196. A presente marca por mim rubricada, contendo a denominação METEOROS, destina-se aos cigarros fabricados e expostas á venda por Joaquim Bernardo dos Reis & C., firma commercial domiciliada n'esta praça á rua Larga do Rosario n. 30, foi apresentada á registro no dia 28 do mez de Maio proximo passado ás duas horas da tarde, e registrada n'esta data em cumprimento do despacho de hoje da Meretissima Junta Commercial em substituição do registro n. 80, que tem nota de baixa, a qual não foi dada no 2º exemplar porque o commerciante matriculado Joaquim Bernardo do Reis declarou tel-a perdido.

E, para cumprir o predito despacho e o preceito da lei, fiz nota de baixa no respectivo registro n. 80 devidamente sellado com mil réis, e o registro da marca supra do qual extrahi esta nota. Pagou um mil réis de um parecer fiscal. Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 4 de Junho de 1886.—O secretario *Julio Guimarães.*

Joaquim Bernardo dos Reis & C. proprietarios do estabelecimento **Bazar Pernambucano** á rua Larga do Rosario n. 30, avisam ao respeitavel publico em geral, e aos amigos e freguezes em particular, para melhor esclarecimento, que o emblema acima registrado é da forma seguinte: uma aguia entre quatro triangulos sendo os dous lateraes em alto relevo, tendo uma fita presa no bico com a inscripção **Emblema Registrado**, e sob os pés da ave a denominação—METEOROS. Todo o trabalho lythographico é com tinta carminada, e em papel *chamois rouge*, conforme o rotulo emblematico, que serve de insersão a este aviso.

Os abaixo assignados, para mais evicencias declaram, que em virtude de decreta n. 2,682 de 23 de Outubrs de 1875, que pune rigorosamente o contrafactor ou imitador, resolveram patentear publicamente o respectivo registro para inhibir duvidas futuras.

Recife, 9 de Agosto de 1886.

Joaquim Bernardo dos Reis & C.

CASA DE MODAS
Fazendas finas
O mais variado sortimento em artigos para senhoras, acabam de receber
J. BASTOS & C.
2 A—Rua do Cabugá—2 B

Sedas de côres em cortes de 20 metros com as rendas de seda para enfeites.
Sedas com bordado de alta novidade.
Gorgorão de seda, qualidade especial, côres ciel, rose, marinhe, lontre, beije, lilaz, tabore, bronze, lontre e grenat.

Gorgorão branco para noiva.
Faille branca para dita.
Damassé ottomane branco.
Grinaldas de cêra, o que ha de melhor.
Véos e filó, em peça, para noiva.
Leque de madreperola com rendas.
Meias brancas de seda.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de Guipour e crochet.
Cortinados de crochet.

Cachemires com bordados—Ancora—lindissima combinação para vestido e inteiramente novidade.

ESCOLHIDO A CAPRICHO

Robes mi confeccionés—vestido meio preparados, em seda, lã, tecidos novos e algodão, de 15$000 a 65$000.

Colleretes para senhora—doctoresse, em fustão e cretones; grande moda.
Visites—capas enfeitadas ricamente a passementerie e rendas.

LUVAS DE SEDA
Com e sem dedos, ultima moda.

Bolsas de couro da Russia de diversos tamanhos.
Perfumarias finissimas, grande sortimento.
Leques de seda e setim, modernos.

Tecidos de algodão para vestidos ligeiro e economicos
E' difficil encontrar melhor sortimento do que acaba de chegar e que vende-se barato. Padrões novissimos.

2 A—RUA DO CABUGA'—2 B
(Telephone n. 359)

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos: Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e gas: quem tiver dirija-se á rua do Imperador n. 49, 1º andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Aluga-se

uma casa terrea á rua de S. Francisco n. 21: a tratar no armazem do gas á rua do Imperador numero 31.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, que saiba ler e dê fiador de sua conducta.

Vende-se

algumas apolices geraes, de juros de 6 0/0: a tratar na travessa dos Expostos n. 24, das 10 horas ás 3 da tarde.

Roubo

Do engenho Cabeté, do termo da Escada, foram roubados no dia 3 do corrente mez, da estribaria do lavrador Manoel Feijó de Mello, tres cavallos possantes, gordos, de cores e signaes seguintes: um castanho tapado, inteiro, de segunda muda, anda baixo obrigado, no pé esquerdo tem uma listra branca entre o casco e o cabello, e no direito um caroeinho, como que produzido por espinho: dous russos, sendo um grande, ardigo, dentes quebrados, de 12 annos, é inteiro, anda baixo, francamente, e o outro é quartão, sem andares, de 8 annos, muito bem feito, castrado, tem no sovaco esquerdo um signal de ferida que teve ha annos, e todos tres teem este ferro—MF—na pá direita. O dono gratifica a quem der noticia certa de ditos cavallos.

Aos academicos

A commissão executiva dos festejos do dia 11 de Agosto, participa que resolvendo commemorar o anniversario da creação dos cursos juridicos, com uma sessão magna litteraria nos salões do Club Carlos Gomes, espera que abrilhantem com suas presenças e de suas Exmas. familias a respectiva sessão, que terá lugar as 7 horas da noite. A commissão.

Ao publico

Maria Celestina Barreto de Castro faz sciente que deixou de ser seu procurador o Sr. José Pereira da Fonseca. Ponte dos Carvalhos, 6 de Agosto de 1886.

Acções entre cavalleiros

As trinta vaccas

Que corria com a 3ª parte da 13ª loteria das Alagoas, fica transferida para a segunda loteria que correr no mez de Setembro, pela razão de correr duas series em uma parte, e antecipar com muito antecedencia o numero da parte que deverá correr.

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como no presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

Para evitar duvidas

Os abaixo assignados previnem ás pessoas com quem tem relações commerciaes, quer em nome individual quer em nome collectivo, como proprietarios do Instituto 19 de Abril, que não se responsabilisam por qualquer acto commercial, politico ou civil, praticado por outro do *mesmo appellido de familia.*

Os unicos responsaveis pelo Instituto 19 de Abril são os abaixo assignados, que só em pessoa ou por ordem escripta contrahirão qualquer compromisso. Recife, 9 de Agosto de 1886.

Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Julio da Costa Ferreira Porto Carreiro.

Ao povo pernambucano

Continúa aberta a escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, dirigida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é a delicadeza, é a paciencia, é a vocação, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, com santos conselhos e sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, portanto, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros, as lettras e as bellas-artes. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Julio Soares de Azevedo.

Freguezia do Recife

Aluga-se por preço muito commodo á uma pequena familia metade da casa da rua dos Guararapes n. 29, e na mesma se precisa de um menino que seja fiel, para fazer compras, dá-se roupa e bom ordenado.

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores e larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 68 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs., preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 68, á rua Duque de Caxias.

Pintura domestica

PHARMACIA

Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Recebeu grande sortimento desta excellente tinta de todas as cores e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço: qualquer pessoa (criado ou menino) pinta com perfeição. Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 — Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos complementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Molestia da canna

Processo de purificação especial.

Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.

Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.

Informações e especificações com

Browns & C.

N. 5 — Rua do Commercio — N. 5

RECIFE

NOVO

THERMOMETRO MEDICO

de Léon BLOCH

(PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Paris á 22 de septembre de 1885.

Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura:

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rua Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C.

e nas principaes Pharmacias.

EMULSÃO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica, bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Escola nocturna

Acha-se aberta a matricula desta escola á rua de Guararapes n. 29, regida pelo professor particular João Valentim Ferreira Bastos Junior. O mesmo professor, a pedido de alguns pais de familia, continúa a leccionar em casas particulares a ambos os sexos, pelo que desde já protesta se esmerar no adiantamento de seus alumnos, aquelles que bondosamente lhe forem confiados. As mensalidades serão feitas na inscripção da matricula.

VENDAS

— Vende-se um terreno sito na Casa Forte á rua da Amizade, com cacimba e fructeiras, tendo 150 palmos de frente e 300 de fundo: a tratar na rua da Imperatriz n. 42.

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 960, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nanzoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Fechos de retroz a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá, e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de côres e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Brim prateado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras de ará a 880 rs. cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Toalhas para baptisado

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, importantes toalhas de labyrintho, de 5$ a 28$000.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Quem possuir e quizer

vender uma casa em boas condições e que seja em alguma das mais proximas immediações desta cidade, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 112, 2º andar, das 2 ás 4 horas da tarde.

Piano de armario

Vende-se um piano em bom estado, proprio para principiante; na rua da Aurora n. 10, segundo andar.

Quasi de graça

Vende-se uma armação de amarello: na rua da Imperatriz n. 1.

Cimento portland

Vende-se de diversas marcas, no armazem de Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 29.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500, 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhado uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SÓ AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços.

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$50
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenções, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	3$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., e em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda, com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 35, 1º andar.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado, [illegible] commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam-se os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão, a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs. o covado.
Fustões de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Lãzinhas com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lenções de bramante, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça.

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$000

32 — Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, á vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32 — Rua da Imperatriz — 32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Paletots pretos de [illegible] e acolchoados, sendo fazenda muito encorpada, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 a 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes, de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 222, olaria.—Telephone numero 231.

Pharmacia

Vende-se a armação com balcão, potes, vasilhame e mais pertenças da Botica do Recife, sita á rua do Bom Jesus n. 26, por preços muito commodos. Para informações, dirijam-se á botica franceza de Bouquayrol Freres, rua do Bom Jesus n.

Vende-se

o engenho [illegible] Jesus n. 12.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 17 DE AGOSTO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 17 de Agosto 1886, sem falta.

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo. . . . . 1$000

A' RETLHO

Vigesimo. . . . . 1$100

A RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$500 e 8$000
Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.
Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.
Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.
Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 23 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

ORÇAMENTO DA MARINHA

Continúa a 3ª discussão do projecto fixando a despeza do ministerio da marinha para o exercicio de 1886—1887.

O Sr. Cesario Alvim não acha conveniente que a discussão dos orçamentos comece pelos de menor despeza, deixando-se para o fim os orçamentos de importancia, como os da agricultura e de fazenda.

Lamenta que o illustre presidente da camara, que tão austero foi pugnando pelas economias dos serviços publicos, veja hoje os seus amigos no poder não seguirem os conselhos que S. Exc. deu aos seus adversarios politicos; mas se S. Exc. não póde hoje occupar a tribuna na sustentação de suas opiniões, tem o dever de particularmente aconselhar o que o orador tem certeza que S. Exc. externaria na tribuna.

Repara que o nobre ministro da marinha disse que a opposição só se occupára de politica; mas S. Exc. equivocou-se porque os Srs. Candido de Oliveira e Affonso Celso Junior discutiram as diffrentes verbas do orçamento, mostrando as economias reaes que se podiam fazer; entretanto, o nobre ministro apenas destacou o dispendio com pennas, papel e tinta, dizendo que não sobrava tempo para tratar desse exame; tambem hoje o nobre ministro da guerra achou que havia razão no reparo sobre o corpo de estado-maior de 1ª classe e accrescentou: é apenas uma differença de seis ou oito contos de réis.

Quanto ao facto de haverem vasos de guerra imprestaveis, o nobre ministro não o negou, mas nada providencia a respeito e esses navios continuam a causar grandes dispendios; neste caso, o orador aconselha que sejam desarmados ou vendidos.

Não vê nenhuma emergencia futura que obrigue o governo a não tratar sériamente de fazer grandes córtes nas despezas; tanto mais que os nossos vizinhos se acham nas mesmas condições financeiras e teem tanto interesse em manter a paz quanto deve ter o Brazil.

Depois de outras considerações, termina correspondendo ao compromisso que tomou de ser breve.

O Sr. Dias Carneiro faz diversas observações, apreciando os serviços do ministerio da marinha, tratando especialmente dos fornecimentos ás provincias onde ha serviços e arsenaes de marinha, e respondendo a algumas observações da opposição em relação a esses serviços.

(Não damos mais desenvolvimento ao discurso do nobre deputado porque nos foi impossivel ouvir S. Exc.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão não se votando por falta de numero.

Esgotada a segunda parte da ordem do dia volta-se á primeira.

ORÇAMENTO DA GUERRA

Continúa a discussão do projecto fixando a despeza do ministerio da guerra para o exercicio de 1886—1887.

O Sr. Dias Carneiro pedio a palavra unicamente para tratar do quartel de Caxias, no morro do Alecrim, que ameaça ruina e que entretanto com pequeno sacrificio póde ser mantido. Julga esse quartel digno de ser conservado, porque além de sua utilidade immediata é um edificio historico pois foi o ultimo reducto das tropas portugueza na nossa luta pela independencia.

O Sr. Carlos Peixoto tem o dever de occupar a tribuna, como relator do projecto em discussão. Sustenta, que não só neste; mas em todos os projectos apresentados o governo tem feito economias.

O discurso que ouvio o Sr. Cesario Alvim pronunciar faz crer que o nobre deputado quer dar nova direcção á opposição na camara e o orador faz votos para que seja de preferencia adoptada a direcção dada por S. Exc., que assim será um grande auxiliar da administração publica.

Passando a tratar do orçamento da guerra chama a attenção para as economias que nelle se realisam na importancia de mais de 400:000$; que já não é pequena economia.

Sustenta que as suppressões das repartições propostas pelo Sr. Candido de Oliveira não se podem realizar sem prejuizo do serviço publico.

Ao concluir lembra ao nobre ministro da guerra a conveniencia de reorganisar o ensino da escola militar, porquanto os progresso da engenharia civil, que têm aconselhado a creação de cadeiras e a divisão dos cursos da Escola Polytechnica, tambem se dão a respeito da engenharia militar, que não póde ficar estacionaria, nem em condição inferior á engenharia civil, quanto á facilidade de estudos que a esta se proporcionam.

Lembra tambem a conveniencia de se acabar com a interinidade em certas cadeiras da escola militar, porque sendo os professores interinos nomeados sem concurso, unico meio de se provar a aptidão dos candidatos para o magisterio, é bem de ver que esta pratica póde gerar abusos que determinem o atrazo da nossa mocidade.

Por ultimo pede ao nobre ministro da guerra que faça um estudo detido sobre o regulamento que reforma a escola militar de modo á attender-se ao progresso da engenharia militar, facilitando aos alumnos daquella escola a habilitação conveniente. Será este um bom serviço prestado pelo nobre ministro para a elevação desta classe, que tantos serviços tem prestado ao paiz.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 24:

SESSÃO EM 24 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia começou a chamada e terminando ao meio dia e doze minutos, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente:

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA MARINHA

Procede-se á votação, em 3.ª discussão, do projecto fixando a despeza do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1886—1887, que ficára encerrada na sessão anterior. E' approvado.

ORÇAMENTO DA GUERRA

Continúa a 3.ª discussão do projecto fixando a despeza do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1886—1887.

E' lida e remettida á commissão de fazenda, por conter augmento de despeza, a seguinte emenda:

« No additivo relativo ao augmento de etapa dos officiaes, quando servirem nas guarnições do Pará e Amazonas, em vez de perceberão o dobro da etapa, diga-se perceberão mais 400 rs.—Dr. *Cantão*. »

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) requer, e a camara approva, o encerramento da discussão.

O Sr. Cantão (pela ordem) deseja saber se a emenda relativa á etapa do corpo do Amazonas não sendo approvada em 2.ª discussão, póde ser apresentada em 3.ª

O Sr. Presidente responde que em 3.ª discussão é licito augmentar despezas creadas o que não é possivel é crear despeza nova.

Procede-se á votação do projecto, que é approvado.

O Sr. Coelho Rodrigues (pela ordem) requer, e a camara approva, dispensa de intersticios para o projecto entrar, em 3.ª discussão na sessão seguinte, indo ante á commissão de orçamento.

FORÇA DE MAR

Entra em discussão o projecto n. 23 A, de 1886, fixando as forças de terra para o exercicio de 1887—1888.

E' lida e remettida á commissão de fazenda, por importar em novos encargos, a seguinte emenda:

« A promoção a capitão 1.º cirurgião do corpo de saúde de exercito se fará metade por antiguidade e metade por merecimento, revogado nessa parte o art. 8.º do decreto n. 1,900 de 7 de Março de 1857 e mais disposições em contrario.—*Castrioto.—Cantão.—Taunay.* »

O Sr. Carlos Castrioto não se conforma com a resolução do Sr. presidente porque não vê que a amenda traga encargos para o thesouro, apenas altera o modo de fazer-se a promoção; até aqui eram dous terços por merecimento, a commissão altera em relação aos medicos militares para que seja métade por antiquidade e metade por merecimento.

E' lido e remettido á commissão de fazenda, por se achar nas mesmas condições o seguinte additivo:

« O cargo de coronel capellão-mór do corpo ecclesitico será de livre escolha de governo, que o poderá nomear d'entre os sacerdotes, quer pertençam ou não ao referido corpo, ficando assim revogado o art. 3º do Reg. n. 5,679 de 27 de Junho de 1874 na parte que exige antiguidade para o accesso ao dito posto.—Castrioto.—Cantão.—Taunay. »

E' lido e sujeito a apoiamento o seguinte artigo substutivo:

« O premio, tanto para os voluntarios, como para os engajados será de 300$, divididos, em prestações mensaes correspondentes ao tempo que tiverem de servir as respectivas praças, revogado o art. 2º da lei n. 2,623 de 13 de Setembro de 1875, cessando todo o adiantamento por conta do dito premio.

« Ao art. 3º §§ 1º e 3º accrescente-se—desde já. »

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) observa que a 3ª parte desta emenda está no mesmo caso, salvo se se disser sem augmento de despeza.

O Sr. Castrioto (pela ordem) pronuncia-se em sentido contrario.

O Sr. Presidente concorda que a 3ª parte deve ir á commissão de orçamento.

Submettidas as outras partes, são apoiadas e entram conjunctamente em discussão.

E' lido, apoiado e entra em discussso conjunctamente com o projecto a seguinte emenda:

« Ao art. 3º § 1º—Accrescente-se—sem augmento da despeza e tomando por base o ultimo projecto organisado pela congregação da escola da côrte.—Castrioto.—Cantão. Taunay. »

O Sr. Affonso Celso Junior não fará um discurso sobre os negocios da pasta da guerra, já porque lhe falta competencia, já porque o seu illustre comprovinciano, *leader* da minoria, tratou com tal superioridade do assumpto, que quasi nada deixou a respigar.

Externará ligeiras reflexões suggeridas pela leitura do relatorio da respectiva pasta e do projecto que se debate, com o intuito de pedir algumas informações ao seu illustre amigo o ministro actual.

O nobre ex-ministro da guerra, que no conceito de seus correligionarios é um novo Carnot pelos seus talentos de grande organisador militar e no de todo o paiz um administrador intelligente, desejoso de acertar e trabalhador, pedio no seu relatorio que não é só o transumpto da opinião individual do ministro que o subscreve, mas o pensamento do gabinete de que faz parte sobre as especialidades dos serviços de que trata, o ex-ministro pedio muitas e importantes autorisações.

Entre ellas enumera as seguintes:

Reorganisação de todo o exercito em geral, para o fim de dotal-o com algum dos melhoramentos que a sciencia moderna tem applicado aos usos da guerra, e, em particular, dos seguintes corpos ou instituições:

1.º Escola militar da côrte, de accordo com o plano apresentado á assembléa geral legislativa em 1882, o que S. Exc. reputa urgente para elevar o nivel intellectual e moral do exercito que o orador acredita não estarem tão baixo como das palavras de S. Exc. se conclue.

2º Corpo de alumnos, sem embargo de ter sido organisado por decreto de 14 de Julho de 1882 e modificado, por dous annos depois pelo de 30 de Julho de 1884;

3.º A engenharia militar em ordem a tirar-se mais util partido quer da despeza que com ella se quer do pessoal scientifico que a compõe, o que é desconsolador para o contribuinte, visto ser assim informado de que essa despeza tem sido em parte perdida e que pessoal tão habilitado não tem que fazer, em um paiz onde ha tanta cousa para crear e melhorar.

4.º As colonias militares, algumas existentes em lugares inconvenientes e outras mal dirigidas, de modo que não tem produsido resultados compensadores dos sacrificios feitos, o que aggravará o desgosto dos que pagam para os gastos publicos.

5.º Creação [illegible] de [illegible] ficarem no Rio Grande do Sul, segundo o plano proposto por S. A. o Sr. Conde d'Eu.

S. Exc. reclama tambem e com viva insistencia a concessão de maiores ou novas verbas para:

7.º Acquisição de bateria de artilharia de sitio de montanha e metralhadoras aperfeiçoadas.

8.º Compra do material telegraphico para linhas de campanha, de apparelhos apropriados para ambulancias, transporte de doentes, feridos, victualhas, munições, etc.; e de um trem completo de pontes.

9.º Construcção do novo arsenal de guerra no Campo Grande, afim de que não se perca inteiramente o que alli já está cahindo em ruinas e custou elevadas sommas.

10. Edificação de um hospital militar ou das barracas lembradas pelo chefe do corpo de saude, segundo o modelo adoptado em Berlim.

11. Obras nos quarteis do 1º e 10º batalhões de infantaria e na escola militar.

12. Desapropriação de proprios particulares, construidos em terrenos do estado, annexos á mesma escola.

13. E, finalmente, para não ir mais longe, para ser distribuida ao exercito o fardamento em atrazo, fazendo-o d'ora em diante em tempo devido e conservando-se sempre alguma reserva para caso de necessidade.

Tudo isto é importante, necessario e urgente, na opinião, muito competente, do ex-ministro na guerra.

Entretanto, consultando-se, quer as duas leis de forças, quer o orçamento da guerra, verifica-se que grande parte destas medidas, senão quasi todas, foram preteridas ou dispensadas.

Como entender ou a que attribuir tão notaveis omissões?...

Já não pensa o ministerio como pensava do tempo do Sr. Junqueira, visto como as exigencias do relatorio figuram tambem, posto que na phrase generica e concisa do estylo, na falla do throno, paraphraseada na resposta da camara? A competencia desse estadista até ha pouco tão gabada é hoje desconhecida e menosprezada? Julga-se agora que S. Exc. não tinha planos acertados ou exequiveis ácerca dos serviços que lhe foram confiados? Se esta não é a explicação da nenhuma consideração com que é tratado correligionario tão distincto e cuja dedicação foi levada ao extremo do sacrificio da propria saude, só uma segunda se offerece, e que convém tirar a limpo.

Estaria S. Exc. quando se pronunciou pela maneira apontada em desaccordo com os seus collegas?

Seria esse desaccordo e não os inculcados soffrimentos physicos a causa da sua retirada? E' preciso que o governo diga o que ha a tal respeito. Não se apegue á evasiva de necessidade de reduzir o orçamento porque essa necessidade não se faz sentir mais no ministerio da guerra do queno do imperio e S. Exc. o Sr. Barão de Mamoré não se limita em serviços ordinarios e imprescindiveis; — quer credito para grandes obras e o Sr. ministro da justiça, reclamou até para albergar no asylo de mendigos maior numero de velhos escravos que os senhores libertam para não sustental-os, depois de terem vivido do seu trabalho.

No intuito de facilitar a realisação das promessas que a lei faz ás praças voluntarias do exercito de um prazo de terras nas colonias do estado, quando forem escusas do serviço, autorisou o ex-ministro da guerra conforme se lê á pagina 4 do seu relatorio, por aviso circular de 24 de Julho, aos presidentes de provincias para fazer tal concessão.

Mas, como poderão os presidentes de provincias fazer taes concessões se esses lotes não estão medidos nem demarcados? Com que meios o pessoal ha de, Sr. presidente, executar esse serviço? Já que a engenharia militar não tem que fazer, porque não a incumbio o governo de semelhanto trabalho? A providencia do aviso, pois, não foi cousa séria, servindo apenas para apparentar uma solicitude e um interesse que effectivamente não sente o governo pelos voluntarios do exercito.

Executado em todas as parochias do municipio da côrte, o alistamento militar nas provincias foi ainda deficiente, diz o relatorio, e não diz a verdade, porque, salvo uma ou outra parochia, elle não se fez em parte alguma.

Que providencia tomou o governo para sanar essa irregularidade e fazer executar a lei? Nenhuma. Não o assignala o orador como censura, senão para mostrar quão insinceras eram as que os actuaes dominadores dirigiam aos liberaes por não realizarem o alistamento militar em todo o imperio. Não é enthusiasta desta lei que subleva contra si as esposas e as mãis; porque emquanto subsistir não podem nem devem desrespeital-a os que promoveram sua passagem e da sua inexecução faziam outr'ora thema obrigado de sua arguição. E' de incoherencias taes que provém o desprestigio dos partidos perante a opinião nacional.

Como já notou, o ex-ministro da guerra concordou com os seus antecessores na necessidade de dar se novo regulamento á escola militar da côrte, para elevar o nivel moral e intellectual do exercito, necessidade que ficará satisfeita com a adopção do plano apresentado á assembléa geral em 1882.

Entretanto, sem aguardar essa reforma, para a qual é indispensavel, segundo o proprio ministro confessa uma « melhor distribuição das doutrinas que se professam no estabelecimento, » mandou S. Exc. pôr em concurso, por aviso de 26 de Março ultimo, diversos lugares do magisterio que se achavam vagos desde « longos annos. »

E' manifesto o desacerto do acto. Se a escola tem de ser reformada, alterando-se a organisação das suas cadeiras, cumpria deixar vagos esses lugares cujo preenchimento póde ser uma difficuldade para a reforma. A circumstancia de estarem vagós ha longos annos, prova que assim poderiam continuar por mais alguns.

Na pagina 30 encarece o relatorio o aproveitamento dos serviços da engenharia militar na Europa e nos Estados Unidos. Parar tirarmos iguaes vantagens pede o nobre ministro autorisação para reformar o [illegible] despeza. [illegible] necessarios, [illegible] outra cousa, é precisa. [illegible] organisado o corpo e com [illegible] pessoal despeza, os seus officiaes podem prestar grandes serviços aos ministerios da agricultura, marinha e imperio e agora tambem ao de estrangeiros, attenta a questão de limites. O que é necessario é alterar-se a disposição da lei, em virtude da qual não se conta para a promoção do official o tempo consumido em commissões de outros ministerios, o que é clamorosamente injusto, pois todo o serviço publico interessa o Estado.

Chama o orador a attenção do nobre ministro para o que diz o relatorio do seu antecessor, á pag. 33, sobre o inconveniente do art. 95 do regulamento de 25 de Novembro de 1884, relativo a fornecimentos por meio de contratos semestres. E' a prova do quanto se esbanja entre nós e de que se carecemos de reformas, não menos precisamos de administracção intelligente e zelosa.

Mas, é singular que conhecendo e apontando a mal, não trate o ministro de remedial-o; revogando o mencionado art. 95 e substituindo o systema adoptado para compras.

E' imperdoavel que se continue a adquirir grande cópia de objectos, fazendo-se consideravel despeza, para que se estraguem nos armazens do almoxarifado, sem que della se possa tirar a menor utilidade.

Isto é até vergonhoso.

A' pag. 37 faz-se uma descripção poetica da actividade que reina no arsenal da corte, tecendo-se á sua direção os maiores elogios, aliás muito merecidos. O mesmo, porém, não se diz acerca dos outros, donde se conclue que reinam nelles não a actividade e a diligencia, mas a vadiação e a preguiça. Não haverá ahi alguma reforma a fazer-se no sentido de economisar os dinheiros publicos? Pois com um exercito de 13,000 homens carecemos de seis arsenaes, na côrte, Bahia, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Sul e Matto Grosso? Não podem alguns delles pelo menos ser substituido por meros depositos de artigos bellicos, recorrendo-se a industria particular para a obtenção dos poucos artefactos que preparam? Hoje, com a facilidade de communicações que já existe no paiz, não ha necessidade de grandes accumulações de material de guerra em varias provincias, material que, se se estraga aqui na côrte sob as immediatas vistas do governo muito mais se deteriora nellas. Convem que o governo attenda para isso.

A' pag 54 e 55 trata o relatorio das coudelarias militares que infelizmente continuam ainda apezar de não pequenas despezas, simples aspiração, não tendo sido bem succedidas providencias empregadas para estabelecel-as entre nós.

O nobre ex-ministro lembra a necessidade de crearem-se tres, uma em Minas, outra em S. Paulo e uma terceira em qualquer provincia do norte. Será sem duvida de grande vantagem quando o estado do thesouro permittil-o; mas antes disto não haveria alguma cousa á tentar para desenvolver a criação de cavallos entre nós? Para a remonta da cavallaria do exercito recorre-se por vezes aos paizes do Prata, o que está indicando um dos graves perigos contra os quaes devemos precaver-nos em uma lucta contra os nossos vizinhos. Consta ao orador que para o proprio corpo municipal da côrte vem dalli grande numero de animaes.

Entretanto é sabido que em alguns pontos de Minas e S. Paulo ha estabelecimentos de criação de alguma importancia, nos quaes seria facil adquirir excellentes animaes e talvez mais baratos do que nos vem do estrangeiro.

Em occasião propria poderia o governo commissionar alguns officiaes entendidos que se dirigissem á fazenda da criação e ahi os escolhessem. Esse pequeno auxilio a uma industria nascente entre nós, nenhum sacrificio custaria ao estado e, ao contrario, deixaria no paiz uma parte das sommas que despendemos fóra e em pouco tempo contribuiria para o desenvolvimento da mesma industria.

Chama para isto a attenção do Sr. ministro apezar de estar convencido de quanto esteja animado da melhor vontade, já quasi nada poderá S. Exc. fazer, visto como, e ao que indicam as oscillações do barometro parlamentar, no quadrante de S. Christovão os dias do gabinete estão contados.

O Sr. Castrioto diz que tendo a mesa remettido á commissão de fazenda; para esta dar parecer, algumas emendas apresentadas hoje pela commissão de marinha e guerra, e sendo indispensavel que essas emendas sejam sujeitas ao debate, que não poderá correr sem que seja presente á camara o respectivo parecer, por esta razão pede o adiamento da discussão para o que vai mandar um requerimento á mesa.

Vem á mesa, é lido, apoiada e entra em discussão o seguinte requerimento de adiamento.

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto de forças de terra até que a commissão de fazenda dê parecer sobre as emendas apresentadas pela commissão de marinha e guerra.—Castrioto.

O Sr. Candido de Oliveira vê no requerimento do nobre relator da commissão um protexto para S. Exc. passar-se para a opposição, porquanto o nobre deputado não marcando prazo para a commissão dar parerer sobre as emendas, esse parecer pode ser demorado por espaço de 30 dias, e assim não será tão cedo discutida a proposta do governo.

Por isso o orador querendo ir em auxilio do governo, que parece estar fazendo o seu testamento, vai apresentar uma emenda ao requerimento de adiamento, com prazo marcado.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão conjunctamente com o requerimento a seguinte emenda:

« Até a 1ª sessão.—Candido de Oliveira. »

O Sr. Cantão dis que a emenda contraria o fim que teve em vista o relator da commissão de marinha e guerra com o seu requerimento porquanto pela emenda continuará a discussão se até á proxima sessão não for apresentado o parecer, emquanto que o requerimento de adiamento susta a discussão até que seja apresentado o parecer.

Portanto voto com a emenda e a favor do requerimento.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

Posto a votos o requerimento é approvado e rejeitada a emenda.

DISCUSSÃO DE REQUERIMENTOS ADIADOS

Entra em discussão o requerimento do Sr. Alves de Araujo, relativamente a um crime praticado por um pretendente ao lugar de tabellião.

Não se achando presente o Sr. Escragnolle Taunay, que tinha pedido a palavra o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. deputado requerente.

O Sr. Alves de Araujo diz que em Maio deste anno apresentou o requerimento em discussão, no qual pedia ao governo informações relativamente a um crime praticado por um candidato ao lugar de tabellião em uma das cidades da provincia do Paraná.

Esse requerimento foi embaraçado na sua passagem pelo Sr. Taunay, e as informações vieram Ora, tendo já nomeado o candidato a quem se refere, não resta ao orador outro recurso senão fazer o historico do facto, afim de mostrar á camara o procedimento irreflectido do governo, que nomeou o candidato accusado sem colher primeiramente do presidente da provincia Paraná as competentes informações.

Prosegue nesta demonstração, e como o requerimento não tem mais razão de ser, pede licença a camara para retiral-o.

Verificando se não haver numero para votar a licença pedida, continúa a discussão.

O Sr. Eufrasio Correia explica as circumstancias de que se revestio o facto a que alludio o nobre deputado, e justifica o procedimento do então presidente da provincia do Paraná, assim como o acto do governo nomeando o funccionario accusado.

O Sr. Alves de Araujo volta á tribuna para dizer que, a vista da exposição que desta questão acabou de fazer o nobre deputado, justificado está o nobre ministro da justiça nomeando o cidadão accusado, devendo recahir toda a culpa dessa nomeação no presidente da provincia, que não ministrou ao governo, como lhe cumpria, os devidos esclarecimentos.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e reservada a votação para a sessão seguinte:

Entra em discussão o requerimento apresentado pelo Sr. Candido de Oliveira na sessão de 14 de Maio.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e adiada a votação.

Entra em discussão o requerimento apresentado pelo Sr. Alves de Araujo.

Não se achando presente o Sr. Escragnolle Taunay, que havia pedido a palavra o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado requerente:

O Sr. Alves de Araujo diz que este requerimento tambem não tem mais razão de ser, pois, parece-lhe que o governo já deve ter dado as providencias que o orador tinha em vista, quando o formulou.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e adiada a votação.

Entra em discussão o requerimento de José Henriques apresentado na sessão de 20 de Maio.

O Sr. Candido de Oliveira diz que achando-se concluida a verificação de poderes não ha mais necessidade das informações pedidas no requerimento em discussão. Assim, nada dirá sobre elle.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e adiada a votação.

Entra em discussão o requerimento apresentado pelo Sr. Candido de Oliveira na sessão de 22 de Maio.

O Sr. Eufrasio Correia dispensa-se de discutir esse requerimento pela mesma razão allegada ha pouco pelo nobre deputado Sr. Candido de Oliveira.

O Sr. Candido de Oliveira aproveita-se da discussão deste requerimento para mais uma vez chamar a attenção da camara e do governo para a situação excepcional em que se acham algumas comarcas do Imperio com relação ao eleitorado.

Faz algumas considerações relativamente ao alistamento das parochias de Paranaguá e Correntes, no Piauhy, alistamento que a camara decidio achar-se simulado, e pensa que pelo remedio projectado de uma revisão do eleitorado do mez de Setembro proximo nada se conseguirá no sentido de acabar com o estado de sitio em que se collocou uma parte do territorio brazileiro, onde estão suspensas as garantias constitucionaes.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e adiada a votação.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Beltrão apresentado na sessão de 4 de Junho.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e adiada a votação.

Entra em discussão o requerimento apresentado pelo Sr. Carlos Peixoto na sessão de 4 de Junho.

O Sr. Carlos Peixoto pede a retirada deste requerimento, porque as providencias que o mesmo visava já foram tomadas.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e adiada a votação.

Entram successivamente em discussão que é encerrada por falta de oradores, sendo a votação adiada, requerimentos dos Srs. Coelho Rodrigues, Cruz e Affonso Celso Junior.

Entra em discussão segundo requerimento do Sr. Affonso Celso Junior, sobre o qual pedio a palavra o Sr. Candido de Oliveira.

Vão a imprimir os pareceres da commissão de fazenda, julgando que devem ser adoptados os additivos apresentados pela commissão de marinha e guerra, accrescenta-se ao art. 3º § 3º a clausula—sem augmento de despeza.—

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. PRESIDENTE dá para ordem do dia 26:

SESSÃO EM 26 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia feita a chamada que terminou ao meio-dia e dez minutos. Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O S. 1º Secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS

Procede se a votação de requerimentos pedindo informações, cuja discussão ficou encerrada na sessão anterior. Cinco são retirados pelos seus autores, quatro são approvados e um é rejeitado.

ORÇAMENTO DA GUERRA

Entra em 3ª discussão o projecto fixando a despeza do ministerio da guerra para o exercicio de 1886—1887.

O Sr. Candido de Oliveira estranha que a commissão, redigindo o orçamento da guerra conforme o vencido, não se désse ao trabalho de fazer a somma das verbas, a que obrigou o orador a esta fastidiosa tarefa.

Feita a somma, verificou que a despeza do ministerio da guerra para 1886—1887 é de 14 811:584$, e que a proposta do governo liberal é de 14,702:080$504, o que quer dizer que a camara conservadora, sob a influencia de seu pomposo programma de economias, votou uma proposta que augmenta a primitiva em cento e tantos contos; mas como foi nella incuido o credito para pagamento de fardamentos atrazados, que importa em 300 e tantos contos, segue se que a reducção effectnada é apenas de 100:000$000.

Nota que o orçamento foi insufficientemente dotado em certas verbas. Por exemplo: do mappa geral da força do exercito, organisado pela repartição da ajudante-general, vê-se que sendo o effectivo completo 13,500 homens, actualmente o exercito tem nada menos de 13,820 praças.

Ora, estas 320 praças de augmento têm direito a soldo e etapa, e tambem a gratificações porque todas ellas são voluntarios. Se assim é, têm ellas de sobrecarregar a verba destinada ao pagamento de etapas e soldo das praças de pret. Daqui vê-se claramente que já ha um *deficit* neste orçamento.

Não comprehende como o nobre ministro da guerra possa realisar o decantado equilibrio do seu orçamento quando o inicia com um *deficit*, e ainda mais quando deixar de augmentar certas verbas para cobrir o excesso verificado com relação a ellas, como se dá com as verbas—hospitaes e enfermarias—e—corpos especiaes.

Desta maneira parece-lhe que o governo não conseguirá o equilibrio da receita com a despeza. Fez economias insignificantes n'umas verbas e em outras não realisou reducções importantes.

Diz-se que houve economia de 40:000$ na verba obras militares. Esta reducção o que revela e que o plano do governo é fazer economias no material e não no pessoal, que alias poderia concorrer para a verdadeira economia.

Assim, continuam de pé as sinecuras, mantendo-se um pessoal superfluo.

A manutenção dos dous arsenaes da intendencia da guerra, do exagerado systema de fornecimentos, de que tem resultado muitas vezes a acquisição do material máo por alto preço, quando uma boa fiscalisação poderia regular melhor este serviço; tudo isto se lhe afiguram desperdicios que convém evitar.

O Sr Coelho de Rezende chama a attenção do Sr. ministro da guerra para os excessos que está commettendo pela imprensa, contra um representante da nação, o tenente-coronel Cunha Mattos, inspector da força do Piauhy,

Esse militar insultou pela imprensa ao orador, em linguagem grosseira e descomedida. Julga que a constituição deu ao deputado as necessarias immunidades que o tornam irresponsavel para exercer o seu direito de critica sobre os negocios publicos, e se o deputado pode ficar sujeito aos botes da calumnia e da injuria, por ter censurado os actos de um funccionario publico, por estar convicto de que elle havia prevaricado, então não poderá exercer esse direito.

Assim, quer saber se o nobre ministro da guerra tem meios de fazer conter ao seu subalterno, afim de que o representante da nação fique cercado do indispensavel prestigio.

O Sr. Lourenço de Albuquerque pensa que o nobre deputado equivocou-se quando affirmou que o orcamento das despezas do ministerio da guerra para 1886—1887 apresentava apenas uma differença de 100:000$ pouco mais ou menos, porquanto a proposta da commissão reduz 303:000$ nessa despeza, conforme o orador mostra indicando as verbas em que houve diminuição e aquellas, mas poucas, que foram augmentadas. Portanto, foi esta a economia realisada pela commissão, tendo em vista a proposta do governo actual, e não a do governo anterior.

Reconhece que o governo poderia ter realisado, se quizesse, maior economia; porém, reconhece tambem as grandes difficuldades que na pratica encontram os governos por melhor que seja a sua vontade, para decretarem a diminuição da despeza: parece-lhe que uma resistencia tenaz por parte da camara não daria força á administração.

Já teve occasião de dizer que seria uma grande fortuna para o paiz se nas poucas economias realisadas nos diversos orçamentos conseguisse o governo conter-se dentro dos limites da lei do orçamento. O governo conservador daria um bom exemplo se mais tarde não se visse obrigado a vir pedir creditos supplementares, ou outros quaesquer, para occorrer á despeza que tiver feito além das verbas votadas.

A's vezes, é certo apparecem saldos nos orçamentos, mas o orador considera que esses saldos são simplesmente para illudir o contribuinte; e a prova é que quando se liquida o orçamento do exercicio, em vez de saldos sempre apparecem *deficits*.

Mais tarde ver-se-ha se é sincero ou não o desejo do governo quando pugna pela verdade orçamentaria.

Lembra que a maioria conservadora quando em opposição opinava pela suppressão dos dous arsenaes da Bahia e Pernambuco; mas hoje não propõe essa medida, porque sem duvida reconhece não terem razão os liberaes propondo-a agora, e entende ao contrario que devem ser conservados.

(Continúa).

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.